

Assembleia da República

V LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1987-1988)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 17 DE NOVEMBRO DE 1987

Presidente: Ex.^{mo} Sr. Vítor Pereira Crespo

Secretários: Ex.^{mos} Srs. Reinaldo Alberto Ramos Gomes

José Carlos Pinto B. Mota Torres

Cláudio José dos Santos Percheiro

Daniel Abílio Ferreira Bastos

SUMÁRIO

O Sr. Presidente declarou aberta a reunião às 15 horas e 30 minutos.

Antes da ordem do dia. — Deu-se conta do expediente, dos requerimentos apresentados e da resposta a alguns outros, assim como da entrada na Mesa de propostas e projectos de lei e de projectos de revisão constitucional.

Em declaração política, o Sr. Deputado Carlos Coelho (PSD), a propósito da questão que envolveu o Centro de Estudos de Economia em Energia de Transportes (CEEETA) e o ex-membro do Governo engenheiro Carlos Pimenta, manifestou a sua completa solidariedade com este último e abordou alguns aspectos relacionados com esta problemática. Respondeu, no final, a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Carlos Lilaia (PRD), Herculano Pombo (Os Verdes), João Corregedor da Fonseca (ID), Eduardo Pereira (PS), João Amaral (PCP) e Nogueira de Brito (CDS).

O Sr. Deputado Silva Marques (PSD) criticou uma intervenção produzida em anterior sessão pelo Sr. Deputado Sottomayor Cardia (PS) e as posições do PS em matéria de comunicação social. Repetiu, no final, a protestos e pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Jorge Lacão (PS), Raúl Rêgo e Igrejas Caeiro (PS), Natália Correia (PRD) e Basílio Horta (CDS).

A Sr.ª Deputada Ilda Figueiredo (PCP) referiu a urgência de realização de obras de despoluição na bacia do Ave.

O Sr. Deputado José Lelo (PS) assinalou a passagem do Dia Mundial do não Fumador e respondeu a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Maria Santos (Os Verdes) e Mendes Bota (PSD).

O Sr. Deputado João Amaral (PCP) deu conta de uma visita que efectuou a dois bairros clandestinos na área do Município de Sintra.

O Sr. Deputado Igrejas Caeiro (PS) congratulou-se com a passagem do Dia Mundial do não Fumador.

Foi aprovado um voto de pesar, subscrito por deputados do PS e do PSD, pela morte do ex-deputado Dr. António Costa e foi lido um voto de saudação, do PSD, relativo à passagem do Dia Mundial do não Fumador.

Foram igualmente aprovados os n.os 15 a 18 do Diário.

Ordem do dia. — A Assembleia autorizou um deputado a depor como testemunha.

Foram aprovadas, na generalidade, as propostas de lei n.os 7/V — Autoriza o Governo a estabelecer o regime de perícias médico-legais e 8/V — Autoriza o Governo a rever os artigos 132.º e 386.º do Código Penal, que baixaram à 1.ª Comissão para apreciação na especialidade.

Foi ainda aprovado um relatório e parecer da Comissão de Regimento e Mandatos relativo à substituição de um deputado do PCP.

Entretanto, iniciou-se a discussão, na generalidade, da proposta de lei n.º 9/V — Autoriza o Governo a estabelecer o novo regime de júri em processo penal. Intervieram, a diverso título, além do Sr. Ministro da Presidência e da Justiça (Fernando Nogueira), os Srs. Deputados Nogueira de Brito (CDS), José Manuel Mendes (PCP), Herculano Pombo (Os Verdes), Raúl Castro (ID), Costa Andrade (PSD) e José Magalhães (PCP).

O Sr. Presidente encerrou a sessão eram 19 horas e 50 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 15 horas e 30 minutos.

Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PPD/PSD):

Abílio de Mesquita Araújo Guedes.
Adão José Fonseca Silva.
Adérito Manuel Soares Campos.
Afonso de Sousa Freire de Moura Guedes.
Alberto Cerqueira de Oliveira.
Alberto Monteiro de Araújo.
Álvaro José Rodrigues Carvalho.
Amândio Santa Cruz D. Basto Oliveira.
António Abílio Costa.
António de Carvalho Martins.
António Costa de A. de Sousa Lara.
António Fernandes Ribeiro.
António Joaquim Correia Vairinhos.
António José Caeiro da Mota Veiga.
António José de Carvalho.
António Maria Oliveira de Matos.
António Paulo Martins Pereira Coelho.
António Roleira Marinho.
António da Silva Bacelar.
Aristides Alves do Nascimento Teixeira.
Arlindo da Silva André Moreira.
Armando de Carvalho Guerreiro da Cunha.
Arménio dos Santos.
Belarmino Henriques Correia.
Carla Maria Tato Diogo.
Carlos Lélis da Câmara Gonçalves.
Carlos Manuel Duarte de Oliveira.
Carlos Manuel Oliveira da Silva
Carlos Manuel Sousa Encarnação.
Carlos Matos Chaves de Macedo.
Carlos Miguel M. de Almeida Coelho.
Carlos Sacramento Esmeraldo.
Casimiro Gomes Pereira.
Cecília Pita Catarino.
Cristóvão Guerreiro Norte.
Daniel Abílio Ferreira Bastos.
Dinah Serrão Alhandra.
Domingos Duarte Lima.
Domingos da Silva e Sousa.
Eduardo Alfredo de Carvalho P. da Silva.
Ercília Domingos M. P. Ribeiro da Silva.
Fernando Barata Rocha.
Fernando Dias de Carvalho Conceição.
Fernando José Antunes Gomes Pereira.
Fernando José R. Roque Correia Afonso.
Fernando Manuel Alves Cardoso Ferreira.
Fernando Monteiro do Amaral.
Fernando Sequeira Roriz.
Filipe Manuel Silva Abreu.
Flausino José Pereira da Silva.
Francisco Jardim Ramos.
Francisco João Bernardino da Silva.
Francisco Mendes Costa.
Gilberto Parca Madail.
Guido Orlando de Freitas Rodrigues.
Guilherme Henrique V. Rodrigues da Silva.
Hilário Torres Azevedo Marques.
Jaime Gomes Milhomens.
João Álvaro Poças Santos.
João Costa da Silva.

João Domingos F. de Abreu Salgado.
João Pedreira de Matos.
João José da Silva Maçãs.
João Manuel Ascensão Belém.
João Maria Ferreira Teixeira.
João Soares Pinto Montenegro.
Joaquim Eduardo Gomes.
Joaquim Fernandes Marques.
Joaquim Vilela de Araújo.
Jorge Paulo Seabra Roque da Cunha.
José Alberto Puig dos Santos Costa.
José de Almeida Cesário.
José Ângelo Ferreira Correia.
José Assunção Marques.
José Augusto Ferreira de Campos.
José Augusto Santos Silva Marques.
José Francisco Amaral.
José Guilherme Pereira Coelho dos Reis.
José Júlio Vieira de Mesquita.
José Lapa Pessoa Paiva.
José Leite Machado.
José Luís Bonifácio Ramos.
José Luís Campos Vieira de Castro.
José Luís de Carvalho Lalanda Ribeiro.
José Manuel Rodrigues Casqueiro.
José Manuel da Silva Torres.
José Mário Lemos Damião.
José Mendes Bota.
José Mendes Melo Alves.
Luís António Damásio Capoulas.
Luís António Martins.
Luís Filipe Garrido Pais de Sousa.
Luís Filipe Meneses Lopes.
Luís Manuel Neves Rodrigues.
Manuel Albino Casimiro de Almeida.
Manuel Coelho dos Santos.
Manuel da Costa Andrade.
Manuel Ferreira Martins.
Manuel João Vaz Freixo.
Manuel Joaquim Batista Cardoso.
Manuel Joaquim Dias Loureiro.
Manuel José Dias Soares Costa.
Manuel Maria Moreira.
Maria da Conceição U. de Castro Pereira.
Maria Luísa Lourenço Ferreira.
Maria Manuela Aguiar Moreira.
Maria Natalina Pessoa Milhano Pintão.
Mary Patrícia Pinheiro Correia e Lança.
Mário Ferreira Bastos Raposo.
Mário Jorge Belo Maciel.
Mário de Oliveira Mendes dos Santos.
Mateus Manuel Lopes de Brito.
Miguel Bento M. da C. de Macedo e Silva.
Miguel Fernando C. de Miranda Relvas.
Nuno Francisco F. Deleure Alvim de Matos.
Nuno Miguel S. Ferreira Silvestre.
Pedro Domingos de S. e Holstein Campilho.
Rui Alberto Limpo Salvada.
Rui Gomes da Silva.
Valdemar Cardoso Alves.
Vasco Francisco Aguiar Miguel.
Virgílio de Oliveira Carneiro.

Partido Socialista (PS):

Afonso Sequeira Abrantes.
Alberto Arons Braga de Carvalho.

Alberto Manuel Avelino.
 Alberto Marques de Oliveira e Silva.
 António Carlos Ribeiro Campos.
 António Fernandes Silva Braga.
 António José Sanches Esteves.
 António Magalhães da Silva.
 António Manuel Carvalho Vitorino.
 António Manuel Oliveira Guterres.
 António Miguel Moraes Barreto.
 António Poppe Lopes Cardoso.
 Armando António Martins Vara.
 Carlos Cardoso Lage.
 Carlos Manuel Natividade Costa Candal.
 Edmundo Pedro.
 Eduardo Ribeiro Pereira.
 Elisa Maria Ramos Damião Vieira.
 Fernando Ribeiro Moniz.
 Francisco Fernando Osório Gomes.
 Francisco Igrejas Caeiro.
 Helena de Melo Torres Marques.
 Jaime José Matos da Gama.
 João Barroso Soares.
 João Cardona Gomes Cravinho.
 João Rosado Correia.
 Jorge Fernando Branco Sampaio.
 Jorge Lacão Costa.
 José Barbosa Mota.
 José Carlos P. Basto da Mota Torres.
 José Ernesto Figueira dos Reis.
 José Luís do Amaral Nunes.
 José Manuel Lello Ribeiro de Almeida.
 José Manuel Oliveira Gameiro dos Santos.
 José Manuel Torres Couto.
 José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa.
 Júlio Francisco Miranda Calha.
 Manuel Alegre de Melo Duarte.
 Manuel Alfredo Tito de Moraes.
 Manuel António dos Santos.
 Maria Julieta Ferreira Baptista Sampaio.
 Mário Manuel Cal Brandão.
 Raúl d'Assunção Pimenta Rêgo.
 Raul Fernando Sousela da Costa Brito.
 Raul Manuel Bordalo Junqueiro.
 Ricardo Manuel Rodrigues Barros.
 Rui do Nascimento Rabaça Vieira.
 Vítor Manuel Ribeiro Constâncio.

Partido Comunista Português (PCP):

Álvaro Favas Brasileiro.
 Álvaro Manuel Balseiro Amaro.
 António José Monteiro Vidigal Amaro.
 António da Silva Mota.
 Apolónia Maria Pereira Teixeira.
 Carlos Alfredo do Vale Gomes Carvalhas.
 Carlos Campos Rodrigues da Costa.
 Cláudio José dos Santos Percheiro.
 Domingos Abrantes Ferreira.
 Jerónimo Carvalho de Sousa.
 João António Gonçalves do Amaral.
 Jorge Manuel Abreu Lemos.
 José Eduardo Linhares de Castro.
 José Manuel Antunes Mendes.
 José Manuel Maia Nunes de Almeida.
 Lino António Marques de Carvalho.
 Luís Manuel Loureiro Roque.
 Manuel Anastácio Filipe.

Manuel Rogério Sousa Brito.
 Maria Ilda Costa Figueiredo.
 Maria de Lurdes Dias Hespanhol.
 Maria Odete Santos.
 Octávio Augusto Teixeira.
 Luisa Amorim.
 Rogério Paulo S. de Sousa Moreira.

Partido Renovador Democrático (PRD):

António Alves Marques Júnior.
 Bárto de Paiva Campos.
 Hermínio Paiva Fernandes Martinho.
 José Carlos Pereira Lilaia.
 Natália de Oliveira Correia.
 Rui José dos Santos Silva.
 Vasco da Gama Lopes Fernandes.

Centro Democrático Social (CDS):

Adriano José Alves Moreira.
 Basílio Adolfo de M. Horta da Franca.
 José Luís Nogueira de Brito.

Partido Ecologista Os Verdes (MEP/PV):

Herculano da Silva P. Marques Sequeira.
 Maria Amélia do Carmo Mota Santos.

Agrupamento Intervenção Democrática (ID):

João Cerveira Corregedor da Fonseca.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vai proceder-se à leitura do expediente, dos requerimentos e dos diplomas que deram entrada na Mesa.

Deu-se conta do seguinte

Expediente

Carta

Circular de José Marques Mendes, residente em Lisboa, tecendo considerações sobre o peditório nacional organizado pela Liga contra o Cancro, com o qual não concorda, e sugerindo que no futuro imposto único seja considerada forma de pôr fim a este tipo de peditório.

Ofícios

Da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, remetendo fotocópia com o texto da deliberação tomada em reunião realizada no passado dia 4 do corrente sobre a ampliação do Campo de Tiro de Alcochete.

Da Assembleia Municipal de Lagoa, nos Açores, dando conta da sua solidariedade para com as autarquias do continente que se opuseram ao projecto de instalação da lixeira nuclear em Aldeiadávila.

Da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, trazendo ao conhecimento desta Assembleia o voto de pesar, aprovado por unanimidade na reunião que efectuaram no dia 15 do passado mês de Outubro, sobre o falecimento do Sr. Deputado José Nuno Meireles.

Do STAL — Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local, Direcção Regional de Lisboa, remetendo a moção aprovada pelos trabalhadores da freguesia de Carnaxide, em reunião realizada no passado dia 28 de Outubro, considerando inaceitável a proposta de aumento apresentada pelo Governo.

Da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, capeando uma moção aprovada em reunião realizada no passado dia 23 de Outubro sobre a paralisação das obras de construção do novo tribunal da comarca.

Telex

Da Câmara Municipal do Barreiro acerca das indemnizações compensatórias para as autarquias que exploram transportes colectivos, cujas verbas foram inscritas no Orçamento do Estado e ainda não foram liquidadas, solicitando uma audiência nesta Assembleia.

Da União dos Sindicatos do Algarve sobre a alteração do regime do subsídio de doença, exigindo a revogação do Decreto Regulamentar n.º 36/87.

O Sr. Secretário (Reinaldo Gomes): — Foram apresentados na Mesa, na última reunião plenária, os seguintes requerimentos: ao Governo, no total de quatro, formulados pela Sr.ª Deputada Maria Santos; ao Governo, no total de três, formulados pelo Sr. Deputado Herculano Pombo; a diversos ministérios, no total de dez, formulados pelo Sr. Deputado Luís Roque; ao Ministério da Justiça, no total de dois, formulados pelo Sr. Deputado José Manuel Mendes e outros; a diversos ministérios, formulados pelos Srs. Deputados João Salgado, Ferreira de Campos, António Vairinhos e Mateus de Brito, respectivamente; aos Ministérios da Educação e do Planeamento e da Administração do Território, formulados pelo Sr. Deputado Mendes Bota; ao Ministério da Educação, no total de dois, formulados pela Sr.ª Deputada Ilda Figueiredo; ao Governo, formulados pelos Srs. Deputados Linhares de Castro, Manuel Filipe e Álvaro Brasileiro, respectivamente; ao Ministério do Emprego e da Segurança Social, formulado pelos Srs. Deputados José Apolinário e José Reis; ao Governo, formulado pelo Sr. Deputado Miranda Calha; ao Ministério do Planeamento e da Administração do Território, formulado pela Sr.ª Deputada Helena Torres Marques; a diversos ministérios, no total de dezasseis, formulados pelo Sr. Deputado Luís Roque; ao Governo, no total de quatro, formulados pelo Sr. Deputado Jorge Lemos; ao Ministério da Educação, formulado pela Sr.ª Deputada Lourdes Hespanhol; às Câmaras Municipais de Lousada e de Penafiel, no total de dois, formulados pela Sr.ª Deputada Maria Santos.

O Governo respondeu a requerimentos apresentados pelos seguintes Srs. Deputados: José Silva Torres, na sessão de 27 de Agosto, e Helena Torres Marques, na sessão de 24 de Setembro.

Deram ainda entrada na Mesa os seguintes diplomas: proposta de lei n.º 13/V — Autoriza o Governo a aprovar as penas a aplicar pelo recurso ao trabalho de menores com idade inferior à determinada na lei para o acesso ao emprego, que foi admitida e baixou à 1.ª Comissão; proposta de lei n.º 14/V — Orçamento Geral do Estado para 1988, foi admitida e baixou à 5.ª Comissão; proposta de lei n.º 15/V — Grandes

Opções do Plano para 1988, que foi admitida e baixou igualmente à 5.ª Comissão; o projecto de lei n.º 100/V — Instalação de antenas, apresentado pelo Sr. Deputado Raul Junqueiro e outros, do PS; projecto de lei n.º 101/V — Avaliação e certificação dos livros escolares, apresentado pelo Sr. Deputado António Barreto e outros, do PS; projecto de lei n.º 102/V — Democratização do acesso ao ensino, apresentado pelo Sr. Deputado António Barreto e outros do PS; projecto de lei n.º 103/V — Elevação de Vilar Formoso à categoria de vila, apresentado pela Sr.ª Deputada Marília Raimundo e outro, do PSD; projecto de lei n.º 104/V — Elevação da povoação de Vila Nova de Tazem a vila, apresentado pela Sr.ª Deputada Marília Raimundo e outro do PSD; projecto de lei n.º 105/V — Criação da freguesia de Celorico da Beira-Gare, concelho de Celorico da Beira, apresentado pela Sr.ª Deputada Marília Raimundo e outro, do PSD; projecto de lei n.º 106/V — Elevação de Gouveia à categoria de cidade, apresentado pela Sr.ª Deputada Marília Raimundo e outro, do PSD.

Deram igualmente entrada na Mesa os seguintes projectos de revisão constitucional: n.º 3/V, apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista; n.º 4/V, apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata; n.º 5/V, apresentado pelo Sr. Deputado Sottomayor Cardia; n.º 6/V, apresentado pela Sr.ª Deputada Helena Roseta; n.º 7/V, apresentado pela Assembleia Regional da Madeira; n.º 8/V, apresentado pelo Agrupamento Parlamentar Intervenção Democrática; n.º 9/V, apresentado pelo Partido Os Verdes; n.º 10/V, apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Renovador Democrático; n.º 11/V, apresentado pelos Srs. Deputados Carlos Lélis da Câmara Gonçalves, Cecilia Pita Catarino, Guilherme Henrique Valente Rodrigues da Silva e Francisco Jardim Ramos, do Partido Social-Democrata.

O Sr. Lopes Cardoso (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Lopes Cardoso (PS): — Sr. Presidente, primeiro fui confrontado com o *Boletim Informativo da Assembleia da República* que, em relação às iniciativas legislativas, diz que o projecto de revisão constitucional n.º 7/V foi apresentado pela Assembleia da República da Madeira. Aqui o lapso é evidente, uma vez que ainda não temos Assembleia da República na Madeira. Contudo, o Sr. Deputado Reinaldo Gomes, ao ler o expediente, referiu-se a um projecto de revisão constitucional apresentado pela Assembleia Regional da Madeira.

Acontece que, nos termos da Constituição, a Assembleia Regional não tem competência nesta matéria. A Constituição é clara quando diz que a iniciativa da revisão da Constituição cabe aos deputados e só a eles.

Portanto, há qualquer coisa que não joga certo, pois se se trata de um projecto de revisão constitucional da Assembleia Regional da Madeira, ele não pode ser admitido; se se trata de um projecto de revisão constitucional subscrito por deputados desta Assembleia, ele tem de ser anunciado como sendo da iniciativa dos Srs. Deputados Fulano, Beltrano e Sicrano e nunca da iniciativa da Assembleia Regional da Madeira.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Correia Afonso (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Correia Afonso (PSD): — Sr. Presidente, há coisas que são sérias, mas, mesmo assim, podem ser encaradas com um certo sentido de humor. Creio que estamos perante um daqueles casos que nos deve trazer um sorriso aos lábios. Isto porque já foram, primeiro, ouvidas e, depois, lidas duas versões e nenhuma delas corresponde à verdade.

A Mesa anunciou um projecto de revisão constitucional da Assembleia Regional da Madeira — o que não corresponde à verdade — e a folha distribuída pela Presidência da Assembleia fala num projecto de revisão constitucional apresentado pela Assembleia da República da Madeira, o que não só não é verdade como nem sequer é possível. Neste momento, estamos à espera da verdade, que, afinal, todos conhecemos. Pergunto: quem é que a quer esconder?

A interpelação que faço à Mesa é a seguinte: com tantas versões, todas apostadas da verdade, quem é o responsável por elas? Quem é que põe o dedo neste problema que faz esta Assembleia sorrir, para não dizer «rir à gargalhada»?

É esta a pergunta que deixo.

O Sr. João Amaral (PCP): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. João Amaral (PCP): — Sr. Presidente, é conhecido publicamente, visto que foi anunciado e já está distribuído, que há um projecto de lei apresentado por quatro Srs. Deputados do PSD e que são eleitos pela Região Autónoma da Madeira.

Nesse sentido, pergunto à Mesa se a correcção não é, afinal, tão simples como a de dizer que existe um projecto de lei apresentado na Mesa da Assembleia por quatro Srs. Deputados do PSD — visto eles quererem invocar a sua situação de deputados eleitos pela Região Autónoma da Madeira — e, nesses termos e com simplicidade, corrigir a informação que foi dada.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, já foram feitas três interpelações à Mesa e devo dizer que há uma multiplicidade de lapsos que levam a que nenhuma das interpelações...

O Sr. Correia Afonso (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra para fazer uma interpelação à Mesa e para, se for necessário, dar o meu contributo.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Correia Afonso (PSD): — Sr. Presidente, julgo que o projecto de revisão constitucional existe — aliás, é um direito dos deputados apresentarem-no.

Portanto, deve ser referenciado como um projecto de revisão constitucional apresentado pelos Srs. Deputados Carlos Lélis, Cecília Catarino, Guilherme Rodrigues e Jardim Ramos *tout court*, e nada mais.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, peço-lhe desculpa, mas o que disse é quase assim, mas não exactamente.

Em primeiro lugar, no *Boletim Informativo* refere-se o projecto de revisão constitucional n.º 7/V, apresentado pela Assembleia da República da Madeira. É um tão óbvio lapso que imediatamente perguntei como era possível. Eu próprio, numa primeira reacção, pensei que se tratava do projecto de revisão constitucional apresentado pelos quatro deputados do PSD, eleitos pelo círculo eleitoral da Madeira. No entanto, quando foi feita a leitura do expediente, fui informado que um projecto de revisão constitucional — que, presumo, será semelhante ao dos quatro deputados da Região Autónoma da Madeira — foi enviado à Assembleia da República, deu entrada no Gabinete do Presidente no dia 13 de Novembro de 1987, ou seja, na passada sexta-feira, e foi enviado pela Sr.ª Vice-Presidente Manuela Aguiar ao Serviço de Apoio ao Plenário nesse mesmo dia. O projecto de lei ainda não tem despacho de admissão do Presidente da Assembleia porque ainda não o viu e também porque a Assembleia da Região Autónoma da Madeira não pode apresentar projectos de revisão constitucional.

O projecto de revisão constitucional apresentado pelos quatro deputados do PSD nem vem referido no *Boletim Informativo*, porque corresponde, como foi lido, ao projecto de revisão constitucional n.º 11/V, assinado por quatro deputados que têm assento nesta Câmara.

Portanto, há aqui uma multiplicidade de lapsos: o projecto de revisão constitucional que vem indicado no *Boletim Informativo* como n.º 7/V, e que não pode ser admitido, e o projecto de revisão constitucional n.º 11/V, apresentado por quatro deputados do PSD. É provável que isto implique, como é natural, uma renumeração dos projectos de lei, uma vez que há uma falha no n.º 7/V.

Assim, o projecto de revisão constitucional n.º 8/V passará a ter o n.º 7/V, o n.º 9/V o n.º 8/V, o n.º 10/V o n.º 9/V e o n.º 11/V, ou seja o projecto de revisão constitucional apresentado pelos quatro deputados da Região Autónoma da Madeira, passará a ter o n.º 10/V.

Estas rectificações irão ser feitas e julgo que está esclarecido o conjunto de interpelações que foram feitas à Mesa.

A Sr.ª Cecília Catarino (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr.ª Deputada?

A Sr.ª Cecília Catarino (PSD): — Sr. Presidente, para me esclarecer e ao mesmo tempo tentar esclarecer a Câmara.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr.ª Deputada.

A Sr.ª Cecília Catarino (PSD): — O Sr. Presidente disse há pouco que tinha recebido da Região Autónoma da Madeira, mais concretamente da Assembleia Regional da Madeira, um projecto de revisão da Constituição.

Penso que há um lapso na designação que é dada por esta Câmara. Isto porque, tanto quanto sei, o que foi decidido e enviado pela Assembleia Regional da Madeira à Assembleia da República foi um projecto de resolução que se debruça sobre a revisão constitucional. Não é em si uma iniciativa de projecto de revisão constitucional porque, como é óbvio, nos termos constitucionais, a Assembleia Regional não o podia fazer, mas, sim, um projecto de resolução, mais concretamente uma tomada de posição sobre a temática da revisão constitucional no processo que agora se vai desenrolar.

O Sr. Presidente: — Sr.º Deputada, a Mesa vai analisar o problema e devo dizer-lhe que admito que assim seja. Só analisando os pormenores é que poderei pronunciar-me.

Em qualquer hipótese, já declarai que esse projecto de resolução, ou a forma que foi adoptada pela Região Autónoma da Madeira, não é admissível.

O Sr. João Amaral (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente, só para dizer que corroboro o que agora foi dito pela Sr.ª Deputada Cecília Catarino, pois o ofício refere a alínea q) do artigo 229.º, o que não corresponde à iniciativa legislativa, pelo que não deve ser considerada como tal, mas noutro quadro.

Portanto, não se trata de saber se o projecto deve ou não ser admitido, visto que não é apresentado para esse efeito, mas, sim, para efeitos diferentes, que devem ser considerados noutro quadro.

Nestes termos, suponho que a questão está suficientemente esclarecida: existe um projecto de revisão constitucional que, neste momento, tem o n.º 11/V e que foi apresentado pelos Srs. Deputados do PSD que se identificam como sendo eleitos pela Região Autónoma da Madeira. É desse projecto de lei, e só desse, que estamos a falar e não de nenhum projecto de lei da Assembleia Regional da Madeira.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado João Amaral tem toda a razão. Foi admitido o projecto de revisão constitucional n.º 11/V, apresentado por quatro deputados do PSD, que, na revisão da numeração, passará a ter o n.º 10/V.

O Sr. Nogueira de Brito (CDS): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Nogueira de Brito (CDS): — Sr. Presidente, pergunto-lhe se é definitiva a decisão que agora anunciou de que considerava inadmissível o texto que até agora estava identificado como projecto de lei de revisão constitucional n.º 7/V, atentos os esclarecimentos que agora foram prestados pelos Srs. Deputados Cecílio Catarino e João Amaral. Por outro lado, se V. Ex.º, daqui para a frente, vai admitir que os deputados passem a identificar-se pelo círculo eleitoral pelo qual foram eleitos.

Mantenho de pé esta questão, face à interrogação posta à Mesa pelo Sr. Deputado João Amaral.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Nogueira de Brito, quanto à primeira questão, o que foi apresentado como

sendo projecto de revisão constitucional n.º 7/V não é admissível, pelo que não será admitido. Portanto, a renumeração será ajustada da forma que disse.

Quanto à outra questão que colocou, é evidente, Sr. Deputado, que os deputados são deputados nacionais. No entanto, tratou-se de uma forma abreviada — admito que se possa dar outra interpretação — de dizer o nome dos deputados Carlos Lelis da Câmara Gonçalves, Cecília Pita Catarino, Guilherme Henrique Valente Rodrigues da Silva e Francisco Jardim Ramos.

Para uma declaração política, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Coelho.

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Sr. Presidente, beneficiando da generosidade da Mesa, antes de iniciar a declaração política, queria recordar que, num acidente triste sobre o qual esta Assembleia se pronunciou em sessão especial de pesar e que culminou com o falecimento do nosso companheiro José Nuno Meireles, houve outros dois nossos colegas deputados que ficaram bastante feridos e que iniciaram uma convalescença que está prestes a terminar. Hoje, um deles, o deputado José Puig, ainda com um braço engessado, decidiu voltar ao nosso convívio, e não queria deixar de lhe desejar um fim de convalescença mais apressado.

Aplausos gerais.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Assinala-se hoje o Dia Mundial do não Fumador, dia em que cada um de nós não deixará de contribuir com um incentivo para a não proliferação desse vício.

No entanto, não é sobre esse vício que vos queria hoje falar, mas, sim, sobre um outro que marca a sociedade portuguesa e que tem o nome de difamação ou de maledicência. Refiro-me à campanha que teve por alvo o nosso companheiro engenheiro Carlos Pimenta e o Centro de Estudos de Economia em Energia de Transportes, mais conhecido por CEEETA. Qual é o fundo dessa acusação? O fundo dessa acusação é que o engenheiro Carlos Pimenta fundou uma empresa de assessoria que privilegiou no contrato com a Secretaria de Estado do Ambiente e Recursos Naturais em detrimento dos serviços do Estado.

Há cinco questões que gostaria de referir inicialmente.

Em primeiro lugar, gostaria de dizer que, ainda que assim fosse, o resultado dessa assessoria se traduziu em benefícios objectivos para o Estado Português. O projecto VALOREN, que contribui com perto de 10 milhões de contos para o Estado Português, custou no Orçamento do Estado cerca de 30 mil contos; 30 mil contos de investimento da Secretaria de Estado do Ambiente e Recursos Naturais foram avaliados e avalizados pela Comissão das Comunidades Europeias, o que teve como resultado que o projecto português — apresentado a toda a Europa como um projecto modelo e do qual resultou uma previsão de atribuição de 8 milhões de contos para Portugal —, devido à qualidade técnica indiscutível de que se revestia, se traduzisse num benefício para o nosso país em 2 milhões de contos.

Em segundo lugar, gostaria de salientar que não é a primeira vez que se fazem assessorias deste género, mesmo dentro desta área. Na própria Secretaria de Estado do Ambiente e Recursos Naturais ou nos serviços dela dependentes ainda há poucos anos, a propó-

sito do Plano Nacional de Água, foram estabelecidas assessorias mais volumosas e que tinham uma diferença fundamental: em vez de convergirem para um incentivo aos investigadores portugueses, provocavam a fuga de divisas para investigadores estrangeiros. Essas assessorias foram entregues a empresas, a consultores e a entidades que nada têm a ver com Portugal nem com os Portugueses.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em terceiro lugar, quero referir que há aqui uma profunda maledicência. Não estamos a falar de uma empresa prestadora de serviços sujeita ao regime de direito privado! A comunicação social — alguma comunicação social — chegou ao ponto de apresentar o engenheiro Carlos Pimenta como sócio fundador do CEEETA, como se este fosse uma empresa privada que distribuisse lucros no fim do exercício.

O CEEETA é um centro de investigação universitário dependente da Universidade Técnica de Lisboa, cuja mais-valia reverte para a Universidade, e onde quem recebe dinheiro são os investigadores, que cobram naturalmente os seus honorários pelos serviços prestados. O engenheiro Carlos Pimenta nunca recebeu qualquer tipo de honorários do CEEETA, porque nunca fez nenhum projecto de investigação para o centro de investigação e nunca recebeu dele nenhum lucro ou provimento, porque não se trata — repito — de nenhuma empresa privada.

A quarta questão que desejo colocar tem a ver com a exclusividade. Gerou-se a ideia de que, por o engenheiro Carlos Pimenta ter estado directa ou indirectamente ligado à criação deste centro de investigação universitária, havia uma situação de claro privilégio. Ou seja, o CEEETA seria, assim, a única estrutura que a Secretaria de Estado do Ambiente e dos Recursos Naturais teria contratado no âmbito dos seus projectos de investigação.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Esta é outra remata falsidade, pois beneficiaram deste intercâmbio, informação e investigação entre o Estado e a área académica portuguesa mais de 30 centros de investigação de todo o País, de norte a sul, tocando a quase totalidade das universidades portuguesas.

A quinta e última questão prévia refere-se à célebre questão dos telefones e dos telex. Escândalo público! Parece que o CEEETA beneficiava de instalações na Secretaria de Estado do Ambiente e Recursos Naturais! Uma entidade que se dizia privada estava a beneficiar do apoio do Estado ao ponto de os seus serviços logísticos não terem telex nem telefone próprio!

Podia-se perguntar se era ou não do conhecimento público este protocolo, mas toda a gente sabia que era. Podia-se perguntar se havia ou não compensações, mas não havia um clamor público a perguntar se era ou não verdade que os serviços do Estado e a Secretaria de Estado em concreto beneficiaram do software e do hardware informático do CEEETA. No entanto, todo o material informático de que a Secretaria de Estado beneficiou no campo desta investigação pertencia à Universidade e ao centro de investigação e não ao Estado.

Mas mais importante que isto, Srs. Deputados, é saber o que é que estava subjacente a esta política. É importante saber se é assim tão escandaloso que acentuemos a ligação entre os centros de investigação e os serviços do Estado, ou se o que estava em causa era apenas um relatório final; se se queria que o CEEETA,

no fim do projecto, elaborasse um documento ou publicasse um livro, que se metia numa gaveta; se o que era fundamental era o relatório ou a transferência efectiva de metodologias, tecnologias, de transferência de know-how; se há alguma coisa de positivo em termos os funcionários da Administração portuguesa com as mangas arregaçadas, lado a lado com os investigadores universitários, com professores catedráticos, a aprender novas metodologias, a fazerem a transferência know-how, a darem um salto qualitativo. Isto não é uma originalidade portuguesa! Ainda agora o Banco Mundial, numa linha de crédito especial que abriu para Portugal destinada à assessoria, ao apoio de planificação da área dos transportes, e cujo concurso terminou em Setembro, determinou, nas regras contratuais, que as assessorias candidatas a beneficiarem desta linha de crédito tinham de assegurar a permanência efectiva em instalações do Ministério dos Transportes e não se podiam limitar a fazer os estudos fora da administração central ou fora de Portugal.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O princípio que está em causa é se concebemos ou não e se, na prática, defendemos ou não o interface entre a Administração, a universidade e a indústria; se definimos e defendemos uma relação articulada e proveitosa para todas as partes ou se continuamos a pensar, como no século passado, que uma universidade se deve fechar sobre si própria, que a indústria deve funcionar pelas suas regras e que a Administração deve ser alheia a estas duas realidades.

Vamos discutir, vamos concordar ou não — este é o princípio do debate democrático —, mas não vamos difamar ou caluniar.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O que mais me entristeceu foi constatar, nestes corredores que frequentamos com a classe política e com a classe jornalística, as reacções que ouvimos à medida que este processo se ia desenrolando perante nós. Houve fundamentalmente três tipos de reacção.

Houve quem dissesse: «Bem, o rapaz foi ingênuo, bem intencionado, mas imprudente, porque pôs o CEEETA dentro da Secretaria de Estado e porque a ele estava ligado.»

À questão da articulação física e funcional com os serviços, já me referi; em relação à outra articulação, vamos defendê-la colocando-nos na qualidade de membro do Governo. Alguém que tem expectativas de ir para o Governo deve limitar a sua intervenção universitária? Será que não é lícito dizer: «crie-se um centro de investigação universitária, porque é necessário à universidade e ao País», quando se sonha que amanhã se pode ser membro do Governo? Então será que deve coibir-se e não celebrar, de forma alguma, contrato com esse tipo de centro em relação ao qual não se é fundador, mas quanto muito animador? Estamos a defender que a capacidade de iniciativa, a liberdade das ideias, deve ser coarctada a qualquer de nós? Será que a perspectiva de ser membro do Governo ou ter capacidades decisórias deve funcionar como um estigma para qualquer de nós? Não creio que assim seja e não creio que esta acusação tenha procedência.

A segunda acusação é a de que o «rapaz é novo, não tem experiência nem maturidade». É um argumento muito usado, é um pretexto para quem permanentemente recusa ideias novas, para quem pretende a manu-

tenção do *establishment*, para quem tem horror a que algo mude na Administração ou seja onde for. É, eventualmente, um pretexto para aqueles que têm um desejo secreto de manter as redes existentes.

A terceira crítica era a de que «o rapaz parecia sério, mas... não há fumo sem fogo, alguma terá feito!» O que não houve, Sr. Presidente e Srs. Deputados, foi o crédito de confiança, foi o benefício da dúvida e o engenheiro Carlos Pimenta merecia isso sem dúvida.

Diz o nosso povo que o pior cego é aquele que não quer ver. E quem é que não quer ver que existem *lobbies* e interesses na sociedade portuguesa? Quem é que ignora que o engenheiro Carlos Pimenta prejudicou esses interesses e esses *lobbies* em todas as secretarias de Estado por onde passou? Quem é que se admira que haja *révanches* que possam alimentar esta campanha? Quantos de nós, Srs. Deputados, aplaudimos quando o engenheiro Carlos Pimenta pregou o valor do ambiente e quando entravou interesses particulares que prejudicavam a fruição colectiva de um bem comum, que é de todos?

O Sr. Fernando Amaral (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Quantos aplaudimos demolições inseridas neste quadro de construções ilegais, sabendo que algumas delas eram pertença de pessoas eventualmente importantes na hierarquia do Estado (altas patentes militares, advogados influentes, empresários poderosos)? Que exemplo, Srs. Deputados, é que hoje estão a dar para a minha geração? Estão a dar o exemplo de que não vale a pena governar, ferindo interesses de alguém? O que é bom é governar sem prejudicar os interesses, pois quando alguém tem a coragem de os ferir e olha para trás, no momento em que está a ser acusado, poucos são aqueles que vêm ao seu lado ou atrás de si!

O Sr. Fernando Amaral (PSD): — Exacto!

O Orador: — Nesta mesma Sala, um dia uma pessoa que não era do meu partido disse-me que havia uma linha de fractura que dividia os partidos: era a linha da honestidade, da ética e da coerência que penetra todos os partidos ao meio.

Ainda há quinze dias assistimos a um debate entre Srs. Deputados Sottomayor Cardia e Pacheco Pereira, em que o Sr. Deputado Sottomayor Cardia dizia que pertencia à esquerda dos valores e não à esquerda dos interesses e o Sr. Deputado Pacheco Pereira respondeu-lhe, e muito bem, que nos interesses não há esquerda nem direita, mas que, antes de mais, há a solidariedade dos próprios interesses. É a outra solidariedade que gostaria de apelar hoje aqui, Sr. Presidente e Srs. Deputados, a uma solidariedade assente numa coligação transpartidária entre aqueles que em todos os partidos defendem o primado do bem comum, a transparência dos processos, a não subordinação do poder político ao poder económico.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A dignidade não se vende nem se compra, a coragem rareia e os jovens devem ajudar a construir um país que se orgulhe de si próprio e onde possam ser felizes.

Subi à tribuna para defender um amigo, mas não para fazer a lamecha de falar de uma pessoa. Defendi as ideias e os comportamentos que vão na linha do que

afirmei e que merecem o nosso aplauso. Gostaríamos que houvesse mais Carlos Pimentas, mais determinação na luta pela modernização da nossa Administração Pública...

O Sr. Moura Guedes (PSD): — Muito bem!

O Orador: — ..., mais coragem de fazer política, sem dependências ou compromissos inconfessáveis.

Subi à tribuna porque investigadores universitários, que merecem o nosso respeito, ficaram envolvidos neste lamentável processo político de uma maneira pouco séria. Depois de concluído o relatório da Alta Autoridade contra a Corrupção, era altura de falar, porque cada um de nós tem direito à sua dignidade e ela, nos casos citados, foi injustamente ofendida e prejudicada.

Aplausos do PSD, do PRD e do CDS.

O Sr. Presidente: — Para formularem pedidos de esclarecimento, inscreveram-se os Srs. Deputados Carlos Lilaia, Herculano Pombo, João Corregedor da Fonseca, Eduardo Pereira e João Amaral.

Pedi a palavra, Sr. Deputado Nogueira de Brito?

O Sr. Nogueira de Brito (CDS): — Sr. Presidente, senti-me desprezado pela Mesa e era um «grito de alma» que estava a...

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Nogueira de Brito, intencionalmente li a lista dos deputados inscritos para que se pudesse fazer alguma correção. Acontece que esta Sala, embora não pareça, tem péssimas condições e a Mesa nem sequer ouve as intervenções que se fazem, esperando eu que esse problema seja resolvido. Acontece ainda que a luminosidade não é a mais adequada e quem tem óculos e principalmente se anda a habituar a óculos progressivos não vê devidamente.

O Sr. Nogueira de Brito (CDS): — Sr. Presidente, por amor de Deus!...

O Sr. Presidente: — É que o Sr. Deputado disse que se sentiu desprezado e eu queria que entendesse que não houve nenhuma intenção de desprezar fosse quem fosse.

De resto, tentou-se, expressamente, ler os nomes dos deputados inscritos para que alguém pudesse reagir, se fosse caso disso, e se pudesse corrigir de forma que os trabalhos corressem da melhor maneira possível.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Lilaia.

O Sr. Carlos Lilaia (PRD): — Sr. Deputado Carlos Coelho, apreciei muito a sua intervenção, pelo que ela significa em termos de coragem política e de frontalidade na exposição de um problema realmente de grande importância, como é o da difamação de um ex-membro do Governo e seu companheiro de partido. Como disse, apreciei bastante a sua intervenção.

Também conheço relativamente bem Carlos Pimenta e alguns dos investigadores do CEEETA (alguns deles foram meus colegas na Universidade) e devo dizer-lhe que nunca pus em causa a honorabilidade dos membros do CEEETA que, em minha opinião, têm de facto desenvolvido um trabalho extremamente importante.

Devo dizer-lhe também que, provavelmente, Carlos Pimenta — e esta é a minha opinião — terá sido vítima daquilo que muito bem referiu como um possível *lobby* de ataque ao seu trabalho e à sua actividade a nível das questões do ambiente.

Sabemos como os *lobbies* operam e, como parece que o Sr. Deputado Carlos Coelho investigou profundamente este problema, queria perguntar-lhe se não terá dúvidas de que este *lobby*, que me parece ser extremamente poderoso, passe inclusivamente até pelo seu partido. É uma questão que temos de deixar em aberto e, de facto, penso que a sua intervenção poderá dar alguma nota disso.

Como o Sr. Deputado Carlos Coelho dizia, tratava-se fundamentalmente de dizer que «o rapaz mandou com as casas, que estavam na praia, abaixo e pôs o dinheiro no bolso», para que, a seguir, se impedisse uma acção mais longínqua e mais determinada daquilo que é a actual Secretaria de Estado do Ambiente e dos Recursos Naturais, por exemplo, a nível dos clandestinos urbanos. Esta é uma questão extremamente importante, o Sr. Deputado Carlos Coelho pegou bem no problema e gostava de saber se investigou a questão a fundo e se não têm dúvidas acerca da profundidade e da natureza deste *lobby*.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Carlos Coelho, como há outros pedidos de esclarecimento, quer responder agora ou no final?

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Não havendo inconveniente por parte da Mesa e tendo em atenção o tempo limitado que eu próprio tenho, preferia responder no fim.

O Sr. Presidente: — Com certeza, Sr. Deputado. Para um pedido de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Herculano Pombo.

O Sr. Herculano Pombo (Os Verdes): — Sr. Deputado Carlos Coelho, esta sua intervenção tem algo de sebastiânico, não só pelo grau de anunciação de que foi objecto, mas também, e sobretudo, pelo facto de ser tão desejada por uma parte da sua maioria, como indesejada pela outra parte.

Saiu, finalmente, do nevoeiro da indecisão em defesa de um amigo, o que é de realçar, e veio esclarecer aquilo que para nós já estava de facto esclarecido.

No entanto, há uma questão que gostaria de saber, o Sr. Deputado acha legítimo que um organismo privado beneficie das infra-estruturas de um organismo público, ou seja, por outras palavras, acha que o Estado deve pagar a outrem para que o ajude a esconder as suas insuficiências?

O Sr. Presidente: — Para um pedido de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado João Corregeador da Fonseca.

O Sr. João Corregeador da Fonseca (ID): — Sr. Deputado Carlos Coelho, ouvi-o atentamente e é evidente que nos temos sempre de manifestar contra a maledicência, a calúnia e a difamação.

V. Ex.^a estudou, ao que parece, atentamente, este problema; isso é de louvar, e se tudo o que disse é verdade, merece todo o meu assentimento.

Acontece, Sr. Deputado, que apesar das últimas notícias, ontem tornadas públicas e veiculadas pela imprensa, subsistem algumas dúvidas, sobretudo se se recordar que há cerca de um mês, na 13.º página do jornal *Diário de Notícias*, dois jornalistas — e que assinaram com o seu nome essa peça — fizeram uma ampla reportagem a propósito de declarações do Sr. Engenheiro Van Hoff Ribeiro, da EPAL. Tanto quanto me quer parecer, perante as últimas notícias, muitas daquelas declarações não foram, na realidade, desmentidas, apesar de quer o Sr. Engenheiro Carlos Pimenta quer o Sr. Engenheiro Van Hoff Ribeiro terem sido ilibados, o que faz pensar que existem aqui algumas questões duvidosas que convinha também esclarecer.

É evidente que se diz claramente que o CEEETA fazia estudos que lhe eram encomendados por estruturas oficiais, sem haver concurso público, e isso não foi desmentido.

Foi dito e publicado em letra de forma, nomeadamente pelo jornal *Expresso*, creio eu, que os jornalistas telefonavam para alguns números da Secretaria de Estado do Ambiente e respondiam-lhes tranquilamente: «É do CEEETA.» Isto também não foi esclarecido, nomeadamente nas últimas notícias publicadas.

O Sr. Deputado fala também em *lobbies*. Também li afirmações de pessoas pelas quais nutro grande respeito e estima que, realmente, havia *lobbies* interessados em difamar o Sr. Engenheiro Carlos Pimenta e não só, mas também já foi aqui referido de onde partiam alguns desses *lobbies*.

Perguntava-lhe então, Sr. Deputado Carlos Coelho, com a coragem e frontalidade que aqui demonstrou, se para o esclarecimento final de tudo isto está disposto a apresentar nesta Câmara um projecto de deliberação para se constituir uma comissão parlamentar de inquérito com o objectivo de esclarecer todo este assunto até às suas últimas consequências.

Risos do PSD.

Os Srs. Deputados riem, mas o Sr. Deputado Carlos Coelho tem a frontalidade que os senhores não têm.

O Sr. Presidente: — Para um pedido de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Eduardo Pereira.

O Sr. Eduardo Pereira (PS): — Sr. Deputado Carlos Coelho, queremos congratular-nos com o facto de o Sr. Deputado ter trazido aqui este caso do CEEETA e do papel do Sr. Deputado do Parlamento Europeu Carlos Pimenta.

Desejávamos ainda realçar sobretudo a rapidez e eficiência com que a Alta Autoridade contra a Corrupção, tendo sido chamada a analisar esta situação, o fez com prioridade digna de todo o louvor de um órgão que tanta falta faz neste combate à corrupção.

Queremos congratular-nos, finalmente, com o facto de nós próprios termos levantado aqui este caso e recordar ao Sr. Deputado que não levantámos apenas este caso em sessão de perguntas ao Governo, mas fizemos-lo em relação a mais seis ou sete casos de entre os últimos relatos de prováveis situações de corrupção.

O Sr. Deputado fez aqui a defesa de um amigo, mas o Governo não veio ainda dar qualquer explicação a esta Assembleia da República.

Queria chamar a sua atenção e a da sua bancada para o facto de a sua intervenção, do nosso ponto de vista, não substituir uma exposição clara e devida a esta Assembleia da República, por este caso e pelos outros seis ou sete sobre os quais não disseram ainda nada, seguramente por não terem um amigo neste hemiciclo.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para um pedido de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado João Amaral.

O Sr. João Amaral (PCP): — O Sr. Deputado Carlos Coelho colocou aqui uma questão que — estaremos todos de acordo — é uma questão da maior relevância para a defesa e credibilidade do regime democrático.

Devo dizer que me parece que a questão das fronteiras do regime a nível de casos duvidosos de corrupção, de eventual utilização de dinheiro públicos para fins estranhos ao interesse público, etc., é uma questão que merecerá — e socorro-me da expressão que o Sr. Deputado Eduardo Pereira acabou agora de utilizar —, naturalmente, da sua parte igual empenho naquilo que deve ser uma função da Assembleia na classificação de todos esses casos, de forma completa, até ao fundo, sem medo.

Clarificação, por exemplo, das histórias dos negócios de armas, para que o País saiba — e não se trata de acusar ninguém; clarificação, por exemplo, do caso do terminal de Sines, uma questão que tem sido objecto de muita página de jornal; clarificação, também, do caso que, pessoalmente, qualificado de superescândalo, que é o caso da actuação do Ministério da Agricultura na área da reforma agrária, sobre o qual devo dizer, muito francamente — tenho-o dito em muito sítio —, que a mim, como cidadão deste país, cidadão que se procura conformar às regras de direito, me parece particularmente chocante.

Entretanto, o Sr. Deputado coloca no meio desta floresta de questões, que é importante que sejam clarificadas para defesa do regime democrático, uma questão concreta. Mas o que talvez seja importante neste momento é que o Sr. Deputado me explique ou explique à Câmara se entende que o Sr. Engenheiro Carlos Pimenta está «inocente» das acusações que lhe são feitas e, se isso é verdade, por que é que o PSD, no seu conjunto, por que é que o Governo, no seu conjunto, e por que é que o Professor Cavaco Silva — que nomeadamente impôs Rui Amaral como vice-presidente do Parlamento Europeu — não assumiram aqui, neste caso, uma posição igual.

Dirá o Sr. Deputado que se trata de uma conjuntura específica, dirá o Sr. Deputado que outros interesses se levantam neste caso. Mas eu pergunto: pode o regime democrático, pode o Estado de direito suportar isso?

Uma segunda questão, Sr. Deputado, com muita franqueza. Se admitissemos que o Sr. Engenheiro Carlos Pimenta era «culpado» de uma situação como esta, como é que se podia conceber que ele fosse isolado nesta questão, quando outros — e alguns são hoje membros do Governo — estão igualmente envolvidos na questão que hoje é objecto da sua intervenção e que foi objecto de toda a especulação que foi feita à volta do mesmo gabinete de estudos onde se situava o engenheiro Carlos Pimenta.

Quase que lhe perguntava, a terminar, Sr. Deputado Carlos Coelho, que razões dentro do PSD motivam uma situação tão ambígua, tão pouco clara, tão pouco esclarecida e que, ao fim e ao cabo, serve só para confundir o País e talvez para confundir a floresta de questões que está envolvida numa situação como esta?

O Sr. Presidente: — Para um pedido de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Nogueira de Brito.

O Sr. Nogueira de Brito (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em primeiro lugar, Sr. Presidente, queria-me dirigir a V. Ex.^a para significar que a minha observação de há pouco traduzia uma reclamação contra a deficiência de meios técnicos de que tenho conhecimento, que V. Ex.^a já teve ocasião de expor numa reunião de líderes em que estive presente e não, de forma nenhuma, uma suspeição em relação à isenção com que V. Ex.^a dirige os trabalhos. Quero deixar isso muito claro e quero sublinhá-lo com muita clareza, Sr. Presidente. Muito obrigado pela atenção que demonstrou.

Sr. Deputado Carlos Coelho, a sua intervenção nesta Câmara, hoje, despertou entre nós natural simpatia pela juventude de que se revestiu, pelos sentimentos de juventude que sublinhou, pela circunstância de V. Ex.^a ter vindo aqui, galhardamente, em nome da amizade, defender um amigo, defender a juventude de um membro do Governo, atacar a corrupção, a pouca clareza com que, segundo as suas palavras, tantas vezes são conduzidos os negócios públicos.

Muito bem, Sr. Deputado! Simplesmente, esta Câmara é um órgão político, esta Câmara corresponde a um órgão de soberania e não nos podemos ficar por palavras de simpatia, Sr. Deputado. E eu interrogo-me sobre qual terá sido a última intenção de V. Ex.^a e qual será o verdadeiro objectivo de V. Ex.^a ao vir fazer essa intervenção nesta Câmara.

Isto porque, Sr. Deputado, as palavras de pura simpatia diminuem o Sr. Engenheiro Carlos Pimenta. se este órgão de soberania se vai ocupar do caso, tem de se ocupar do caso com efectividade, de uma maneira definitiva, e há formas de o fazer.

O que é que V. Ex.^a pretende? Pretende uma atitude por parte da Assembleia da República que, como órgão de soberania, foi talvez o único que não pôs em causa a actuação do Sr. Engenheiro Carlos Pimenta? Ou V. Ex.^a pretende, apenas, uma palavra de simpatia, mais um discurso? O que é que merece o Sr. Engenheiro Carlos Pimenta?

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Nogueira de Brito, em nome da Mesa e em meu nome pessoal, desejo agradecer as palavras que o Sr. Deputado dirigiu à Mesa.

Em certa medida, ainda bem que se verificou esta situação para que se compreendam algumas dificuldades de funcionamento da Câmara não só por parte da Mesa como por parte dos Srs. Deputados, bem como o esforço que tem sido feito e que continuará a ser feito no sentido da resolução de algumas das dificuldades que se levantam à gestão dos trabalhos.

Desejo anunciar que na galeria I estão presentes 40 alunos da Escola Preparatória de Azeitão, para os quais solicito uma saudação da Câmara.

Aplausos gerais, de pé.

Para responder aos pedidos de esclarecimento que lhe foram formulados, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Coelho.

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Quero agradecer aos Srs. Deputados que me formularam pedidos de esclarecimentos, pois, sem dúvida, permitirão tornar mais claro não só este processo como também o que tentei defender nesta Câmara.

A primeira questão a que gostaria de responder prende-se com o engenheiro Van Hoff Ribeiro e foi-me colocada pelo Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca.

Não quero comentar o Sr. Engenheiro Van Hoff neste hemiciclo, pois julgo que ele bão tem directa relação com o que acabei de dizer.

Tanto quanto sei, o Sr. Engenheiro Van Hoff Ribeiro foi ilibado das acusações que colocou sobre si próprio. Com efeito, ele pediu um processo de investigação sobre a legalidade como desempenhou as suas funções de presidente da EPAL.

Tanto quanto sei, o relatório da Alta Autoridade contra a Corrupção diz que foi respeitada a legalidade.

A questão que se colocava em relação ao engenheiro Van Hoff Ribeiro, bem como as minhas próprias dúvidas, tem a ver com a maneira de articular a gestão da empresa com o interesse público, a sua relação com as entidades nacionais e estrangeiras. Não tem, portanto, nada a ver com a legalidade dos processos mas, sim, com as políticas.

Em relação às políticas, não deixaria de ser curioso que um gestor, na véspera de ser reconfirmado ou substituído, adoptasse como prática lançar um labéu de suspeição sobre um membro do Governo.

Isso permitiria criar um precedente de modo que todos os gestores, em vésperas de serem renomeados, lançassem um labéu de suspeição e mandassem inquéritos para a Alta Autoridade contra a Corrupção. A ser generalizado, isto impediria qualquer substituição em qualquer conselho de gerência de uma empresa pública. Mas há três questões que o Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca colocou e às quais gostaria de responder.

A primeira tem a ver com os telefones da Secretaria de Estado do Ambiente e Recursos Naturais.

Julgo que expliquei bem durante a minha intervenção — e peço desculpa se não fui tão claro quanto desejaria — que não me parece haver aqui qualquer tipo de problema em relação aos telefones ou à cedência de salas. E com isto respondo também ao Sr. Deputado Herculano Pombo.

Parece-me que correspondia a um interesse político de a Administração pôr os investigadores ao lado dos técnicos, sediar o projecto de investigação na Secretaria de Estado. Não se tratava de elaborar um relatório mas, sim, de alterar as metodologias de trabalho na Administração.

A única maneira de o conseguir é «sentar» a universidade nas secretárias da Administração e não pôr a universidade a funcionar na universidade e a Administração a funcionar na Administração.

No protocolo de cedência estava regulamentada — e o Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca não se deve admirar pelo facto de as pessoas ligarem para aqueles números de telefone e responder do CEEETA, pois isso está estabelecido no protocolo e a Alta Auto-

ridade investigou tal situação — inclusivamente, a avaliação dos metros quadrados das salas cedidas e os números de telefones atribuídos. Do protocolo constavam, também, as limitações de expediente, o controle do telex e as contrapartidas, nomeadamente, em relação ao apoio informático.

A questão é a de saber se isto corresponde ou não a um hábito saudável, se os efeitos são ou não positivos, e, em meu entender, são-no. Este é um direito que cada um de nós tem de, neste hemiciclo, responsabilizar o Governo pelos efeitos.

Esta prática deu efeitos positivos ou negativos? É isso o que, neste caso, importa avaliar.

Não tenho dúvidas em afirmar que os resultados alcançados foram positivos, não só na alteração do funcionamento da Administração como em relação a benefícios financeiros no âmbito da Comunidade Europeia.

Uma outra questão, ainda mais importante, que o Sr. Deputado colocou é relativa ao concurso público. Perguntou o Sr. Deputado por que é que, sendo assim, não se abria um concurso público.

Sr. Deputado, dos perto de 150 projectos de investigação, que envolvem 30 centros de investigação universitária, que a Secretaria de Estado do Ambiente e Recursos Naturais celebrou, muitos deles foram por concurso público, outros não o foram. E por que é que o não foram? Por uma prática generalizada na nossa Administração.

O Sr. João Corregedor da Fonseca (ID): — Prática essa que é má!

O Orador: — É que há pareceres que têm a ver com a definição da política. Há jurisprudência sobre isso.

Se o Sr. Deputado fosse membro do Governo — não é o caso, mas poderia sê-lo — e quisesse pedir um parecer a um jurista em concreto, ao Dr. Figueiredo Dias, por exemplo, ou outro, com certeza que não lançava um concurso entre os juristas da Universidade de Coimbra para saber quem é que iria dar o parecer, pois o membro do Governo quer consultar aquela pessoa, aquela instituição, para obter uma resposta concreta. A definição de política não se põe a concurso. Um governo responsável não abre um concurso para assessoria dizendo: «Vamos lá a ver se se define uma política em relação às águas, em relação ao aproveitamento dos recursos hídricos ou em relação ao aproveitamento dos recursos naturais.»

Todas as áreas da Administração que têm directamente a ver com as políticas do Estado não se põem a concurso; resultam, sim, da decisão casuística do membro do Governo.

A jurisprudência está estabelecida em relação a essa matéria e grave seria que os governos legitimados democraticamente e fiscalizados por esta Câmara pusessem a saldo ou a concurso público a definição das políticas do Estado.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Uma última questão que gostaria de referir tem a ver com o projecto de deliberação da comissão parlamentar de inquérito, o que, de certa forma, também responde à questão colocada pelo Sr. Deputado Nogueira de Brito.

Não vou propor a criação de uma comissão parlamentar de inquérito, porque não há razões para que o faça.

Estou perfeitamente convencido de que todo este processo se desenrolou no respeito escrupuloso pela legalidade, no respeito pelo interesse público e pela rentabilização máxima de todos os recursos de que a administração central se podia valer.

Mas se o Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca entende que há matéria de suspeição que vale a pena ser investigada deve propor a criação da comissão parlamentar de inquérito.

Não estou legitimado pela direcção do meu grupo parlamentar para vincular o PSD à posição que acabei de lhe expor, mas digo-lhe que, em meu nome pessoal, não tenho nada a recear em votar favoravelmente a constituição de uma comissão parlamentar de inquérito, porque sei que nem o governo cessante, nem este governo, nem as pessoas envolvidas que referiu têm algo a recear de uma comissão parlamentar de inquérito.

O Sr. João Corregedor da Fonseca (ID): — Então, proponha a constituição dessa comissão, Sr. Deputado!

Vozes do PSD: — Por que é que não a propõe o Sr. Deputado?

O Orador: — Respondendo à questão colocada pelo Sr. Deputado Carlos Lilaia, relativamente ao facto de eu estar ou não consciente da natureza e profundidade dos *lobbies* e se acho ou não que eles passam pelo PSD, disses-o da tribuna e repito-o: não há nenhuma família que não tenha «ovelhas ranhosas». Ninguém pode responder por muitos milhões, por largos milhares.

São muitos os militantes do PSD que têm cargos de responsabilidade, como são muitos os militantes do PS e os de todos os outros partidos. Não posso responder por todos.

Estou perfeitamente convencido de que nas sociedades os interesses se repercutem sobre todas as formações partidárias.

Quando disse que havia uma linha de fractura que passava por todos os partidos, com certeza que pensei que ela também passa por dentro do PSD. E com certeza que também há representantes dos *lobbies* e dos interesses dentro do PSD.

Mas do que estou pessoalmente convencido, Srs. Deputados, é que a direcção política do meu partido e quem faz a decisão política no meu partido não se deixa convencer nem condicionar por esses *lobbies* e que a parte sã do meu partido é suficiente forte e capaz para não se deixar sufocar pela parte que está contagizada pelos *lobbies*.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Quero crer que todos os partidos nesta Assembleia se possam querer orgulhar do mesmo e que a parte sã de todos os partidos se possam entender à volta dos interesses comuns, que não são os interesses do poder económico, mas os de quem considera que a política é uma coisa séria, que tem balizas éticas e que deve ser feita com honradez.

Aplausos do PSD e de alguns deputados do PRD.

Uma última questão tem a ver com a não intervenção prévia do PSD, do Governo ou do Sr. Primeiro-Ministro, em particular, como chegou a ser referido.

Isto também tem a ver com um artigo que a Sr.^a Deputada Helena Roseta escreveu e que foi publicado no jornal *Expresso* desta semana. No que deste artigo se refere ao engenheiro Carlos Pimenta, gostaria de agradecer à Sr.^a Deputada Helena Roseta.

No que diz respeito ao Governo e ao Sr. Primeiro-Ministro, gostaria de dizer que pedi à direcção do meu grupo parlamentar para produzir esta intervenção há quase três semanas. Foi-me concedido esse privilégio hoje. E porquê? Porque a direcção do meu grupo parlamentar, com sobriedade, entendeu, com as razões que compreendi, que o Grupo Parlamentar do PSD — que tem a maioria dos assentos nesta Câmara e que é governo — não deveria fazer uma intervenção no órgão do poder político que é a Assembleia da República enquanto decorriam as investigações na Alta Autoridade contra a Corrupção.

Não me parece que seja exigível que o professor Cavaco Silva, enquanto presidente do PSD, tomasse uma posição pública sobre esta matéria, enquanto, na qualidade de Primeiro-Ministro, não recebesse o relatório da Alta Autoridade contra a Corrupção.

Qual seria a cara do professor Cavaco Silva, enquanto Primeiro-Ministro, ao receber o alto-comissário que lhe vinha entregar o relatório se dissesse: «Independentemente daquilo que o senhor me está a entregar agora, já defendi a minha posição, já caucionei previamente os resultados, embora na qualidade de presidente do PSD.»

O Sr. Eduardo Pereira (PS): — Sr. Deputado Carlos Coelho, dá-me licença que o interrompa?

O Orador: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Eduardo Pereira (PS): — Sr. Deputado, gostaria que me esclarecesse uma dúvida que agora se me levantou. Relativamente aos vários casos citados que não foram à Alta Autoridade contra a Corrupção, quando é que algum elemento do PSD ou do Governo fará aqui uma exposição?

O Orador: — Sr. Deputado Eduardo Pereira, não lhe responderei a essa questão pelas razões que deve compreender.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Nós compreendemos muito bem qual é a razão!

O Orador: — Não é por essa razão que o Sr. Deputado Jorge Lemos poderá estar a referir-se, mas, sim, pelo facto de que não falo daquilo que não sei.

Não conheço nem em pormenor nem sequer superficialmente — a não ser pelo que é dito nos órgãos de comunicação social — os casos a que o Sr. Deputado Eduardo Pereira se referiu, pelo que não estou habilitado a pronunciar-me sobre eles.

É um costume que a JSD marcou na vida política portuguesa o de só falar daquilo que sabe e daquilo que tem a certeza.

Aplausos do PSD.

Aquilo de que tenho a certeza, Sr. Deputado Eduardo Pereira, é que o engenheiro Carlos Pimenta não traiu os critérios éticos que marcaram a sua intervenção na política.

Tenho a certeza de que a acção dos investigadores do CEEETA e a sua articulação com o Estado foi a mais eficaz e a mais idónea e tenho a certeza de que todos tiveram, face às circunstâncias, o melhor comportamento possível.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Silva Marques.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Lastimo não estar aqui presente o Sr. Deputado Cardia, porque uma boa parte do que vou dizer a ele se refere.

De qualquer modo, actualmente, é de tal forma homogénea a solidariedade entre os socialistas...

Risos.

... que a presença de um serve por todos.

Risos e aplausos do PSD.

Sexta-feira passada, assistimos aqui a mais uma cena indecorosa de pretensiosismo e farisaísmo. O Sr. Deputado Cardia regressou tarde a Lisboa, ligou o televisor e que vê: o Sr. Deputado Manuel Alegre sem voz, o Sr. Deputado Corregeador sem voz e mesmo o Sr. Deputado Basílio Horta sem voz própria.

Risos.

E daí, vem aqui, para, no seu estilo muito peculiar, ofender e caluniar, de forma generalizada, deputados da maioria e Governo — o poder manipulador, é evidente — e jornalistas considerados por uma forma que não posso deixar de classificar de grosseira, por «agentes da propaganda oficial».

Apesar da brevidade do discurso, o Sr. Deputado Cardia, porém, conseguiu fazer em poucas linhas da sua coerência uma bola de trapos. Interpelado pelo meu colega Duarte Lima e incapaz de se assumir com frontalidade, raspou-se para o cimo da sua pretensa torre de marfim, respondendo-lhe com esta ebúnea peça de virtudes cívicas: «Como é que V. Ex.^a quer que eu me pronuncie sobre um facto que não presenciei? Não é meu hábito!» Pois não. Linhas antes, no seu próprio discurso e como fundamento supremo da sua invectiva contra as demoníacas forças da manipulação, começara por nos dizer: «Sei que o Sr. Deputado Basílio Horta proferiu nesta Assembleia uma notável intervenção.» E soube como? «Por informação de vários colegas» — ele próprio o disse.

Risos do PSD.

O Sr. Deputado Cardia — e outros do mesmo estilo — considera-se depositário exclusivo das virtudes cívicas, mas espezinha-as com o maior desplante.

E ainda dizem que são os outros que os desacreditam! E que ideia nova nos traz o virtuoso cidadão e democrata Sr. Deputado Cardia para combater a famigerada manipulação? Nem mais nem menos do que um inquérito.

Ora, inquérito já houve um à RTP. E que inquérito! Durou praticamente um ano de aturado trabalho. E qual foi o comportamento do PS? Será edificante relembrar.

Ao fim dos trabalhos e das conclusões de inquérito e na sequência das quais foi apresentado na Mesa um projecto de resolução de natureza meramente declarativa e de recomendação, visto que, em rigor, seria difícil e injusto responsabilizar alguma força política em exclusivo e menos ainda alguma pessoa pelos erros, desvios, defeitos e insuficiências encontrados na actividade geral da RTP ao longo dos anos e, por isso mesmo, o projecto de resolução tinha em vista, apenas, um efeito genérico de formular um desejo de melhoria da actividade dessa instituição que, aliás, sofre de vícios que estão, sobretudo, ligados ao seu estatuto e às próprias limitações constitucionais.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — E, no entanto, se quiséssemos, podíamos, com alguma facilidade, assacar as responsabilidades dessas insuficiências a algumas forças políticas. Já não falo do PCP que, durante o PREC, lançou aquilo a que poderíamos chamar «as bases gerais da supermanipulação», mas, em particular, aos socialistas que foram aqueles que lhes sucederam na disposição dos meios ligados à comunicação social. E de tal forma que não resisto a ler-vos um pequeno recorte jornalístico do seguinte teor:

O *Didírio de Notícias* foi, sucessivamente, entregue a Ribeiro dos Santos, Vítor da Cunha Rego, João Gomes e Mário Mesquita; *A Capital* a Francisco Sousa Tavares; a RDP a Igrejas Caeiro ...

O Sr. Igrejas Caeiro (PS): — Muito obrigado!

O Orador: — Com os meus cumprimentos, Sr. Deputado Igrejas Caeiro.

Risos do PSD.

Como eu estava a dizer:

... a RTP a Edmundo Pedro e a João Soares Louro; o *Jornal de Notícias* a Manuel Ramos; a própria Secretaria de Estado da Comunicação Social a Raúl Rêgo, Almeida Santos, Manuel Alegre, Roque Lino, João Gomes, etc. Em todos, à data das respectivas nomeações, havia um denominador comum: a filiação no PS.

Aplausos do PSD.

Mas, Srs. Deputados, já na altura do projecto de resolução éramos incapazes de responsabilizar — repito — em exclusivo uma força política pelo estado geral da actividade na RTP. E não o faremos hoje porque a questão é muito mais profunda do que isso e, se se quiser que seja abordada seriamente, não o poderemos fazer, devemos sim atacar e falar da raiz principal que está ligada, inclusivamente, às imposições constitucionais. E, como sabem, a revisão constitucional está nas vossas mãos, Srs. Deputados socialistas.

De qualquer modo, pretendo ler-vos o teor do projecto de resolução que aqui foi apresentado, na sequência das conclusões da Comissão de Inquérito à RTP. Dizia assim o projecto de resolução:

A Assembleia da República pronuncia-se pela adopção imediata de medidas que permitam corrigir as irregularidades e ilegalidades apuradas pela Comissão de Inquérito e constantes do relatório aprovado e respectivas conclusões, de modo a garantir que seja assegurada a vigência plena das disposições constitucionais e legais quanto à RTP, no sentido da igualdade de tratamento e não discriminação das diferentes forças políticas e correntes de opinião, muito especialmente durante o período em que vão decorrer os actos eleitorais que se avizinharam.

Pois bem, Srs. Deputados, como se comportou o PS nessa noite parlamentar de 12 de Julho de 1985?

Risos do PSD.

É claro que aprovou e aplaudiu a resolução com ambas as mãos — dirá quem sexta-feira passada ouviu os deputados socialistas. Pura ilusão! Impediram, sim, que ela fosse votada e aprovada, socorrendo-se dos formalismos regimentais, na circunstância pela boca do Sr. Deputado Jorge Lacão, que, pelos vistos, começa a ser um especialista da obstrução da entrada dos documentos na Mesa.

Risos do PSD.

E o Sr. Deputado Sottomayor Cardia? Tal como ele, não liguei o televisor, mas percorri as actas atentamente. Imaginava-o indignado, tempestuoso de revolta contra tamanha abdicação das virtudes e dos princípios por parte do PS, atascado da cabeça aos pés na hedionda manipulação... Pois bem, também o Sr. Deputado Sottomayor Cardia, ele próprio, estava sem voz. E ainda dizem que somos nós que os desacreditamos! Quem mais do que os próprios, com tamanhas incoerências, contribui para se desacreditar?

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Não desejo alongar-me, e no entanto tinha muita matéria para isso. Mas vou ainda referir alguns casos.

Gostava de falar do célebre projecto de lei de imprensa, que ficou conhecidíssimo e que tão discutido foi, do então ministro socialista Almeida Santos, que tocava mesmo no cerne da independência jornalística — o sigilo profissional. Mas o tempo urge, e queria, apesar de tudo, ater-me às actas desse célebre debate parlamentar sobre as conclusões da Comissão de Inquérito à RTP.

Durante esse debate encontram-se passagens extraordinárias, algumas de um comevedor lirismo face à horrenda manipulação. Vou citar-vos um orador, ainda dessa célebre noite parlamentar de 12 de Julho de 1985. Dizia esse orador: «De aspectos pontuais de erro, omisão, insuficiência, pretendia-se fazer crer a generalização sistemática, de meras suposições declaradas recolhia-se o efeito de as tornar factos inquestionáveis de veracidade absoluta...», assim alguém comentava as mefistofélicas intenções da Comissão de Inquérito

à RTP ou dos inquiridores. E mais adiante dizia o mesmo comentador — deputado de entre nós: «Se a RTP, por hipótese, falhar qualquer manifestação folclórica do PCP, se não fixar a peregrina mordaça ou a pomba do deputado Gonzalez, se a RTP, por acaso, não ligar todos os projectores quando o deputado do MDP/CDE, actualmente ID — trata-se do Sr. Deputado Corregedor da Fonseca —, sobe à tribuna para informar que está ausente, logo se levantam os clamores da falta de pluralismo da RTP e dos seus atropelos ao direito à informação!»

Srs. Deputados, que espírito bondoso era este revelando tão ilimitada compreensão pelos erros e omissões da RTP naqueles tempos de 1985? Que poeta, qual Bernardim tecendo gorjeios de enlevo abraçado à sua fonte dos amores? Decerto um Belzebu qualquer do mundo das trevas, inevitavelmente um deputado do PSD disfarçado de rouxinol, evidentemente.

Risos do PSD.

Pois não era, pura e simplesmente, um deputado socialista — e temos o prazer de o ter entre nós —, o Sr. Deputado Igrejas Caeiro.

E o Sr. Deputado Sottomayor Cardia? Uma vez mais, nem piu! Decerto seguia com desvanecido enlevo tão românticos trinados.

Srs. Deputados do Partido Socialista, perante isto ainda dizem que somos nós que vos desacreditamos, ou é a vossa incoerência?

Protestos do deputado do PS Raúl Rêgo.

Srs. Deputados do PS, têm de ter a consciência de que pelo facto de serem socialistas, de se dizerem democratas ou, ainda, antifascistas, não estão dispensados de demonstrar na prática as virtudes de que vive a democracia, mas não das virtudes invocadas em vão, como tantas vezes acontece, vindo da vossa bancada. As virtudes assumidas frontalmente!

Aplausos do PSD.

Os senhores fazem demasiadas vezes da coerência um farrapo para que vos possam acreditar, mas, não só, também usam demasiadas ideias arcaicas para que possam convencer o povo português a seguir-vos. Querem liberdade de imprensa. Muito bem! Querem o pluralismo informativo. Muito bem! E que propõem? Fiscalização. O Estado a controlar o Estado.

Srs. Deputados socialistas, de há anos para cá, de forma frontal e coerente, temos assumido uma posição sobre esta problemática, que é a seguinte: a liberdade de imprensa precisa, acima de tudo, de ser livre. O mais urgente é que deixem que a liberdade seja livre, e livre, sobretudo, na raiz fulcral da sua existência, que é a liberdade de iniciativa e a liberdade de concorrência. E é sobre esta questão que temos divergido, e temos assumido essa divergência.

Os Srs. Deputados do PS deveriam definir-se sobre esta questão porque a vossa posição é a do aveSTRUZ e, em vez de atacarem a raiz da questão, omitem-na e socorem-se dessa solução fácil que é a fiscalização. A nossa posição tem sido, de há vários anos para cá, coerentemente repetida por diversos deputados da minha bancada e por outros responsáveis.

Aliás, Srs. Deputados, estou a invocar posições da parte do PSD de mera circunstância. Vou repetir-vos uma passagem da intervenção do meu colega Agostinho Branquinho nesse mesmo debate da noite parlamentar de 12 de Julho de 1985. Dizia ele:

A solução de fundo para toda esta problemática passa, necessariamente, pela alteração do Estatuto da RTP e do próprio texto constitucional. Só por miopia e casmurice ideológica é que, hoje, com as inovações tecnológicas que foram e estão a ser introduzidas na área das telecomunicações, se pode continuar a defender que a titularidade e a exploração da actividade da Radiotelevisão pertençam apenas ao Estado.

Quem é que, afinal de contas, desacredita o socialismo, Srs. Deputados socialistas, senão as vossas ideias arcaicas? Quem é que, afinal, acaba por ferir a própria democracia, senão as vossas grosseiras incoerências e a vossa sectária e impertinente arrogância?

Protestos do deputado do PS Raúl Rego.

O Sr. Deputado Sottomayor Cardia — quanto eu lastimo que ele não esteja presente! — já aqui uma vez nos disse que, embora tendo pertencido a um partido estalinista, nunca fora estalinista. É a mesma postura daquele que assistiu ao holocausto, mas disse que não reparou, estava a afiar um lápis ...

Risos e aplausos do PSD.

..., que pertencia ao mesmo exército mas não participava nas operações, tinha ido à casa de banho ...

Risos do PSD.

O Sr. Deputado Sottomayor Cardia é daqueles que, estando atascado na fossa até aos cabelos, deita de fora o circunspecto nariz e explica: eu, eu cá estou limpo! Tudo graças à sua imaculada pureza espiritual e às intrínsecas autoproclamadas virtudes cívicas.

Amanhã ainda nos há-de vir aqui dizer: de facto pertenci vários anos ao Partido Socialista, mas nunca foi socialista.

Risos do PSD.

Ou então, pressupondo que esta hipótese não seja do seu agrado, dirá: «de facto, eu sempre fui socialista, o meu partido é que não».

Risos do PSD.

Ou dirá, ainda, para introduzir um toque de actualidade: «... a direcção do meu partido é que não ...».

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para formular pedidos de esclarecimento inscreveram-se os Srs. Deputados Raúl Rêgo, Igrejas Caeiro, Natália Correia, Jorge Lacão e Basílio Horta.

Entretanto o Sr. Deputado Jorge Lacão pede agora a palavra para que efectue?

O Sr. Jorge Lacão (PS): — Sr. Presidente, quero esclarecer a Mesa de que peço a palavra, não para formular pedidos de esclarecimento ao Sr. Deputado Silva Marques, mas para fazer um protesto em nome da minha bancada.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, se é para fazer um protesto, tem prioridade.

Tem, pois, a palavra.

O Sr. Jorge Lacão (PS): — Ouvimos o Sr. Deputado Silva Marques fazer uma série de acusações ao Sr. Deputado Sottomayor Cardia, que não está presente. Ora, isso talvez devesse ter levado o Sr. Deputado Silva Marques a ter a gentileza, se fosse capaz de a ter, de não fazer o tipo de acusações que fez a uma pessoa na sua ausência.

Ouvimos-lhe dizer que o Sr. Deputado Sottomayor Cardia afirmou ter sido no passado «membro de um partido estalinista sem nunca, ele próprio, se considerar ter sido estalinista». Do que acabámos de ouvir, pode dizer-se que o Sr. Deputado Silva Marques, no passado, fez parte de um partido estalinista mas continua, não fazendo já parte desse partido, a revelar o mesmo espírito estalinista.

Aplausos do PS.

Protestos do PSD.

Sr. Deputado Silva Marques, a exibição que acabou de fazer ali da tribuna revela uma tentativa de demonstrar, relativamente ao seu partido o princípio de públicas virtudes que não podem esconder, que não escondem, vícios privados.

O Sr. Deputado referiu-se dali, vezes sem conta, a um projecto de resolução, que não chegou a ser aprovado pela Assembleia da República, na sequência de uma comissão de inquérito, mas não explicou porque é que o tal projecto não foi aprovado.

Sr. Deputado, não foi aprovado porque essa comissão de inquérito não apresentou à Assembleia da República qualquer projecto de resolução, por acção de deputados do seu partido, no exercício de uma não competência, porque a competência da comissão de inquérito não foi por esta utilizada; não havia, portanto, qualquer resolução a votar nessa altura e nessa circunstância.

Era bom que o tivesse esclarecido.

Mas a questão de fundo, Sr. Deputado, é que, por alturas exactas em que essa comissão de inquérito chegava ao fim e por força das ocorrências políticas relativamente ao governo PS/PSD, que são de todos nós conhecidas, se travava um diálogo entre representantes da direcção do meu partido e do seu acerca de alguns temas julgados essenciais para admitir da possibilidade da continuação da coligação então existente. Numa tomada de posição pública da parte do PSD exigia-se ao Partido Socialista a garantia de isenção total na comunicação social estatizada.

Muito bem, Sr. Deputado Silva Marques! Excelente virtude pública!

Eu fui representante da direcção do Partido Socialista no encontro com o representante da direcção do seu partido. Quando supunha que ia encontrar a materialização deste princípio público, encontrei uma proposta, cujo teor lhe posso mostrar para lhe avivar a memória, nos termos da qual o que se exigia era — e vou citar — «que as estruturas dos trabalhadores socialistas e sociais-democratas estivessem disponíveis para prestar aos conselhos de gerência dos órgãos de comunicação social pertencentes ao Estado as informações que conduzam a um bom clima de trabalho». Ou seja, fazer das estruturas partidárias nos órgãos de comunicação social agentes do poder político ao serviço das administrações.

Mas propunha mais o seu partido: propunha que os critérios que viessem a ficar definidos garantissem que o presidente de cada empresa pública seria sempre escolhido por consenso entre os dois partidos, isto é, nem sequer pela tutela governamental do sector, mas por consenso entre as direcções dos dois partidos.

Quer maior partilha da informação do que esta? Quer maior subordinação do espírito de liberdade informativa à partidocracia, Sr. Deputado Silva Marques?!

Protestos do PSD.

Mas dizia-se ainda mais. Dizia-se que os conselhos de gerência das empresas de comunicação social deveriam ter, no caso de na sua composição existirem gestores filiados no PS ou no PSD, igual número de membros de cada um dos partidos. Ou seja, era a materialização completa da partilha de interesses e de poder no interior das empresas públicas de comunicação social.

A estas propostas, em nome do Partido Socialista, eu disse não ao seu partido! Este tipo de proposta, que vinha, em nome da liberdade de imprensa, a ser a base de negociação apresentada pelo PSD, é a maior negação de todas as acusações feitas ao PS, ali daquela bancada, por parte do Sr. Deputado Silva Marques.

Protestos do PSD.

Por isso, peço-lhe apenas que não volte a exhibir públicas virtudes, quando afinal são tão viciados os seus costumes privados.

Aplausos do PS e de alguns deputados do PCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Raúl Rêgo.

O Sr. Raúl Rêgo (PS): — Quero dizer que não reconheço no Sr. Deputado Silva Marques a mínima autoridade para falar de coerência política.

Uma voz do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Fui citado pelo Sr. Deputado como tendo sido um dos dirigentes da comunicação social. Fui dirigente da comunicação social, não por nomeação do meu partido, mas por nomeação dos capitães de Abril. E só por esses. Tenho muita honra em o ter sido e não tenho nada que ocultar em toda a direcção nem na distribuição da direcção dos órgãos da comunicação social.

Será igual a coerência do Sr. Deputado Silva Marques na sua vida política?

É essa a pergunta que lhe faço.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Silva Marques, inscreveram-se para pedir esclarecimentos vários outros senhores deputados.

V. Ex.^a responde já a estes pedidos de esclarecimento ou só no final?

O Sr. Silva Marques (PSD): — Respondo no fim, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Nesse caso, tem a palavra o Sr. Deputado Igrejas Caeiro.

O Sr. Igrejas Caeiro (PS): — Foi realmente muito divertido ouvir o deputado Silva Marques, que nos demonstrou aqui como sabe afiar o seu lápis (lembrou-se que ele disse exactamente que os outros afiavam os lápis?).

Quero esclarecer, principalmente, que nunca foi nomeado pelo meu partido para qualquer lugar de gestão, visto que nunca fui gestor da RDP.

Fui director de programas — um lugar de topo de carreira —, numa altura em que a comissão administrativa era constituída por militares, a qual, ouvidos os meus colegas de trabalho, me nomeou director de programas. Não fui um gestor ao serviço de um partido nem nomeado por ele.

Por outro lado, e a propósito daquele inquérito em que participei, sobre o qual o Sr. Deputado também me citou, quero dizer-lhe que fez bem. Fez bem porque tenho dele alguma memória e da forma inquisitorial que o deputado Silva Marques usou nesse inquérito. Eu próprio me rebeli muitas vezes e senti um pouco de vergonha por ver a forma inquisitorial com que queria que as pessoas confessassem aquilo que o meu amigo — apesar de tudo, chamo-lhe amigo, porque simpatizo muito consigo — queria que elas dissessem.

O Sr. João Corregedor da Fonseca (ID): — Estão em actas!

O Sr. Presidente: — Também para pedir esclarecimentos, tem a palavra a Sr.^a Deputada Natália Correia.

A Sr.^a Natália Correia (PRD): — Sr. Deputado Silva Marques, tenho assento numa bancada que não está envolvida na questão em debate e não pretendo envolver-me nela.

Não é essa a questão que suscita a interpelação que lhe vou fazer. Mas pergunto-lhe, Sr. Deputado, e faço-o com a maior simpatia que me merece — sabe-o perfeitamente —, se acha justo servir-se da imagem do poeta para pôr a ridículo uma atitude que pretende amesquinhar.

Não acha, Sr. Deputado, que a poesia, como expressão maior da cultura do seu país, lhe devia merecer mais respeito?

Risos do PSD.

O Sr. João Corregedor da Fonseca (ID): — É uma questão cultural!

O Sr. Presidente: — Também para pedir esclarecimentos ao Sr. Deputado Silva Marques, tem a palavra o Sr. Deputado Basílio Horta.

O Sr. Basílio Horta (CDS): — Nem o meu partido nem qualquer dos seus membros consta da extensa lista de dirigentes ou ex-dirigentes dos meios da comunicação social que o Sr. Deputado Silva Marques leu da tribuna. Portanto, a intervenção da minha bancada é bastante simples.

O que eu quero é dizer, muito claramente, em nome do CDS, que o Sr. Deputado Sottomayor Cardia teve a coragem de vir aqui dizer, muito simplesmente, que uma intervenção de um deputado da oposição tinha sido completamente distorcida no noticiário da RTP 2.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Isto podia ser dito pelo Sr. Deputado Sottomayor Cardia; do que conheço do Sr. Deputado Silva Marques, também podia ser dito por ele, podia ser dito por qualquer bancada de qualquer partido democrático aqui sentado, porque certamente não é do interesse da Assembleia nem de nenhum dos seus deputados que aquilo que se diz aqui seja distorcido lá fora.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — É isso que está em causa, é isso que nos preocupa.

Preocupa-nos que uma intervenção aqui proferida — com certeza, boa para uns e má para outros, pois cada um é livre de interpretar — seja completamente distorcida. Quem me ouviu aqui falar, em nome do meu partido, e quem viu a RTP 2 e estivesse de boa fé tinha necessariamente de concluir que assim era.

Há pouco estava a ouvir o Sr. Deputado Carlos Coelho falar dos *lobbies* e a dar-lhe muita razão. Onde é que se situam esses *lobbies*? Não é apenas na Secretaria de Estado do Ambiente, nem eventualmente naquela bancada da imprensa que faz o seu trabalho com seriedade. Eles situam-se, neste caso, em quem monta os programas, nas chefias da redacção, que cozinharam as notícias — muitas vezes é fora daqui que essas coisas se fazem.

O que nos separa é quem tem a coragem de denunciar isso e quem tem a cobardia de o ocultar.

Pela nossa parte, hoje connosco, amanhã com qualquer deputado de qualquer outra bancada, estaremos na primeira linha a defender o direito de livre expressão, nomeadamente quando se trata de um órgão de soberania como é a Assembleia da República.

Era isto que eu queria dizer.

Aplausos do CDS, do PS, do PRD, da ID de alguns deputados do PSD e do deputado do PCP João Amaral.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Silva Marques.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Sr. Deputado Jorge Lacão, a ausência do Sr. Deputado Cardia é lastimável, e eu mesmo comecei por verificar isso. Mas o debate parlamentar tem a sua lógica própria e não está dependente deste ou daquele deputado — felizmente —, porque, dada por vezes uma baixa assiduidade relativamente a certas bancadas, o debate estava sempre a parar.

Relativamente ao «estalinista», não vou discutir isso, Sr. Deputado Jorge Lacão.

Vozes do PS: — Não?!...

O Orador: — Mas até seria capaz de lhe retorquir nestes termos: prefiro uma pessoa, mesmo estalinista, humilde, modesta, no sentido de não vir aqui largar

postas de pescada, do que um democrata que o que tem é a capacidade de cuspir para o ar. Mas, como é evidente, normalmente o cuspo cai-lhe em cima.

Risos do PSD.

O Sr. Raúl Rêgo (PS): — Foi o que lhe aconteceu a si!

O Orador: — Sr. Deputado Jorge Lacão, o senhor nunca me ouviu dizer aqui, nem de forma geral isso acontece na bancada do PSD, nem sequer na vossa, porque eu me referi a certos socialistas... Evidentemente, a paciência tem limites, está a compreender?! Eu já ouvi o Sr. Deputado Cardia insultar aqui, de uma forma que roçava os limites do inaceitável, o Sr. Primeiro-Ministro. Ouvi isso aqui, de uma forma que o senhor nunca aceitaria que fosse feito aos vosso líderes partidários.

Uma voz do PSD: — É verdade!

O Orador: — E mesmo noutras ocasiões!

Sr. Deputado Jorge Lacão, não falei para todos os socialistas, falei para os socialistas que eu tinha na cabeça e a quem me estava a dirigir.

Risos do PSD.

Que documento é esse que o Sr. Deputado leu? Está autenticado, é um documento oficial, um *Diário da Assembleia da República*, um documento notarial, um protocolo com assinatura reconhecida? Já agora, a título de curiosidade, que documento é esse, Sr. Deputado Jorge Lacão?

O Sr. Jorge Lacão (PS): — Dá-me licença?

O Orador: — Rápido, rápido, Sr. Deputado, que o tempo é curto.

É um documento oficial, tem assinaturas reconhecidas?

O Sr. Jorge Lacão (PS): — Sr. Deputado Silva Marques, fez-me uma pergunta, certamente quer a resposta.

O Orador: — Eu sou um inquiridor. Foi isso que já impressionou em tempos o Sr. Deputado Igrejas Caeiro.

Risos do PSD.

O Sr. Jorge Lacão (PS): — Confirma-o, Sr. Deputado Silva Marques.

O Orador: — Não resisto a inquirir, quando se trata de averiguar.

O Sr. Jorge Lacão (PS): — Com o consentimento da Mesa, tenho muito gosto em lhe responder.

O Orador: — Faça favor. Que documento é?

O Sr. Jorge Lacão (PS): — Porque os jornais deram pública expressão...

O Orador: — Que documento é? Oh Sr. Deputado, com os diabos!

O Sr. Jorge Lacão (PS): — Estou a responder-lhe, Sr. Deputado Silva Marques, não se precipite tanto. Fez-me uma pergunta,...

O Orador: — Estamos no tempo da linguagem informática: sim ou não?

O Sr. Jorge Lacão (PS): — ...deixe-me responder nos meus termos, Sr. Deputado.

O Orador: — Oh, meu Deus! Faça favor.

O Sr. Jorge Lacão (PS): — Nos termos que são públicos, porque foram divulgados pela imprensa, na oportunidade.

O então dirigente...

O Orador: — Sr. Presidente, o tempo é meu ou do Sr. Deputado Jorge Lacão?

Se é no meu, o Sr. Deputado responde que documento é.

Protestos do PSD.

O Sr. Jorge Lacão (PS): — Tenham paciência, Srs. Deputados.

O então dirigente do Partido Socialista Jorge Lacão e o dirigente do Partido Social-Democrata engenheiro Eurico de Melo encontraram-se para analisar um problema suscitado publicamente pelo PSD sobre comunicação social.

O texto que eu lhe citei, Sr. Deputado, resultou da proposta apresentada pelo PSD, num papel timbrado do PSD.

Se o Sr. Deputado Silva Marques faz disso questão...

O Orador: — Mostre-me! Mostre-me o papel timbrado!

O Sr. Jorge Lacão (PS): — Não lhe posso mostrar esse papel timbrado porque, neste momento, não o tenho.

O Orador: — Então passemos à frente, Sr. Deputado.

O Sr. Jorge Lacão (PS): — Mas tenho todo o gosto em lho entregar pessoalmente.

O Orador: — Sr. Deputado, se não pode mostrar, passemos à frente.

Eu quando trago documentação é autêntica...

O Sr. Jorge Lacão (PS): — Dou-lho, Sr. Deputado Silva Marques. Hei-de entregar-lho pessoalmente!

O Orador: — Eu trabalho com documentos autênticos, em que posso acreditar!

Passemos à frente.

Sr. Deputado, penso que não nos podemos servir aqui de documentos que não podemos sustentar. Portanto, se o Sr. Deputado não podia sustentar a autenticidade do documento, não o invoca.

O Sr. Jorge Lacão (PS): — Está sustentada!

O Orador: — Sr. Deputado, passemos à frente, o tempo urge.

Aliás, vou passar a responder a um outro Sr. Deputado. Mas, para introduzir um toque de humor em tudo isto, ainda lhe quero dizer o seguinte: o Sr. Deputado referiu-se aos meus costumes privados viciados; se não tivéssemos um pouco de imaginação, pelo menos na nossa vida privada, o que seria de nós!

Risos do PSD.

Sr. Deputado Raúl Rêgo, eu não invoquei o argumento da autoridade. E isso que está em causa, Sr. Deputado.

Mas mais, também quando estava a referir-me a certos socialistas, a certos democratas e a certos antifascistas, não estava a pensar em si.

Aliás, eu estava a referir-me a um campo muito limitado e quase nominalmente definido.

O Sr. Raúl Rêgo (PS): — Dá-me licença, Sr. Deputado?

O Orador: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Raúl Rêgo (PS): — Se não se estava a referir, não se referia dali, daquela tribuna.

O que o senhor tem tido são atitudes a que eu estava habituado na Rua de António Maria Cardoso.

Protestos do PSD.

O Orador: — Sr. Deputado Raúl Rêgo, embora a discussão que estejamos a ter seja sobre uma questão aparentemente pontual, estamos a discutir uma das questões mais profundas, que tem dificultado a continuação da democracia no nosso país, e que é esta: nem todos os socialistas têm aceitado que a generalidade do povo português é democrata.

Protestos do deputado do PS Raúl Rêgo.

Por isso, pode-se perguntar-lhes: se, na vossa óptica, a maioria do povo português não é democrática, com quem vão os senhores construir a democracia?

Aplausos do PSD.

Sr. Deputado, esta é uma questão que deve ser discutida seriamente e que nós estamos a discutir a propósito desta questão da comunicação social.

Protestos do deputado do PS Raúl Rêgo.

Sr. Deputado Raúl Rêgo, esta questão tem sido das mais vivas e importantes na construção da democracia em Portugal depois do 25 de Abril. E o que acontece é que o que muitos dos nossos antifascistas e muitos dos nossos democratas têm feito é dificultar um acordo de regime da parte da sociedade civil portuguesa para sustentar a democracia. Ora, com a vossa atitude, os senhores têm dado campo de manobra aos principais inimigos da democracia, que são os comunistas.

Aplausos do PSD.

Protestos do PCP.

Sr. Deputado Igrejas Caeiro, relativamente ao espírito de inquiridor, que tanto o chocou, devo dizer que cada coisa tem o seu momento e, tal como verificou, quando se trata de inquirir eu não paro.

A comissão de inquérito inquiriu muito, mas ainda ficou muito por inquirir. Ainda hoje não tenho a certeza de uma coisa que inquiri com tanta insistência, que o deixava fora de si. Aliás, vou passar a ler essa passagem que ainda hoje não está clarificada no meu espírito, que é a seguinte: «A comissão de inquérito constatou que a contraproposta apresentada pelo conselho de gerência, presidido pelo Dr. Palma Ferreira, de 175 contos aos 850 contos solicitados pelo Dr. Artur Portela Filho pela produção do Programa *A Feira das Vaidades* sem que daquele tenha recebido, sequer, qualquer projecto-programa, foi um acto de gestão para o qual não se descortinou fundamento, verificando-se posteriormente que o conselho de gerência presidido pelo Dr. Palma Carlos atribuiu ao Dr. Artur Portela, por mútuo acordo, a verba de 540 contos.» Ora, o Sr. Deputado deve recordar-se de eu ter perguntado por que razão não se tratava de uma verba de 40 contos, ou de 4000 contos e qual tinha sido a forma de os senhores acertarem essa conta. Na realidade, inquiri, e ainda hoje estou insatisfeito com a inquirição. Pelos vistos, o Sr. Deputado já se encontrava desgostoso de tanta inquirição!

Risos do PSD.

Sr.ª Deputada Natália Correia, peço-lhe perdão de ter invocado um poeta, sobretudo perante uma das grandes poetisas da literatura portuguesa. Porém, se o fiz é porque em cada um de nós há sempre um pouco de poeta e de louco.

Aplausos do PSD.

Sr. Deputado Basílio Horta, de facto, na lista do recorte de jornal que li não estava nenhum dirigente do PSD porque o recorte é anterior à vossa oportunidade histórica.

Risos do PSD.

Quanto à questão de fundo, devo dizer que certamente o Sr. Deputado nunca me ouviu aqui dizer: «Atenção, ontem à noite no *écran* da televisão não estava isto ou aquilo, ou deveria estar uma outra coisa!» Nunca! O Sr. Deputado nunca me ouviu fazer comentários desse género porque, pela sua própria natureza, eles constituem a não aceitação daquilo por que me bato e porque os sociais-democratas se batem, que é a liberdade da imprensa. «Imprensa livre» é um nome fácil de dizer, mas é uma questão muito difícil de conseguir. Sr. Deputado, a mordaça da imprensa não é só o regime fascista!

No debate que aqui teve lugar a propósito da Comissão de Inquérito à RTP disse o seguinte na minha intervenção: «Alguns reduzem as forças obscurantistas aos que apoiaram a ditadura, mas essa é uma visão limitada e ela própria obscurantista! Aí temos, substituindo a capacidade de confronto político e intelectual, o sectarismo cego, as referências com intuições de agressão pessoal com tanta facilidade bolsadas, como ontem aqui vimos — tratava-se do debate do dia anterior — e como hoje aqui se repetiu por parte de excellentíssimos senhores democratas. Uma imprensa escrita, falada e televisiva, independente e crítica, mesmo incomodativa, é indispensável à democracia. Esse quarto poder é tão imprescindível como qualquer outro dos três. É esse o nosso combate porque aí também se trava — e de que maneira — a luta não só pela modernização de Portugal mas pela própria liberdade.»

Sr. Deputado Basílio Horta, V. Ex.^a ouviu-me dizer aqui coisas deste género, mas nunca me viu subir à tribuna para dizer: «Srs. Deputados, o jornalista que ontem estava de serviço pôs um pouco mais ou um pouco menos de cor.» Penso que essa posição, mesmo que esteja correcta de um ponto de vista jornalístico, da nossa parte significa, desde logo, não reconhecer a necessidade de respeitar o serviço de um outro poder — que é o quarto poder —, que é a imprensa livre.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, devo dizer que estamos confrontados com algumas dificuldades. Já ultrapassámos o tempo destinado ao período de antes da ordem do dia e à sua prorrogação. A gestão dos tempos dos pequenos partidos e a associação de interrupções levou-nos a essa situação.

Há vários oradores inscritos para usar da palavra em intervenção. Além disso, e ainda na sequência da intervenção do Sr. Deputado Silva Marques, os Srs. Deputados Jorge Lemos, Correia Afonso e Raúl Rêgo também solicitaram a palavra, mas não sei para que efeito.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sr. Presidente, pedi a palavra para defesa da honra da minha bancada.

O Sr. Correia Afonso (PSD): — Solicitei a palavra para uma interpelação à Mesa, Sr. Presidente.

O Sr. Raúl Rêgo (PS): — Sr. Presidente, pedi a palavra para defesa da honra.

O Sr. Presidente: — Para uma interpelação à Mesa, tem a palavra o Sr. Deputado Correia Afonso.

O Sr. Correia Afonso (PSD): — Sr. Presidente, na conferência dos representantes dos grupos parlamentares foi estabelecido por consenso um regime acerca do período de antes da ordem do dia, regime esse que tem tempos globais semanais, mas, e também por consenso, foi estabelecido que fosse dividido numa hora na terça-feira e noutra hora na quinta-feira. O tempo de hoje já se encontra largamente excedido e a minha interpelação é no sentido de sugerir à Mesa que as inscrições para usar da palavra sejam feitas no período de antes da ordem do dia da próxima quinta-feira e que passemos agora ao período da ordem do dia.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, efectivamente houve a distribuição de uma hora para o período de antes da ordem do dia a que se não somavam as declarações políticas — e hoje teve lugar uma declaração política —, e tudo somado deveria durar uma hora e trinta minutos. Porém, nós próprios estabelecemos algumas regras que automaticamente poderiam pôr em dificuldade esta gestão dos 90 minutos, particularmente à terça-feira, quando se admitiu que, no caso do PRD, do CDS, de Os Verdes e da ID, estes tinham a possibilidade de gerir o seu tempo global de acordo com a semana.

Acontece ainda que a sessão de hoje teve um conjunto de interrupções que levaram ao prolongamento do período de antes da ordem do dia. Ora, por isso mesmo, e tendo em atenção que houve leitura de

expediente, estamos neste momento a ultrapassar o período de antes da ordem do dia mais a meia hora de prorrogação que normalmente é concedida, o que era feito, implicitamente, de acordo com o que se combinou em conferência de líderes parlamentares.

Por isso mesmo, antes de perguntar para que efeito é que os Srs. Deputados pretendiam usavam da palavra, tive o cuidado de dizer que estávamos a atingir o tempo máximo normal para o período de antes da ordem do dia e das declarações políticas. Em todo o caso, perguntei quais eram os motivos por que os Srs. Deputados solicitaram a palavra e não chegou a referir que existem na Mesa algumas inscrições para intervenções que hoje não poderão ter lugar sob pena de ultrapassarmos em muito os acordos que estabelecemos em conferência de líderes.

O Sr. Lopes Cardoso (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra para uma interpretação à Mesa.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Lopes Cardoso (PS): — Sr. Presidente, tudo quanto V. Ex.^a disse está muito certo. Porém, o que não está certo é que o PS disponha ainda de tempo e veja prejudicada a sua capacidade de intervenção.

Na conferência de líderes parlamentares acordou-se que aquilo a que se convenciou chamar «os grandes partidos» não podiam transferir tempos de uns dias para os outros. Contudo, não podem ser prejudicados no uso do seu tempo quando para isso não contribuíram.

Na realidade, resta-nos tempo que nem sequer podemos transferir e, portanto, temos direito a usá-lo, sob pena de, por parte dos deputados, passar a haver uma corrida para a Mesa para as inscrições, porque, na prática, acaba por ter garantida a capacidade de intervenção no período de antes da ordem do dia apenas aquele deputado que conseguir ser o primeiro ou o segundo a usar da palavra.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, reconheço — e julgo que todos o reconhecemos quando estabelecemos os critérios na conferência de líderes parlamentares — que internamente tínhamos algumas soluções contraditórias: primeiro, fizemos uma distribuição de uma hora, dois minutos e mais declarações políticas, não admitindo nenhuma interrupção nem nada que leve ao atraso dos trabalhos. Portanto, estamos perante duas soluções contraditórias, o que leva a que esta questão seja discutida na próxima conferência de líderes parlamentares porque ou utilizamos um critério ou outro. Em certa medida, esta situação era previsível, mas pensou-se que uma gestão correcta dos tempos pudesse levar à sua minimização.

O Sr. João Amaral (PCP): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. João Amaral (PCP): — Sr. Presidente, é natural que a experiência possa levar a reconsiderar soluções em sede de conferência de líderes parlamentares, mas neste momento a situação que se coloca é a de se cumprir aquilo que foi acertado.

O que é facto é que nesta sessão plenária o meu partido ainda dispõe de oito minutos no período de antes da ordem do dia e se não utilizar esse tempo perde-o. Ora, a situação que neste momento se cria é a de que pretendemos utilizar esses oito minutos em intervenções não polémicas que tínhamos necessidade de produzir.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, antes de mais devo comunicar que, realmente, o PCP dispunha de oito minutos, mas acontece que já gastou três minutos e, portanto, neste momento apenas dispõe de cinco minutos.

O Sr. Correia Afonso (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. Correia Afonso (PSD): — Sr. Presidente, sugiro — e creio que os restantes grupos parlamentares estarão de acordo — que este assunto seja amanhã decidido em conferência de líderes parlamentares, tendo em consideração o que foi exposto pelos Srs. Deputados Lopes Cardoso e João Amaral no sentido de que há partidos que hoje não esgotaram o tempo de que dispunham. Portanto, sugiro que amanhã esse problema seja resolvido em conferência de líderes parlamentares para que não se arraste por mais tempo este período de antes da ordem do dia em termos inconsequentes, o que é um consumo de tempo.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sr. Presidente, continuo a aguardar calmamente que V. Ex.^a me conceda a palavra para poder exercer um direito que há pouco enunciei.

De qualquer modo, gostava de referenciar que há pouco o Sr. Presidente disse que o meu grupo parlamentar já teria utilizado três minutos do tempo que ainda lhe restava. Creio que uma das regras definidas em sede de conferência de líderes parlamentares foi a de que há dois períodos no período de antes da ordem do dia: o período das declarações políticas e o período das intervenções. Ora, até este momento o meu grupo parlamentar não produziu nenhuma intervenção. Portanto, os oito minutos que lhe foram atribuídos continuam sem sequer ter sido «beliscados».

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado tem toda a razão, e apenas lhe quero dizer que fiz uma leitura em diagonal.

O Sr. José Lelo (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. José Lelo (PS): — Sr. Presidente, pese embora a bondade dos argumentos expendidos por V. Ex.^a e pelo Sr. Deputado Correia Afonso, quero reafirmar os argumentos aqui apresentados pelo meu camarada Lopes Cardoso, tanto mais que da análise dos tempos que foram utilizados verifica-se que o período de antes da ordem do dia foi consumido com o expediente, com a declaração política do PSD e com a intervenção do PSD. Fui o primeiro deputado a inscrever-me na Mesa

e devo dizer que estranhei o facto de a minha intervenção não ter sido intercalada com a declaração política e a palavra concedida ao Sr. Deputado Silva Marques. Assim, penso que nos assiste a razão do que foi combinado como prática na conferência de líderes. Portanto, o tema que irei abordar perde oportunidade e a verdade é que, se isto abrir um precedente, a certa altura esta conjugação de declarações políticas, expediente, etc., desvirtua todo o entendimento daquilo que entendemos que deve ser o período de antes da ordem do dia.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, quero esclarecer que a Mesa descontou o período da leitura do expediente.

Contudo, perante as regras que foram estabelecidas e a interpretação de que os pedidos de esclarecimento e as respostas às intervenções políticas não contam — e hoje foi um caso onde esse tempo consumido foi particularmente largo —, a Mesa está confrontada com dois acordos que não são coerentes um com o outro.

Portanto, os critérios chocam-se: o critério do tempo global máximo choca-se com o tempo que foi distribuído aos diferentes partidos.

Srs. Deputados, encontram-se na Mesa dois votos, que vão ser lidos.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lemos.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sr. Presidente, no que diz respeito ao meu grupo parlamentar não vemos qualquer objecção a que sejam lidos os votos...

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, se me deixar terminar o meu raciocínio, julgo que a sua questão fica resolvida.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sr. Presidente, gostaríamos apenas de saber o que é que vai suceder na sequência da leitura dos votos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, sugeria que às 17 horas e 30 minutos fizéssemos o intervalo regimental durante o qual se reuniriam os presidentes dos grupos e agrupamentos parlamentares para trocarmos impressões no sentido de resolvirmos este problema.

Tem a palavra o Sr. Deputado Lopes Cardoso.

O Sr. Lopes Cardoso (PS): — Sr. Presidente, permita-me, sem querer perder mais tempo, fazer uma outra sugestão, que é a de dispensarmos o intervalo e utilizarmos o tempo que iríamos perder com o intervalo para que os partidos que não intervieram no período de autos da ordem do dia pudessem usar da palavra. Penso que ninguém ficará prejudicado.

Aplausos do PS, do PCP e da ID.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, há algum grupo parlamentar que se oponha a que assim se proceda?

Tem a palavra o Sr. Deputado Correia Afonso.

O Sr. Correia Afonso (PSD): — Sr. Presidente, só para dizer que não temos nenhuma objecção.

O Sr. Presidente: — Sendo assim, julgo que podemos resolver de maneira expedita todos os problemas que se nos põem.

Tem a palavra o Sr. Deputado Nogueira de Brito.

O Sr. Nogueira de Brito (CDS): — Sr. Presidente, só para dizer que o Grupo Parlamentar do CDS nada tem a opor a que assim se proceda e que até se congratula com o facto de esta solução ter impedido que um único partido ocupasse completamente este período de antes da ordem do dia. O facto de os impropriamente chamados «pequenos partidos» estarem a ver o seu tempo de tal forma limitado demonstra que as coisas não estão bem, como o exemplo de hoje nos elucida. Para além disso, um único partido ocuparia completamente o período de antes da ordem do dia.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, dado o acordo estabelecido com todos os grupos parlamentares, não haverá intervalo regimental.

O Sr. Deputado Raúl Rêgo pediu a palavra para que efecto?

O Sr. Raúl Rêgo (PS): — Para defesa da honra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Raúl Rêgo (PS): — O Sr. Deputado Silva Marques defendeu muito, agora, a liberdade de imprensa que existe há doze ou treze anos graças àqueles que se bateram por ela quando era difícil e proibida essa mesma liberdade de imprensa.

Era melhor que o Sr. Deputado se tivesse batido pela liberdade de imprensa na altura em que isso era difícil em vez de vir agora defendê-la quando já existe há doze anos e quando a querem manipular.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Silva Marques para dar explicações.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Sr. Deputado Raúl Rêgo, tenho toda a consideração por si.

O Sr. Raúl Rêgo (PS): — Eu não tenho nenhuma por si!

O Orador: — Continuo a ter a mesma consideração pelo Sr. Deputado.

Se o Sr. Deputado fez esse combate pela liberdade de imprensa, e fê-lo certamente, pergunto-lhe por que é que não aceitamos, sem cerimónia, a liberdade de imprensa, que começa a ser liberdade de uma discussão frontal, sem que tenhamos que ver isso como uma ofensa pessoal. De outra forma, o Sr. Deputado não me faria a desfeita de me dizer que não tem consideração por mim. Pois, eu tenho por si! E tenho consideração sobretudo por aqueles que são capazes de se baterem frontalmente pelas suas ideias. A democracia vive da frontalidade e do debate de ideias, não vive da incapacidade de assumir esse debate e de o transformar em questões pessoais.

Aplausos do PSD.

Sr. Deputado, quem, afinal de contas, quer construir a democracia em Portugal? Certos democratas, que assim se auto-intitulam e se dispensam de aplicar na prática as virtudes da democracia? Ou aqueles que não enchem a boca de democracia mas que, com o seu contributo próprio, colaboram na salvaguarda da liberdade e na construção — que é aquilo que nós queremos — de um futuro definitivamente livre para Portugal? Isso construir-se-á reconhecendo a todos nós a mesma cidadania de portugueses e de democratas.

A questão é esta, Sr. Deputado: V. Ex.^a reconhece que somos democratas? Se o reconhece, por que tem vergonha de o dizer? O Sr. Deputado, para mim, é um democrata, apesar de ser um socialista.

Aplausos do PSD.

O Sr. João Amaral (PCP): — Fraquito!

O Sr. Presidente: — Pedia ao Sr. Vice-Presidente Marques Júnior o favor de me substituir por uns momentos, mas antes concedo a palavra à Sr.^a Deputada Ilda Figueiredo para uma intervenção.

Entretanto, assumiu a Presidência o Sr. Vice-Presidente Marques Júnior.

A Sr.^a Ilda Figueiredo (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A bacia do Ave, os seus problemas e potencialidades, a situação presente e as perspectivas quanto ao futuro foram temas em debate no passado fim de semana num seminário realizado em Guimarães e promovido pela Federação dos Sindicatos dos Trabalhadores Têxteis, Lanifícios, Vestuário, Calçado e Peles de Portugal.

Uma vasta zona, com cerca de 700 000 habitantes, onde as indústrias têxteis e de vestuário empregam, aproximadamente, 60% de mão-de-obra existente e são responsáveis pela criação de 65% do valor acrescentado da região, necessariamente que o seu desenvolvimento está ligado à evolução destas indústrias e à política industrial e regional.

Daí que assumam particular acuidade as medidas de reestruturação do sector têxtil, sucessivamente adiadas, a exclusão dos apoios previstos no «sistema de estímulos de base regional» às empresas têxteis e de vestuário dos concelhos de Fafe, Guimarães, Santo Tirso e Vila Nova de Famalicão e a crescente concorrência no mercado português de produtos têxteis e de vestuário vindos de países terceiros, no quadro da tendência liberalizante do IV Acordo Multifibras e dos acordos da Comunidade Europeia com países terceiros, nomeadamente com a Turquia, enquanto se mantêm as restrições às exportações dos têxteis e vestuário portugueses para a CEE, incluindo a Espanha, e continuam as dificuldades nas exportações para os EUA.

Actualmente mesmo os produtos portugueses fortemente competitivos começam a ter concorrentes sérios no mercado comunitário vindos de países terceiros, nomeadamente da Turquia, o que exige maior firmeza negocial pela parte portuguesa e uma reestruturação e reorganização no sector têxtil e da indústria da bacia do Ave que tenha em conta as suas potencialidades, em termos de capacidade produtiva instalada e da necessária diversificação de produção, criando novos empregos e uma mais equitativa distribuição do rendimento gerado na região.

Os estudos em curso no Ministério da Indústria e Energia sobre o sector têxtil, em geral, e a bacia do Ave, em especial, não podem continuar a ignorar a participação dos trabalhadores e das suas organizações representativas e, nomeadamente, o contributo do seminário do passado fim-de-semana.

Mas falar da bacia do Ave é falar também dos problemas da poluição, da urgência de realização das obras de despoluição de toda a bacia hidrográfica, construindo rapidamente treze estações de tratamento de águas residuais para as quais são necessários cerca de 5 milhões de contos, sem incluir as redes de saneamento, dos riscos que ameaçam a população se persistirem os atrasos na aprovação e envio dos financiamentos previstos para os municípios da zona, dado que, como foi referido por técnicos e autarcas, dentro de quatro anos pode ser impossível continuar as captações de água do Ave para abastecimento da região. Aliás, neste momento já há empresas a tratar a água à entrada nas fábricas, dado o seu elevado grau de poluição, enquanto continuam a lançar no rio Ave as águas residuais, sem qualquer tratamento.

A gravidade da situação exige igualmente a urgente regulamentação da lei de base do ambiente, nomeadamente a publicação da lei da água e dos índices máximos de poluição que podem ser admitidos.

Os trabalhadores das principais indústrias da bacia do Ave, autarcas, professores e técnicos deram já importantes contributos para a caracterização da zona, perspectivando simultaneamente o futuro da região. Exige-se agora que o Governo tenha em conta essas opiniões e tome as medidas necessárias à resolução dos mais graves problemas.

Aplausos do PCP e de Os Verdes.

O Sr. Presidente: — Também para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado José Lelo.

O Sr. José Lelo (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Molière disse um dia que o tabaco é a paixão das pessoas e que aquele que vive sem tabaco não é digno de viver.

A atitude social de hoje face ao tabaco é bem diferente, em razão do conhecimento a que se chegou sobre os malefícios e implicações do uso do fumo. Com efeito, constatou-se, pela via do estudo científico e da análise estatística, que cada fumador se constitui num candidato potencial à morte por cancro no pulmão. Aliás, está igualmente comprovado que os consumidores usuais de tabaco têm, face aos não fumadores, o dobro das probabilidades de contraírem o cancro pulmonar.

Além disso, o hábito tabágico, para além de se constituir na causa próxima de doenças cancerígenas, é igualmente gerador de bronquites crónicas e doenças cardiovasculares, como enfarte de miocárdio.

Teria, pois, sido premonitória a sentença que se abateu sobre Rodrigo de Jerez, o homem que trouxe o hábito do fumo desde a América para a Europa, quando foi preso em Espanha por «conluio com o diabo».

Esteve, pois, bem o Parlamento quando deliberou eliminar o fumo do seu quotidiano visível, aliás, numa linha de reconciliação plena com o espírito da legislação que ele próprio produzira.

Dai que a referência à Comemoração do Dia Mundial do não Fumador assuma hoje aqui um significado muito especial, na medida em que o Parlamento, através do seu exemplo benéfico e pedagógico, deu um sólido contributo para a campanha contra o tabagismo, na qual outras instituições nacionais deveriam participar mais activamente. É que persiste ainda, contrariando a letra da Lei n.º 22/82, a publicidade viscosamente subliminar ao fumo, em jornais e na própria televisão. Persistem também os impérios de interesses que o fumo envolve, em detrimento da saúde e da qualidade de vida dos cidadãos. E persistem, igualmente, hábitos e tradições que se sobrelevam à crueza da realidade. Todavia, o que persiste mesmo mais é o egoísmo e a falta de civismo de sectores da nossa sociedade que, ao fumarem sem respeito pelos não fumantes, obrigam-nos a serem fumadores passivos, silenciosamente passivos.

A questão do tabagismo é, pois, um problema de ordem social e educacional e, por isso, terá de ser combatido conjuntamente nos diversos planos e áreas.

A denúncia do fumo atinge assim, entre nós, uma expressão diminuta, não passando de algumas, poucas, piedosas tomadas de posição por ano. Isto ao contrário do que sucede em outros países, onde as próprias autoridades assumem a liderança do movimento anti-tabagista, o que acontece desde que se comprovou que o fumo não põe apenas em causa a saúde do fumador mas também a daqueles que o respiram.

Dai que, nos tempos de hoje, exista uma disputa acesa pelo espaço respirável. Por isso, a questão da garantia dos direitos dos não fumadores tem vindo a constituir uma preocupação dominante para as autoridades dos países mais desenvolvidos do Ocidente.

Todavia, os governos, face a este problema, revelam sentimentos mistos, tanto mais que os fumadores pagam anualmente quantias apreciáveis em impostos directos. Só entre nós eles renderão cerca de 90 000 contos por dia.

Assim, parafraseando um relatório do Conselho de Prevenção do Tabagismo, «urge consolidar os direitos conquistados pelos não fumadores, que, de resto, visam igualmente proteger os fumadores e, muito especialmente, as crianças». Dai o apelo a professores e médicos para que se não esqueçam de dar o seu exemplo pedagógico não fumando nas escolas e hospitais. Porque, mais importante que sensibilizar os indivíduos a deixarem de fumar, é preciso evitar a aquisição do hábito do fumo pelos jovens, pois é bem mais fácil nunca fumar do que deixar de fumar.

Necessário se tornará, pois, ir mais além e combater o fumo nos locais públicos. Isto porque, segundo um estudo recente feito no âmbito da Comissão Europeia, 75% dos portugueses concordam com um aumento dos impostos sobre o tabaco, 77% aceitam a proibição da sua publicidade, 89% estão de acordo em que se proiba a venda de tabaco a menores de 18 anos e 82% concedem o seu acordo à proibição de fumar em lugares públicos. Porque esperamos, então, para seguir os exemplos que nos vêm de fora?

Através da assunção de medidas ajustadas e dissuadoras, países como os Estados Unidos, Reino Unido, Noruega, Holanda, Filândia e outros conseguiram ver o consumo do tabaco diminuir acentuadamente. Só nos Estados Unidos, o número global de fumadores situa-se já apenas nos 30%, com 87% destes a declararem

a sua intenção de deixar de fumar. Em Nova Iorque, por exemplo, a proibição do fumo atinge edifícios públicos, lojas, bancos, escolas, hospitais e táxis, enquanto restaurantes com mais de 50 lugares reservam 70% da sua área para não fumadores.

Todavia, apesar deste tipo de iniciativas e das diversas campanhas de sensibilização em curso, é o próprio director da Organização Mundial da Saúde a reconhecer que as campanhas contra o tabagismo têm tido fracassos resultados.

Isto apesar dos expedientes usados na prevenção e denúncia do fumo. O mais seguido de todos teve a sua origem numa determinação de Jaime I de Inglaterra, que, em pleno século XVI, lançou um imposto especial sobre o tabaco.

Em dias de hoje, parece ter sido a China a encontrar porventura um dos mais persuasivos e engenhosos argumentos contra o fumo ao publicitar o seguinte conselho: «Deixe de fumar durante três anos e compre um boi!» Ao que consta, na província central de Henan estarão a proliferar as vacarias.

Mas o mais acutilante e saboroso *slogan* contra o cigarro terá sido, seguramente, o bem brasileiro: «Beijo de moça fumadora sabe a cinzeiro!»

Nós ficamo-nos pelo nosso «não fume, pela sua saúde!» e eu diria: pela sua rica saúde!

A legislação que entre nós previne o tabagismo, para além de determinar a proibição do uso do tabaco em estabelecimentos de ensino, unidades de prestação de cuidados de saúde, recintos públicos fechados, etc., define igualmente a proibição expressa de todas as formas de publicidade ao tabaco.

No entanto, o que é que acontece na prática?

Apesar de liminarmente proibido, há professores que fumam, não só nos estabelecimentos de ensino, mas, igualmente, durante as próprias aulas. Mau-grado o facto de isso ser legalmente vedado, pessoal médico e paramédico fuma displicentemente em hospitais, clínicas e postos de saúde.

Embora ilegal, a publicidade ao tabaco aí está, subliminar, sugestiva e encapotada em promoção clara de uma empresa pública do sector.

Assim, enquanto os chamados «retratos de um prazer inconfessado» proliferam na imprensa, a legislação vai sendo artificiosamente contornada em transmissões televisivas, como a do recente Grande Prémio de Fórmula 1, do Estoril. No domínio da prevenção do tabagismo não há, pois, lugar a grandes optimismos!

No passado ano, o Dia Mundial do não Fumador coincidiu com a apresentação da FIL-Tabac — Primeiro Salão Internacional sobre as Coisas do Tabaco, promovido pela já referida empresa pública do sector.

Ao mesmo tempo, o ambicioso plano de acção tabágica, anunciado com pompa e muita circunstância pela anterior Secretaria de Estado do Ambiente, parece ter-se ficado pela propaganda e boas intenções, já que se não concretizaram as medidas legislativas anunciadas, designadamente a proibição de venda de tabaco a menores e o alargamento de proibição do fumo em lugares públicos e privados sempre que não fumadores presentes objectem tal prática.

O Governo nesta matéria parece estar também ferido de inércia, pelo que terá de ser o Parlamento a reassumir a liderança da prevenção do tabagismo, tanto mais porque, agora, aqui, se sucedem os mais verdadeiros

exemplos de militância antitabágica. Exemplos verdadeiramente comovedores, alguns, e só detectáveis nos ritos de sacrifício e angústia que, por vezes, se dividem no rosto do Sr. Vice-Primeiro-Ministro, Eurico de Melo, ou no dos Srs. Deputados Lopes Cardoso, Ângelo Correia, Adriano Moreira e João Amaral — para não falar no mais sacrificado de todos eles: o Sr. Deputado Carlos Candal.

Honra lhes seja feita, neste Dia Mundial do não Fumador!

Aplausos gerais.

O Sr. Presidente: — Para formular pedidos de esclarecimento, tem a palavra a Sr.^a Deputada Maria Santos.

A Sr.^a Maria Santos (Os Verdes): — Sr. Deputado José Lelo, manifesto-lhe o nosso apreço pela intervenção que acabou de proferir. Nós não podemos fazer uma intervenção no mesmo sentido porque estamos muito limitados em questão de tempo, no entanto aproveito a sua para, em nome de Os Verdes, saudar os não fumadores.

Hoje é, de facto, o Dia Mundial do não Fumador, e já agora informo o Sr. Deputado de que para nós, Os Verdes, é o dia nacional do não falador. E sabe porquê? Porque hoje vai ter lugar um debate televisivo sobre a revisão constitucional e nós, que somos um partido com assento parlamentar e que apresentámos um projecto de revisão constitucional, não fomos solicitados a participar nesse debate.

Sabemos que a Assembleia da República, através do Partido Social-Democrata, pretende calar as minorias, mas não sabíamos que já tinham chegado à Televisão estes ecos que nos limitam a possibilidade de afirmar a nossa diferença e de apresentar as nossas propostas em matéria tão importante como é a da revisão constitucional.

Em jeito de protesto, aqui fica esta nossa pequena intervenção para afirmar a nossa total discordância pela quebra da possibilidade das maiorias se manifestarem.

Mas não era isto que lhe queria perguntar, Sr. Deputado. Temos um voto de congratulação pelo Dia Mundial do não Fumador e pergunto-lhe se, na sua correcta atitude de pedagogização do nosso quotidiano para que o cidadão deixe de fumar, não pensa que as comissões da Assembleia da República pudessem ser as primeiras a dar o exemplo e deixassem de fumar, porque, de facto, todos os Srs. Deputados, mulheres e homens, fumam excessivamente nas comissões, o que limita muito o próprio bem-estar dos que não fumam.

Aplausos de alguns deputados do PS e do PSD.

O Sr. Presidente: — Também para formular pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Mendes Bota.

O Sr. Mendes Bota (PSD): — Sr. Presidente, fui informado pela Mesa de que o meu partido já não dispõe de tempo para interpelar o Sr. Deputado José Lelo. No entanto, se me permite, e na figura de interpelação à Mesa, peço-lhe que me conceda algum tempo para que me associe à intervenção desse Sr. Deputado.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, a Mesa concede-lhe um minuto para fazer o seu pedido de esclarecimento.

O Sr. Mendes Bota (PSD): — Serei muito breve, Sr. Presidente.

Houve, há pouco, uma contenda bastante acesa entre a minha bancada e a do Partido Socialista. Se pelo menos no «fogo» da contenda não estivemos de acordo, estamos de acordo no «fumo», pelo que nos associamos, com muito gosto, à intervenção do Sr. Deputado José Lelo, comemorativa e alusiva ao Dia Mundial do não Fumador. Gostaria no entanto de lembrar, embora a Mesa também o vá referir, que o PSD fez entrega na Mesa de um voto de congratulação a este respeito.

Aproveito também para dizer à Sr.^a Deputada Maria Santos que o PSD, obviamente, não pretende calar as minorias e, muito menos, impedir as minorias de fumarem, desde que seja em recintos onde não prejudiquem o direito à maioria de não fumar.

O Sr. Carlos Candal (PS): — Não é maioria nenhuma!

A Sr.^a Maria Santos (Os Verdes): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr.^a Deputada?

A Sr.^a Maria Santos (Os Verdes): — Para dar um esclarecimento ao Sr. Deputado Mendes Bota.

O Sr. Presidente: — Sr.^a Deputada, como sabe, não há nenhuma figura regimental que...

A Sr.^a Maria Santos (Os Verdes): — É que, Sr. Presidente, o Sr. Deputado Mendes Bota inferiu incorretamente de uma observação que fiz. Falei da limitação das minorias por parte do PSD com a apresentação de leis que o Sr. Deputado conhece e da sua resonância na televisão pelo impedimento de hoje Os Verdes não estarem presentes no debate sobre a revisão constitucional.

Isto não tem nada a ver com os fumadores...!

O Sr. Presidente: — Para responder, se assim o desejar, tem a palavra o Sr. Deputado José Lelo.

O Sr. José Lelo (PS): — Sr.^a Deputada Maria Santos, penso que a prevenção do tabagismo não faz parte da revisão constitucional, mas se faz gostaria de estar informado sobre isso.

Congratulo-me pelo facto de se ter estabelecido um amplo consenso e só espero que este consenso transversal seja ponto de partida para conseguirmos atingir os objectivos que a Sr.^a Deputada referiu e que são também os meus.

Na minha intervenção, quando referi o exemplo que o Parlamento dá abolindo «o fumo do seu quotidiano visível», quis dizer que, de facto, no seu quotidiano invisível ainda não chegámos lá. Estarei na primeira linha com a Sr.^a Deputada e os Srs. Deputados que nos quiserem seguir para conseguirmos atingir esse objectivo.

Congratulo-me também com o consenso que o Sr. Deputado Mendes Bota avançou. Mas outra coisa não era de esperar do Sr. Deputado, uma vez que é um desportista emérito.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Natália Correia.

A Sr.ª Natália Correia (PRD): — Sr. Presidente, dadas as dificuldades que se levantaram e que provocaram o prolongamento dos nossos trabalhos, o Grupo Parlamentar do PRD decide transferir a minha intervenção para a próxima quinta-feira, facilitando deste modo o trabalho da Mesa.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado João Amaral.

O Sr. João Amaral (PCP): — Não tenho a mesma possibilidade que tem a Sr.ª Deputada Natália Correia de transferir a minha intervenção, porque se não gastar o tempo hoje não tenho tempo na quinta-feira.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Falou-se aqui bastante da clandestinidade dos fumadores. É também um pouco de uma situação de clandestinidade que vou falar.

Visitei, com o meu camarada José Magalhães, no passado dia 14 de Novembro, dois dos chamados «bairros clandestinos» da área do município de Sintra: Casal de Cambra e Varge Mondar.

«Clandestinos», Srs. Deputados! Que significado dar a essa terrível palavra, a esse anátema, atribuído a milhares e milhares de trabalhadores do nosso país?

Nascidos por volta dos anos 60, durante o regime fascista, os chamados «bairros clandestinos» foram a única alternativa de habitação (porque as barracas não são habitação!) que o poder consentia aos que, vindos dos campos de todo o país e sem emprego no interior, acorriam à cidade, ao emprego nas novas indústrias, aos fartos lucros da classe possidente, ao emprego possível para os que não deram o «salto» para terras estrangeiras. Uma situação política e uma cidade madrastas fizeram «clandestinos» os que construíram a cidade e o País, marginalizaram (no sentido exacto, ou seja, no sentido de que conduziram para a periferia e para a «clandestinidade») muitos dos que são o suporte, o trabalho vivo, da produção do nosso país.

A revolução do 25 de Abril fez-se também para devolver a esses milhares de cidadãos o direito pleno de cidadania, para lhes consagrar — na prática — os direitos sociais, culturais e ambientais que humanizam a vida.

O que se pergunta é se tem correspondido o poder democrático às exigências desses nossos concidadãos, às reclamações desses milhares e milhares de trabalhadores.

No que toca à maioria do poder local, a resposta é afirmativa.

Fomos acompanhados na visita que fizemos pelo vereador da Câmara de Sintra, encarregado do pelourinho da legalização de loteamentos, o meu camarada Lino Paulo, vereador do PCP. O trabalho esforçado do Gabinete de Recuperação dos Bairros Clandestinos, sob a direcção política do vereador comunista, combinado com a acção, o empenhamento e o esforço financeiro

dos moradores (sob a responsabilidade das associações para o efeito constituídas), têm feito tudo o que é possível.

Casal de Cambra, por exemplo, com mais de 8000 habitantes (e é bom que se diga que a associação de proprietários calcula que este número anda já perto do dobro), está em efectiva mudança. Das casas amontoadas, da lama, da «marginalidade» a que o poder conduziu Casal de Cambra, está a nascer a cidade, está a ser construída a vida colectiva, a vizinhança e solidariedade dos homens e mulheres que querem um futuro melhor.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Mas da parte do poder central tem havido igual interesse e empenhamento? Compreende-se no Terreiro do Paço o que está a ser feito nesses bairros?

Tem de dizer-se rotundamente que não. O tratamento dado às reclamações dos milhares de habitantes dos bairros — e dizemo-lo agora com o sentido exacto — «clandestinos» (porque a isso foram conduzidos) é o da marginalização e subestimação dos seus pedidos. A escola primária feita pela Câmara que não éposta em funcionamento pelo Ministério (como sucedeu em Varge Mondar). Os apoios financeiros (que até a própria Lei de Finanças Locais prevê) que não são concedidos. O policiamento — a segurança das populações — que não é concretizado, com a alegação até acintosa de que não há efectivos. A saúde, a educação, a vida colectiva, tudo a ser feito à custa dos que lá habitam e do poder local e com completa indiferença do poder central.

Pode isto continuar assim?

O Sr. José Manuel Mendes (PCP): — Não!

O Orador: — Não é aceitável, por exemplo, que sejam a Câmara de Sintra e as populações a suportar as centenas de milhares de contos que custa a regularização da ribeira que atravessa Casal de Cambra ou da ribeira que atravessa Varge Mondar! Não pode ser assim que os departamentos competentes da administração central cumprem as suas obrigações na defesa da população da Grande Lisboa contra as crónicas cheias de Inverno! E este é apenas um exemplo entre muitos outros.

A questão é evidente Srs. Deputados: nenhum de nós pode considerar «clandestina» a vida que vivem os milhares e milhares de trabalhadores que habitam aqueles bairros.

Construir aquelas cidades exige uma nova atitude e uma nova mentalidade por parte da administração central.

Uma mentalidade que encare tudo o que está a ser feito ali com o empenhamento que merece e é exigido.

Da nossa parte, Grupo Parlamentar do PCP, assumimos a defesa dos «clandestinos», para que deixem de o ser!

Apresentamos hoje mais de uma dezena de requerimentos sobre esses dois bairros, no que toca às responsabilidades da administração central.

Mas sabemos que isso não chega!

É preciso que também a Assembleia da República se debruce (designadamente através das comissões) sobre toda esta questão.

Por isso vamos propor a essas comissões que realzem, em delegação integrada por todos os grupos e agrupamentos parlamentares, visitas a esses bairros. Isto para que concretize o dito popular «ver para crer». Mas ver, também, para actuar, para apoiar, para ajudar a fazer a vida que as populações querem e que constroem com as suas mãos, com os seus dinheiros e com a sua enorme e empenhada vontade.

Aplausos do PCP, de Os Verdes e da ID.

O Sr. Presidente: — Ainda para produzir uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Igrejas Caeiro.

O Sr. Igrejas Caeiro (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É tradição desta Casa assinalar atentamente os vários dias que ao longo do ano visam sensibilizar os povos para aspectos significativos da vida colectiva.

Por iniciativa de instituições de expressão universal ou apenas por limitada deliberação de instituições nacionais, com frequência a correr o risco da banalização, somos chamados a reflectir sobre problemas da maior importância para a vida.

A vida no seu mais lato significado e, portanto, considerando não apenas o ser humano mas quanto nos envolve e partilhamos no sistema planetário que é o nosso e nos cumpre defender e preservar.

A paz, a árvore, a criança, o jovem, o idoso, o deficiente, o turismo, a mulher, o sindicalismo, o ambiente, o teatro, sem recordar perto de 100 outras datas comemorativas, batendo à porta da nossa consciência para nos lembrar a imperiosa urgência da solidariedade para a vida de todos nós. Atento que julgo ser, não dei até agora que alguma instância local ou internacional tenha deliberado o dia mundial do amor.

Não que pretenda, na acepção mais fácil e corrente, que o amor deva acontecer em data certa, como parece ter pretendido, em anterior legislatura, um nosso colega nesta assembleia ...

Falo do dia do amor à vida, à vida nossa e dos outros.

Como, por certo, foi já entendido, Sr. Presidente e Srs. Deputados, encorajei-me a esta intervenção porque hoje é o Dia Mundial do não Fumador.

Não foi sem alguma persistência, de que me lembro ter sido pioneiro, que a Assembleia da República obteve maioria para defender o ambiente do plenário, levando os fumadores a abdicar do direito, que diziam assistí-lhes, de poluir o hemiciclo com prejuízo da saúde de todos.

Essa deliberação, que deve ser hoje particularmente assinalada, ocasionou acréscimo de prestígio para a Assembleia da República e contribuiu largamente para que em muitas reuniões de outras instituições o exemplo fosse seguido e elogiado.

Talvez que o dia dos não fumadores, hoje assinalado, encontre disponibilidade nos deputados para alargar às reuniões das comissões a decisão histórica que levou a acabar com o fumo nesta bela Sala.

O Sr. Carlos Candal (PS): — Precisa é de ter ventilação!

O Orador: — Decorrendo as reuniões em salas de reduzidas dimensões sem qualquer sistema renovador do ar, com maioria de razão os Srs. Deputados fumadores deveriam dominar a sua perniciosa dependência.

Permita-me, Sr. Presidente, solicitar-lhe uma recomendação nesse sentido, para que a acta registe a preocupação da Assembleia da República em dar conteúdo exemplar ao Dia Mundial do não Fumador que hoje decorre.

Quanto aos meus prezados colegas, parafraseando o feliz texto difundido pela Fundação Portuguesa de Cardiologia, permitam que lhes dirija o apelo: Sr. Deputado, pela sua saúde não fume! Srs. Deputados, pela nossa saúde não fumem!

Aplausos gerais.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, encontram-se na Mesa dois votos, um de pesar e outro de saudação, que vão ser lidos.

O Sr. Lopes Cardoso (PS): — Peço a palavra para interpelar a Mesa, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Lopes Cardoso (PS): — Sr. Presidente, se bem entendi, a Mesa estava a preparar-se para pôr à consideração da Câmara os dois votos que referiu. Se assim for, gostaria de interpelar a Mesa antes de ser colocado à votação o voto de saudação apresentado pelo Partido Social-Democrata.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, se me permite, a informação que a Mesa tem é a de que o voto de pesar, apresentado pelo Partido Socialista, será lido e votado imediatamente, enquanto o voto de saudação, apresentado pelo PSD, será lido, apresentado e posteriormente agendado.

O Orador: — Então, se me permite, e uma vez que a ordem é essa, interpelarei desde já a Mesa no seguinte sentido: é que o voto que foi subscrito por alguns Srs. Deputados do PSD não pode ser apreciado por esta Câmara, e duvido mesmo que pudesse ter sido admitido pela Mesa. Isto porque se trata de um voto que, depois de tecer vários considerandos, conclui dizendo: «O Grupo Parlamentar do PSD saúda a passagem do Dia Mundial do não Fumador».

A saudação é um óbvio direito que o Grupo Parlamentar do PSD tem e é louvável. Que o PSD tenha a amabilidade de dar conhecimento desse seu voto a esta Câmara é simpático. Nós agradecemos-lo e ponto final, parágrafo. Mas nós não somos o Grupo Parlamentar do PSD e, portanto, não temos de apreciar uma saudação do Grupo Parlamentar do PSD.

Assim sendo, ou este voto é necessariamente corrido ou não tem nenhum sentido que ele seja discutido neste Plenário. A Câmara apenas tem de tomar conhecimento desse acto louvável do Grupo Parlamentar do PSD de saudar o Dia Mundial do não Fumador.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Mendes Bota pretende usar da palavra para efeito?

O Sr. Mendes Bota (PSD): — Para interpelar a Mesa, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Mendes Bota (PSD): — Sr. Presidente, pensamos que, efectivamente, pode haver dúvidas na interpretação de qual o texto mais correcto para um voto de saudação.

Em todo o caso, informo a Mesa de que vamos entregar um requerimento subscrito pelo número de deputados exigido regimentalmente no sentido de se adiar para a próxima reunião da Assembleia da República a discussão e votação deste voto de saudação.

É evidente que, se acharmos conveniente, poderemos fazer uma revisão do texto do voto. De qualquer modo, achamos correcta a decisão da Mesa de aceitar o texto tal como está.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Mendes Bota, já agora, para esclarecimento da Mesa, gostaria de perguntar-lhe se a interpelação que acabou de fazer é no sentido de não só a discussão e a votação como também a própria leitura do voto de saudação serem feitas posteriormente.

O Sr. Mendes Bota (PSD): — Sr. Presidente, pensamos que, uma vez que o admitiu, a Mesa deve ler o voto. Pela nossa parte, limitamo-nos a cumprir aquilo que diz o Regimento quanto à possibilidade de se transferir para a próxima reunião plenária a discussão e a votação do mesmo.

Portanto, achamos que ele deve ser lido neste momento.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Permite-me que interpele a Mesa, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sr. Presidente, o que gostaríamos de saber, e que vem um pouco na sequência das considerações já aqui produzidas pelo Sr. Deputado Lopes Cardoso, é se a Assembleia da República tem de se pronunciar sobre as intenções do Grupo Parlamentar do PSD.

Se o PSD entender, por sua própria vontade, saudar o Dia Mundial do não Fumador e assumir isso como uma posição do Grupo Parlamentar do PSD, muito bem, é uma posição sua. Agora, não pode, com essa atitude, querer que a Assembleia da República aprove um voto que diz «O Grupo Parlamentar do PSD saúda [...]».

Das duas, uma: ou é a Assembleia da República que se congratula pela passagem desse dia, ou é o Grupo Parlamentar do PSD que decide fazê-lo nas instâncias próprias.

O que o Grupo Parlamentar do PSD pode fazer é propor à Assembleia da República um voto.

Portanto, Sr. Deputado Mendes Bota, a questão é tão simples como isto: onde se lê «O Grupo Parlamentar do PSD» deve ler-se «A Assembleia da República». Os Srs. Deputados do Grupo Parlamentar do PSD podem subscrever esse voto, mas creio que até seria possível um voto com estas características ser subscrito pela unanimidade da Câmara. Se os Srs. Deputados quiserem ter essa iniciativa, creio que não ficará mal ser praticado esse acto de consenso.

Resumindo, a questão que queremos colocar ao Sr. Presidente é a de saber se é possível que a Mesa admita um voto em que a Assembleia da República saída o que um grupo parlamentar decidiu fazer. Isto creio que não pode ser feito. É uma sinédoque.

O Grupo Parlamentar do PSD é uma parte e não o todo desta Casa e, como tal, não pode impor-lhe o que pensa nos termos em que o pretende fazer.

O Sr. Mendes Bota (PSD): — Dá-me licença que interpele de novo a Mesa, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Mendes Bota (PSD): — Sr. Presidente, creio que a questão da admissibilidade do voto é diferente da discussão sobre o conteúdo desse mesmo voto.

Pensamos que a discussão pode ser perfeitamente dirimida na próxima reunião plenária e, quanto à admissibilidade, ela foi neste momento tornada pública pela Mesa. Se o PCP discorda, está no direito de o fazer. De qualquer modo, estamos abertos a introduzir as alterações que o Sr. Deputado Jorge Lemos muito bem aqui proferiu. Não temos, portanto, qualquer problema em fazê-lo.

O Sr. Presidente: — Bom, parece-me que esta questão se está a complicar um pouco.

Entretanto, vejo que o Sr. Deputado José Manuel Mendes pretende usar da palavra, suponho que também para interpelar a Mesa, não é verdade?

O Sr. José Manuel Mendes (PCP): — Exactamente, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra.

O Sr. José Manuel Mendes (PCP): — Sr. Presidente, penso que o que está em causa é bem mais do que uma pura sinédoque, aliás inaceitável, praticada pelo Grupo Parlamentar do PSD.

O PSD tem o direito de tomar o todo pela parte; não pode é impor isso regimentalmente à Assembleia da República.

Esta é uma questão de princípio que vincula para este concreto momento mas também vincula para momentos futuros.

Só por manifesta irrazoabilidade o Grupo Parlamentar do PSD pode pretender continuar a defender que o voto é regimental, que tem todo o cabimento ser aceite pela Mesa e que posteriormente poderá ser alterado na sua formulação. O precedente que se abre é gravíssimo: é o da completa falta de respeito por normas elementares da nossa vivência colectiva, é o de triplidar, em nome de uma maioria que se arroga apenas o direito da força, sobre normas que são consenso e que são elementares para um trabalho funcional e justo do Parlamento.

Por isso, chamo a atenção do Sr. Presidente para a circunstância de, nos termos em que está formulado, o voto de saudação apresentado pelo PSD ser írrito e, como tal, não dever ser aceite. Se a Mesa eventualmente o aceitou, penso que deve emendar a mão e, a partir daí, o Grupo Parlamentar do PSD terá toda a oportunidade para reapresentar, reformulado, um voto ritual que possamos votar sem que haja atropelo de coisas que entendemos como absolutamente essenciais.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, devo informar que o voto em causa deu entrada na Mesa às 15 horas e 25 minutos, numa altura em que era o Sr. Presidente da Assembleia da República que presidia à Mesa, o que significa que fui confrontado com a situação de a Mesa ter admitido este voto de saudação e de o ter feito distribuir.

Não gostaria, por consequência — e espero que compreendam a minha situação —, de me pronunciar neste momento sobre a questão de fundo da admissibilidade deste voto de saudação.

Se o Grupo Parlamentar do PSD, que é dele subscritor, entender que são de considerar as observações feitas pelos Srs. Deputados das outras bancadas relativamente a este pormenor, a Mesa consideraria isso de muito bom grado. Se, ao contrário, o PSD não tiver esse entendimento, e uma vez que a Mesa já anunciou o voto que foi admitido pelo Sr. Presidente da Assembleia da República, não me sinto neste momento suficientemente habilitado para fazer outra coisa que não seja pô-lo à votação e considerar o resultado da votação. Outra solução regimental seria o recurso, por parte de algum grupo parlamentar, da própria admissibilidade.

O Sr. Mendes Bota (PSD): — Peço a palavra para interpelar a Mesa, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Mendes Bota (PSD): — Sr. Presidente, não temos intenção de prolongar ainda mais este já de si muito prolongado período de antes da ordem do dia. Assim, a bancada do PSD está de acordo com a proposta feita pelo Sr. Presidente e aceita a sugestão de alteração de texto em relação ao voto que foi admitido pela Mesa.

O Sr. Presidente: — Quer dizer então que a sua bancada autoriza que a Mesa corrija o texto, alterando onde se diz «O Grupo Parlamentar do PSD» para «A Assembleia da República»?

O Sr. Mendes Bota (PSD): — Exactamente, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Sendo assim, o incidente fica resolvido, passando-se agora à leitura do primeiro dos votos há pouco anunciados, que é o de pesar, subscrito por deputados do PS e do PSD.

Foi lido. É o seguinte:

Voto de pesar

A Assembleia da República, ao tomar conhecimento da morte inesperada do Dr. António Costa, ex-deputado pelo distrito de Viseu, figura de grande probidade pessoal e política e personalidade que enriqueceu os trabalhos parlamentares no decurso da III Legislatura e sempre esteve na primeira linha da defesa dos valores democráticos, manifesta o seu sentido pesar a toda a família.

Vamos votar, Srs. Deputados.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Segue-se a leitura do voto de saudação, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD.

Foi lido. É o seguinte:

Voto de saudação

Considerando que não fumar é uma prática saudável;

Considerando que o tabaco está na origem ou agrava muitos malefícios que atingem a saúde humana, logo a capacidade de trabalho de um povo;

Considerando que é urgente mentalizar as sociedades humanas para se libertarem do excessivo controle psicológico e físico que o tabaco exerce sobre elas;

Considerando que os não fumadores, nos seus locais de trabalho, ficam sujeitos, todos os dias, a respirar fumo de tabaco;

A Assembleia da República saúda a passagem do Dia Mundial do não Fumador, entendendo-o como uma exortação a todos os homens e mulheres para que evitem fumar ou, pelo menos, evitem prejudicar os não fumadores.

Encontra-se na Mesa um requerimento relativo a este último voto, apresentado pelo PSD, que vai ser lido.

Foi lido. É o seguinte:

Requerimento

Ao abrigo do n.º 4 do artigo 76.º do Regimento da Assembleia da República, os deputados abaixo assinados requerem que a discussão e votação do voto de saudação sobre o Dia Mundial do não Fumador tenham lugar na próxima reunião da Assembleia da República.

O Sr. Herculano Pombo (Os Verdes): — Dá-me licença que interpele a Mesa, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Herculano Pombo (Os Verdes): — Sr. Presidente, face ao que acaba de ser lido, pergunto se, ao ser votado dois dias depois, este voto de saudação terá efeitos retroactivos no que respeita à exortação. É que durante estes dois dias muitos milhares dos que iriam ser exortados vão continuar a fumar!...

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado interpelou a Mesa?

O Sr. Mendes Bota (PSD): — Sr. Presidente, não queria que ficasse no ar a ideia de que é uma bizantinação do Partido Social-Democrata querer que a discussão sobre este voto se processe na quinta-feira. O que acontece é que tínhamos uma intervenção preparada por um deputado nosso para assinalar convenientemente esta data, e pelos motivos que foram exuberantemente demonstrados neste Plenário não houve oportunidade de proferir essa intervenção, não obstante deputados de outras bancadas o terem feito. É só por esse motivo que não prescindimos da discussão deste voto, porque ele nos dará oportunidade de também dizermos aquilo que pensamos acerca do Dia Mundial do não Fumador.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, um requerimento apresentado na Mesa não tem discussão. Obviamente que as interpelações à Mesa são consideradas na exacta medida de interpelações à Mesa, pelo que vou pôr à votação o requerimento.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente, para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sr. Presidente, creio que acabámos de realizar uma votação que não deveria ter lugar, porque, se bem percebi — o barulho que se faz sentir na Sala impede-nos de ouvir, com rigor, o que se está a passar —, votámos o requerimento do PSD sobre o adiamento da votação. Ora, esse requerimento não tem de ser votado, Sr. Presidente! É um direito potestativo de dez deputados, pelo simples facto de apresentarem esse requerimento, de adiarem a votação.

Creio que não podemos criar o precedente de «pôr na mão» da maioria desta Casa, seja esta ou qualquer outra, a hipótese de impedir que dez deputados exerçam o direito regimental de ver adiada a discussão e votação de um determinado voto para a sessão seguinte.

Desta forma, Sr. Presidente, cumprindo o Regimento, creio que deveríamos considerar que esta votação não se realizou.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, nos termos regimentais, é, de facto, um direito potestativo de dez dos Srs. Deputados poderem fazer esse pedido de adiamento, mas creio, se não estou enganado, que votações deste tipo se têm processado. Portanto, não altera efectivamente o direito potestativo dos Srs. Deputados em requerer a votação nos termos em que foi feito. De qualquer modo, fica assinalado que este direito e o facto de se ter votado não cria nenhum precedente.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos agora entrar no período da ordem do dia com a aprovação dos *Diários da Assembleia da República*, 1.ª série, n.ºs 15, 16, 17 e 18, respeitantes, respectivamente, às reuniões plenárias de 27, 29 e 30 de Outubro findo e de 3 de Novembro corrente.

Pausa.

Não havendo objecções, consideram-se aprovados.

O Sr. Secretário vai proceder à leitura de um parecer da Comissão de Regimento e Mandatos.

O Sr. Secretário (Reinaldo Gomes): — É o seguinte:

Ex.º Sr. Presidente da Assembleia da República:

De acordo com o solicitado no ofício n.º 37 502, processo n.º 27 693/87, 4.ª secção, da Directoria da Polícia Judiciária, de 16 de Setembro último, enviado ao Sr. Presidente da Assembleia da República, acerca do Sr. Deputado Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas, tenho a honra de comu-

nícias a V. Ex.ª que esta Comissão Parlamentar decidiu emitir parecer no sentido de autorizar o referido Sr. Deputado a prestar depoimento como testemunha no processo referenciado.

Com os melhores cumprimentos.

Palácio de São Bento, 11 de Novembro de 1987. — O Presidente da Comissão de Regimento e Mandatos, *Mário Júlio Montalvão Machado*.

O Sr. Presidente: — Não havendo inscrições, vamos proceder à votação.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Srs. Deputados, vamos agora proceder às votações relativas às propostas de lei n.ºs 8/V — Autoriza o Governo a rever os artigos 132.º e 386.º do Código Penal — e 7/V — Autoriza o Governo a estabelecer o regime de perícias médico-legais.

Vamos, portanto, começar por votar, na generalidade, a proposta de lei n.º 8/V.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

Vamos agora votar esta proposta de lei na especialidade.

Pausa.

Peço desculpa, Srs. Deputados, mas houve uma *gaffe* por parte da Mesa. A proposta de lei n.º 8/V tem propostas de alteração, que, neste momento, estão a ser distribuídas pelas diversas bancadas.

Pausa.

O Sr. Correia Afonso (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Correia Afonso (PSD): — Sr. Presidente, não estamos em condições de votar propostas de alteração que não possuímos.

O Sr. Presidente: — Tem toda a razão, Sr. Deputado. A Mesa estava convencida de que estas propostas já tinham sido, em tempo útil, distribuídas. Tenho agora a informação de que não foram e, portanto, não poderemos passar de imediato à votação na especialidade.

Assim, creio que, se não houver objecções, se podem suspender os trabalhos por cinco minutos, até que, efectivamente, as propostas de alteração sejam distribuídas.

O Sr. Deputado José Magalhães deseja interpelar a Mesa?

O Sr. José Magalhães (PCP): — Exactamente, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. José Magalhães (PCP): — Sr. Presidente, talvez não seja necessário suspender a reunião plenária.

A questão que vem equacionada em relação à proposta de lei n.º 8/V foi suscitada pela minha bancada durante o debate na generalidade e diz respeito aquilo que supomos ser um lapso de concepção do texto, tendo nós adiantado, nos termos exactos em que tínhamos feito a intervenção na generalidade, uma proposta de correção desse lapso. É evidente que a proposta não pode ser debatida e menos ainda votada sem que os grupos parlamentares tomem conhecimento dela. Em todo o caso, é disso que se trata e pela nossa parte não quereríamos delongar a aprovação do diploma, através da baixa à Comissão. Se for entendido que essa baixa é necessária, pela nossa parte também não faremos obstrução a isso.

O Sr. Nogueira de Brito (CDS): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Nogueira de Brito (CDS): — É para questionar o Sr. Deputado José Magalhães.

Suponho que o que está em causa é a compatibilização entre duas alterações aos artigos 132.º e 386.º do Código Penal. De qualquer maneira, gostaria de conhecer o texto e de reflectir sobre ele um pouco. Recordo-me perfeitamente da intervenção da Sr.ª Deputada Odete Santos, mas em todo o caso gostaria de reflectir um pouco.

O Sr.ª Odete Santos (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — É para interpelar a Mesa, Sr.ª Deputada?

O Sr.ª Odete Santos (PCP): — Sr. Presidente, não é propriamente para interpelar a Mesa, mas para dar um esclarecimento ao Sr. Deputado Nogueira de Brito sobre o sentido da nossa proposta.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr.ª Deputada.

O Sr.ª Odete Santos (PCP): — Sr. Deputado Nogueira de Brito, em resultado da intervenção que fizemos aqui aquando do debate, entendemos, pelas razões que explicitamos no preâmbulo da nossa proposta, propor a eliminação da alínea *a*) do artigo 2.º da proposta de lei n.º 8/V, porque entendemos que as infracções estarão a coberto e estão previstas na agravação do artigo 386.º

É simples o teor da nossa proposta.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, sem suspender formalmente a sessão, vamos aguardar, aqui na sala, que as propostas de alteração sejam do conhecimento de todos os grupos parlamentares.

O Sr. Jorge Lacão (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Jorge Lacão (PS): — Sr. Presidente, é no sentido de, nos termos regimentais, apresentar um reque-

rimento, que, suponho, a Mesa poderá admitir mesmo como requerimento oral, dado que o Regimento também prevê essa figura.

O requerimento oral é no seguinte sentido: requerer a baixa à Comissão, para apreciação na especialidade, das propostas entretanto apresentadas ou outras, nos termos normais.

Quando se aprova uma proposta ou um projecto de lei na generalidade, normalmente os referidos diplomas baixam à Comissão por um determinado período de tempo.

Portanto, requeiro que a baixa à Comissão seja por um prazo não superior a dez dias, dado que estamos aqui perante algumas eventuais alterações técnicas que melhor se resolverão em sede de comissão do que em Plenário.

Proponho, portanto, como requerimento oral, que a proposta de lei que acabámos de aprovar na generalidade baixe à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias por um período não superior a dez dias.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Jorge Lacão, a Mesa sugere que o Sr. Deputado materialize por escrito o seu requerimento.

Pausa.

Srs. Deputados, já deu entrada na Mesa o requerimento, que passo a ler:

Nos termos regimentais [alínea c) do artigo 191.º], requer-se a baixa à 1.ª Comissão, para apreciação na especialidade e por um prazo não superior a dez dias, da proposta de lei n.º 8/V.

Este requerimento aplica-se depois, após ter sido submetido a votação e nos mesmos termos, à proposta de lei n.º 7/V.

Como os Srs. Deputados sabem, a alínea c) do artigo 191.º do Regimento estatui o seguinte:

Nas autorizações legislativas observam-se as seguintes regras especiais:

- a)*
- b)*
- c)* A votação na especialidade pode ter lugar em comissão, mediante deliberação do Plenário.

Portanto, temos o requerimento que li há pouco e que foi apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS. Evidentemente que este requerimento não tem discussão, mas creio que neste caso especial, atendendo a que esta é uma maneira de sair da situação que se criou, se deveria proceder aos esclarecimentos necessários à sua clarificação.

O Sr. Correia Afonso (PSD): — Peço a palavra para interpelar a Mesa, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Correia Afonso (PSD): — Sr. Presidente, gostaria de pedir à Mesa que voltasse a ler o requerimento, cujo teor nos escapou, pois só agora nos chegou a proposta de alteração.

O Sr. Presidente: — Certo, Sr. Deputado. Assim se fará.

Foi lido de novo.

O Sr. Correia Afonso (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Correia Afonso (PSD): — Sr. Presidente, nós veríamos a possibilidade de votar favoravelmente esse requerimento desde que fosse aditado o seguinte no seu final: «... e que imediatamente fosse agendada a votação para o dia 26 de Novembro».

O Sr. Lopes Cardoso (PS): — Peço a palavra para interpelar a Mesa, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Lopes Cardoso (PS): — Sr. Presidente, gostaria apenas de dizer que, pela nossa parte, damos, desde já, o nosso acordo ao agendamento da votação na data proposta pelo Sr. Deputado Correia Afonso.

No entanto, o que o Plenário não pode é fixar um agendamento, sob pena de interferir com o que constitui um poder do Presidente desta Assembleia. Portanto, é ao Presidente que cabe tal definição e não nos cabe retirar-lhe essa prerrogativa nem coagi-lo no seu exercício. Contudo, como já afirmei, tal não significa que, pela nossa parte, não demos, desde já, o nosso acordo ao agendamento nessa data, se o Sr. Presidente, em última instância, com isso estiver de acordo.

Trata-se, efectivamente, de um poder do Presidente que não lhe podemos retirar por esta via, sob pena de, a certa altura, estarmos a subverter todas as regras do funcionamento desta Assembleia.

O Sr. Correia Afonso (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Correia Afonso (PSD): — Sr. Presidente, salvo o devido respeito, não há qualquer subversão de regras, já que o que acabei de dizer foi precisamente dirigido ao Sr. Presidente. Portanto, se V. Ex.^a entender que não deve agendar a votação para a data proposta, nós votamos contra.

Assim, depende da decisão de V. Ex.^a agendar imediatamente tal votação para o dia 26, à hora regimental.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Correia Afonso, a Mesa pode então considerar a proposta de V. Ex.^a no sentido de que esse elemento será ponderado em conferência de líderes, para determinar tal agendamento, até mesmo com essa hipótese que aventou, não é verdade?

O Sr. Correia Afonso (PSD): — Sr. Presidente, nós votaremos contando com a disponibilidade de V. Ex.^a nesse sentido.

O Sr. Nogueira de Brito (CDS): — Peço a palavra para interpelar a Mesa, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Nogueira de Brito (CDS): — Sr. Presidente, gostaria de declarar ao Sr. Deputado Correia Afonso que manifestamos, desde já, disponibilidade para, em conferência de líderes, proceder ao referido agendamento para o dia 26.

No entanto, seria bom que nos ficássemos por aí, pois essa disponibilidade poderia ser ou não manifestada pelos restantes partidos e não iríamos subverter competências, condicionando uma votação a um agendamento. Portanto, Sr. Deputado Correia Afonso, estamos disponíveis para que a votação se efectue no dia 26 e suponho que é esse o sentido da Câmara.

Contudo, até estaríamos disponíveis para mais, isto é, para votar já, se o Governo, por exemplo, nos pudesse dar a sua opinião sobre a proposta de alteração apresentada pelo PCP e que se reconduz a uma das principais questões práticas colocadas na discussão na generalidade.

O Sr. José Magalhães (PCP): — Sr. Presidente, peço igualmente a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. José Magalhães (PCP): — Sr. Presidente, como V. Ex.^a estava a consultar as diversas bancadas sobre a disponibilidade para aceitar a solução ensejada, gostava de, em nome da minha, manifestar que estamos disponíveis para considerar, nos termos aliás referidos pelo Sr. Deputado Nogueira de Brito, o possível agendamento desta matéria, que consideramos urgente.

Pela nossa parte, estaríamos igualmente disponíveis para a votar hoje mesmo se estivessem realizadas as condições técnicas e políticas, que não estão. Nesse caso, tendo um partido deduzido a questão da baixa à Comissão, pela nossa parte nunca obstariamo a isso.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, a Mesa considera, a título indicativo, a hipótese de agendamento para o dia 26, processando-se esse agendamento em condições perfeitamente normais, isto é, efectuando-se a marcação pelo Presidente depois de ouvida a conferência de líderes, de acordo com o estatuto no Regimento.

Passaríamos então, de imediato, à votação do supracitado requerimento de baixa à comissão da proposta de lei n.º 8/V.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Srs. Deputados, vamos agora passar à votação, na generalidade, da proposta de lei n.º 7/V — Autoriza o Governo a estabelecer o regime de perícias médico-legais.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PSD, do PS, do PRD e do CDS e abstenções do PCP, de Os Verdes e da ID.

Srs. Deputados, passaríamos agora à votação de um outro requerimento, exactamente com o mesmo teor do anterior, só que referente à proposta de lei n.º 7/V.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Srs. Deputados, vai proceder-se à leitura de um relatório e parecer da Comissão de Regimento e Mandatos.

Foi lido. É o seguinte:

Comissão de Regimento e Mandatos

Relatório e parecer

Em reunião da Comissão de Regimento e Mandatos realizada no dia 17 de Novembro de 1987, pelas 17 horas e 30 minutos, foi observada a seguinte substituição de deputado:

Solicitada pelo Partido Comunista Português:

Octávio Floriano Rodrigues Pato (círculo eleitoral de Lisboa) por José Manuel Santos de Magalhães. Esta substituição é pedida nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 3/85, de 13 de Março (Estatuto dos Deputados), por um período de seis meses, a partir do dia 16 de Novembro corrente, inclusive.

Analizados os documentos pertinentes de que a Comissão dispunha, verificou-se que o substituto indicado é realmente o candidato não eleito que deve ser chamado ao exercício de funções considerando a ordem de precedência da respectiva lista eleitoral apresentada a sufrágio pelo aludido partido no concernente círculo eleitoral.

Foram observados os preceitos regimentais e legais aplicáveis.

Finalmente a Comissão entende proferir o seguinte parecer:

A substituição em causa é de admitir, uma vez que se encontram verificados os requisitos legais.

Pela Comissão: Vice-Presidente, *Alberto Marques de O. Silva* (PS) — Secretário, *José Manuel de Melo A. Mendes* (PCP) — Secretário, *João Domingos F. Salgado* (PSD) — *José Coelho dos Reis* (PSD) — *Daniel Abílio Ferreira Bastos* (PSD) — *Domingos Silva e Sousa* (PSD) — *Fernando Monteiro do Amaral* (PSD) — *Luís Filipe Garrido P. Sousa* (PSD) — *José Augusto S. S. Marques* (PSD) — *Reinaldo Alberto Ramos Gomes* (PSD) — *Rui Gomes da Silva* (PSD) — *Valdemar Cardoso Alves* (PSD) — *Álvaro José R. Carvalho* (PSD) — *Carlos Manuel N. Costa Candal* (PS) — *Mário Manuel Cal Brandão* (PS) — *Vasco da Gama Lopes Fernandes* (PRD) — *Herculano Silva P. M. Sequeira* (PV) — *João C. Correedor da Fonseca* (ID).

Srs. Deputados, está em discussão.

Pausa.

Visto não haver quaisquer inscrições, vamos votar.
Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Srs. Deputados, vamos dar início à segunda parte do período da ordem do dia, iniciando o debate da proposta de lei n.º 9/V — Autoriza o Governo a estabelecer o novo regime de júri em processo penal.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Ministro da Justiça.

O Sr. Ministro da Presidência e da Justiça (Fernando Nogueira): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Muito embora o pedido de autorização legislativa, nomeadamente a partir do projecto de decreto-lei que lhe vem apenso, seja suficientemente esclarecedor, gostaria de dizer a VV. Ex.ªs o que passarei a expor.

Nos termos da Lei n.º 43/86, de 26 de Setembro, o Governo encontra-se vinculado a aprovar legislação sobre o regime do júri até à entrada em vigor do Código de Processo Penal.

O presente projecto de diploma visa obter a autorização legislativa para regular a constituição do júri, a capacidade para ser jurado, bem como o processo de selecção e o estatuto dos jurados.

A necessidade de regulamentação do regime do júri decorre da Constituição da República (artigo 217.º), bem como da lei ordinária (Código de Processo Penal, artigos 13.º e 365.º), estatuindo este último diploma que o júri intervém na decisão das questões da culpabilidade e da determinação da sanção.

O Governo compromete-se, no uso da autorização legislativa que ora se solicita, a fazer publicar o decreto-lei anexo, ressalvando-se, no entanto, qualquer alteração de pormenor que venha a ser introduzida na sequência da discussão que vai ter lugar hoje nesta Assembleia, bem como de qualquer alteração de pormenor que resulte da reunião do Conselho de Ministros em que o aludido diploma for submetido à sua apreciação.

Quanto ao processo de selecção de jurados, sobre o qual o projecto de decreto-lei, que será publicado uma vez obtida a solicitada autorização, se debruça especialmente, procurou-se pôr termo às dificuldades decorrentes do sistema vigente.

Estas estão, como sabem, na origem da sucessiva prorrogação da validade das pautas de jurados, elaboradas pelas câmaras municipais com base no Decreto-Lei n.º 679/75, de 9 de Dezembro.

Teoricamente, várias eram as soluções disponíveis para tal efeito: ou a electividade dos jurados ou a sua designação através de uma comissão de homens de confiança — como acontece na República Federal da Alemanha — ou o puro sorteio com base no recenseamento eleitoral. No entanto, o processo encontrado assenta numa relativa originalidade em termos comparados: o da selecção no próprio processo, através de um sistema de duplo sorteio, presidido pelo juiz-presidente do tribunal do júri.

Ao contrário do que tem ocorrido até hoje, em que se tratava de proceder a uma escolha dos jurados disponíveis para julgamentos eventualmente realizáveis, mas que, na prática, nunca chegavam a ocorrer, com a consequente depreciação da lista apurada, o sistema de sorteio previsto no presente projecto de diploma encontra-se adstrito a uma intervenção do júri já asseguradamente efectiva.

Procurou-se revestir o processo de seleção dos jurados da necessária imparcialidade e isenção mediante a possibilidade de, na audiência pública de apuramento, poderem ser invocadas causas de incapacidade dos eventuais jurados, ficando assegurado o contraditório.

Visa ainda o processo encontrado obviar aos inconvenientes constatados no actual funcionamento do júri e que se têm traduzido no adiamento das audiências por falta de qualquer jurado ou, mais grave ainda, no retorno da audiência ao seu ponto de início, em ordem a cumprirem-se — como se têm cumprido — os princípios de íntima convicção, oralidade e imediação.

Algumas das vias encontradas para cercar as referidas anomalias são a necessária assistência pelos jurados suplentes às audiências de julgamento e o imperativo de, em alguns pontos essenciais da tramitação processual, que a falta de qualquer dos intervenientes no processo de seleção dos jurados não será causa de adiamento do acto.

No respeitante ao estatuto do jurado, procurou-se enunciar os direitos e deveres funcionais, uma vez que não bastaria, para oferecer o quadro normativo adequado, a simples remissão para o disposto nas disposições reguladoras do estatuto da magistratura judicial.

Finalmente, uma significativa menção que revela adequada intencionalidade é a que aplica aos jurados o regime introduzido pelos Decretos-Leis n.º 324/85, de 6 de Agosto, e 48/87, de 29 de Janeiro, sempre que no exercício das suas funções ou por causa delas, isto é, mesmo em momento ulterior àquele em que o jurado tenha desenvolvido as suas funções, sejam vítimas de actos criminosos, promovidos nomeadamente por associações criminosas e organizações terroristas com fins de intimidação ou retaliação.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O júri é um conjunto de pessoas que, não sendo magistrados ou funcionários judiciais, nem necessariamente júristas, é chamado a decidir um pleito judicial ou algum elemento necessário à sua solução.

Neste último sentido, o sistema de julgamento por júri representa uma derivação da ideia germânica de julgamento pelo povo, diversa da romana de julgamento por um magistrado. Não é assim de estranhar que tivesse sido num país de origem anglo-saxónica, a Inglaterra, que se tenha desenvolvido e aperfeiçoado. Na verdade, a *Magna Carta* impõe o julgamento do homem livre *per legale judicium párium suorum*, tendo esta directriz irradiado para outros países, como os EUA.

Não obstante na nossa ordem jurídica só no século XIX ter tido uma experiência consequente, para ser retomada apenas após o triunfo da revolução operada em 25 de Abril de 1974, com a elaboração da Constituição de 1976, a verdade é que o júri faz apelo ao que mais ancestralmente preserva o povo português e tantas vezes tem revelado ao longo da sua história. Faz apelo à tendência para valorizar o bom senso acima da estrita técnica jurídica.

Não admira, pois, que no decreto-lei anexo à proposta de lei de autorização legislativa se refira que o desempenho da função de jurado constitua serviço público obrigatório; porque necessário à sociedade.

É, na verdade, salutar que, de uma forma institucional, os cidadãos colaborem com o poder judicial, com vista à administração de uma sã justiça.

Podem ser questionados a extensão e os limites dessa colaboração, mas julga-se vantajoso que para os tribunais venha o real pulsar da sociedade, temperando o saber e a experiência dos magistrados com a verdadeira forma de estar e sentir do povo português. Este processo de assimilação e simbiose enriquece os cidadãos que são chamados a integrar os tribunais de júri, pois que lhes é dada a superior missão de julgar os seus iguais; enriquece, no entanto, também a justiça, já que é mais uma via para afirmar a sua transparência, a sua reflectiva linearidade, a sua clara intenção de se libertar de torres de marfim.

Aplausos do PSD.

Entretanto, reassumiu a presidência o Sr. Presidente Vitor Crespó.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Nogueira de Brito.

O Sr. Nogueira de Brito (CDS): — Sr. Ministro da Justiça, do discurso de V. Ex.º retiro duas ideias fundamentais.

Em primeiro lugar, afirmou V. Ex.º que o sistema hoje proposto à Câmara, no que respeita à designação dos jurados e ao seu estatuto — é só disso que estamos a tratar —, se destina a «pôr termo a dificuldades decorrentes do sistema actual».

Na segunda parte do seu discurso, o Sr. Ministro fez um elogio claro do sistema de intervenção do júri no julgamento de matéria penal, corixionand-o mesmo com tendências profundas do povo português.

Assim, Sr. Ministro — gostava de conhecer a sua opinião e a do Governo acerca desta matéria —; quando V. Ex.º fala em «pôr termo a dificuldades decorrentes do sistema actual», como é que insere aí, não apenas o problema do sistema de designação, mas também a regra do júri misto e a proporção estabelecida de três juízes estugados para quatro jurados?

Essa solução, que é uma solução deste diploma, visará também «pôr termo a dificuldades do sistema actual», e estas terão alguma coisa a ver com a própria intervenção do júri no processo?

O Sr. Presidente: — Também para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Mendes.

O Sr. José Manuel Mendes (PCP): — O Sr. Ministro da Justiça fez uma excursão histórica, certamente louvável, sobre a tradição do júri e dos jurados. Todavia, penso que há uma parte do pretérito do instituto entre nós que não foi referida e que tem inegável importância: aquela que se prende com o momento em que foi acolhida na ordem jurídica portuguesa a solução — se quiséssemos, em termos rigorosos, ir ao constitucionalismo, afirrmos, se preferíssemos apenas situar-nos no nosso tempo, poderíamos começar com o pós-25 de Abril e aquilo que seguidamente foi feito, no sentido de perpetrar um verdadeiro juricídio.

Com efeito, o que está em marcha é um juricídio, o que o Governo faz hoje, pela voz e pela intervenção do Sr. Ministro da Justiça, é uma espécie de epitáfio, com algumas flores bonitas, de retórica, mas que não apagam aquele que é o indelével sinal do que se pretende.

Feita esta observação dianteira, que, em grande medida, vai permitir situar o debate, há duas perguntas de carácter imediato que faria, porque teria sido, sem dúvida nenhuma, importante que o Sr. Ministro da Justiça nos tivesse dado algumas informações adicionais, do ponto de vista técnico-jurídico, ao articulado que nos foi submetido para apreciação — toda essa vasta panóplia de elementos que, no fundo, conduziu às soluções que aqui encontramos.

Por exemplo, no n.º 1 do artigo 10.º do projecto de decreto-lei anexo faia-se de um inquérito e diz-se que esse inquérito, a fazer para determinação dos pré-selecionados — ou melhor, para, entre os que poderão vir a ser os jurados, proceder a uma escolha em função das capacidades que detenham para o exercício da actividade — constará de modelo aprovado por portaria do Ministério.

É legítimo a um deputado nesta bancada, fazendo-se um pouco *vox populi*, perguntar: Que porcaria? Com que conteúdo? Que parametração vai ser estabelecida? Vai ser acautelada toda a espécie de discricionariedade no acto decisório por parte do juiz presidente?

Uma segunda questão, suscitada pelo artigo 15.º e que, como constatará, não é nada dispicienda.

Diz-se que os jurados terão direito a receber, como compensação pelas funções exercidas, um subsídio diário «igual a uma unidade de conta».

Não sei se os colegas que estudaram este projecto de decreto-lei passaram por cima dele como gato por brasas. De todo o modo, creio que seria pertinente que o Sr. Ministro da Justiça nos dissesse, em primeiro lugar, como pode, approximativamente, quantificar esta «unidade de conta».

Em segundo lugar, se pensa que essa quantificação é bastante para solver um dos problemas mais sérios que, no passado, contribuíram para desviçar, pôr em causa e assassinar o júri, enquanto modelo de participação popular na administração da justiça?

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para um pedido de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Herculano Pombo.

O Sr. Herculano Pombo (Os Verdes): — O esclarecimento que desejo pedir ao Sr. Ministro da Justiça refere-se ao previsto no artigo 6.º da actual proposta de lei, cuja epígrafe é «Escusa e recusa».

Sr. Ministro, como compatibilizaria o direito à escusa e recusa estabelecido na alínea f) para aqueles que «sejam ministros de qualquer religião ou membros de ordem religiosa» como o artigo 13.º da Constituição que refere explicitamente que ninguém pode ser isento da prestação de um dever em razão da sua religião?

O Sr. Presidente: — Ainda para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Raul Castro.

O Sr. Raul Castro (ID): — Sr. Ministro da Justiça, sabe naturalmente que o júri, no nosso país, tem uma história com uma vicissitude de desaparecimento durante o período do fascismo.

O júri existiu durante a I República, foi suprimido durante o fascismo e, finalmente, foi ressuscitado depois do 25 de Abril.

É, por isso, um elemento importante na introdução do factor de democratização da justiça, e não só, democratização através da participação efectiva do povo português na administração da Justiça.

Não é altura de fazer um balanço do diploma porque se representar benefícios ou tiver um carácter positivo será digno de aplausos, caso contrário não lhos poderemos dar. Mas, Sr. Ministro, todo o projecto está redigido como se existisse, no processo penal, apenas um arguido e um assistente. Ora, é sabido que muitas vezes não só intervêm mais de um assistente como também vários arguidos. O problema é que, há, efectivamente, neste projecto uma referência estrita no singular, o que faz pensar sobre qual o destino deste projecto relativamente aos outros intervenientes, outros assistentes, outros arguidos, e, por outro lado, a consequência que representa, num processo em que há vários arguidos, o facto de um deles requerer a intervenção do júri.

Como o Sr. Ministro da Justiça sabe, havendo mais de um arguido, basta que um requeira a intervenção do júri para que todos fiquem sujeitos a esse regime.

O Sr. José Magalhães (PCP): — Exacto!

O Orador: — Esta é uma questão em aberto porque, naturalmente, os outros podem até não querer o julgamento com o júri. Mas, até agora, pelo regime em vigor são obrigados a suportar o julgamento com uma intervenção do júri, apesar de eles não o desejarem.

As questões que lhe desejo pôr são, pois, as seguintes: a redacção no singular de todo o articulado, quando se fala em arguido e em assistente, induz em dúvida e restringe a capacidade de intervenção de outros arguidos, no plural, ou de outros assistentes porque, naturalmente, não só pode haver vários arguidos como também processos em que há vários assistentes constituídos. Por outro lado, pergunto se o Governo teve em conta a situação existente até agora, isto é, se efectivamente vai continuar ou não a situação de, tendo um dos arguidos requerido o júri, ele intervir em relação a todos sem possibilidade de os outros arguidos se desonerarem desse sistema quando o não desejarem.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Ministro da Presidência e da Justiça.

O Sr. Ministro da Presidência e da Justiça: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Naturalmente que me podia ter resguardado e apenas ter acrescentado um pouco mais ao que vem na memória justificativa do diploma. No entanto, acho que estas questões devem ser tratadas com o respeito que os Srs. Deputados merecem. Deste modo, procurei de alguma forma, sem figuras de retórica, mas apenas ao correr da pena, aduzir algumas considerações que têm a ver com a filosofia da existência e da composição do júri.

Espero que os Srs. Deputados não me levem a mal por isso.

Vou agora procurar responder às questões concretas que os Srs. Deputados me dirigiram.

Começando pelo Sr. Deputado Nogueira de Brito, gostaria de esclarecer que os problemas a que me referi em relação à existência de júri têm a ver, como poderá verificar quando tiver oportunidade de ler, se o quiser fazer, o *Diário da Assembleia da República* referente a esta reunião com a seleção dos jurados e com a degradação que se verifica nas listas dos jurados. Há outros problemas, Sr. Deputado, mas a esses eu não me referi.

O Sr. Nogueira de Brito (CDS): — Pois não!

O Orador: — Mas, por desafio de V. Ex.^a, não me importo de os referir.

As dificuldades a que o Sr. Deputado se refere, dificuldades de outra natureza, levaram a que esta Assembleia concedesse autorização legislativa ao Governo para publicar um novo Código de Processo Penal, em que a composição do júri é diferente da que estava, ou seja, o júri é agora reduzido a três magistrados todos e a quatro entidades não magistrados. Portanto, foi uma opção legislativa ocorrida aquando da discussão e aprovação do Código de Processo Penal e não diz respeito à discussão que hoje estamos aqui a ter, Sr. Deputado.

O Sr. José Magalhães (PCP): — É uma questão básica!

O Orador: — Com certeza que é uma questão básica. Mas, Sr. Deputado, não podemos estar constantemente a rediscutir as questões básicas.

Temos um Código de Processo Penal que ainda não entrou em vigor e o Sr. Deputado já o quer rediscutir outra vez?

Vamos dar tempo ao tempo! Vamos experimentar a opção legislativa que foi feita, porque não podemos estar eternamente a questionar as opções que a Assembleia da República, com plenitude democrática, vai fazendo. O Governo não pretende fazer! Admiramo-nos que o Sr. Deputado José Magalhães o pretenda!

Quanto à questão suscitada pelo Sr. Deputado José Manuel Mendes, referente à portaria do Ministério da Justiça, o que posso dizer-lhe é que é o próprio artigo 10.^º que o refere. A portaria destina-se a saber se os requisitos previstos neste regulamento estão ou não preenchidos em relação à capacidade indispensável das pessoas para desempenhar as funções a que foram chamadas. Obviamente que o Ministério da Justiça vai fazer uma portaria que corresponda estritamente às perguntas necessárias para verificar se ...

O Sr. José Magalhães (PCP): — Não é isso! Não foi o que se perguntou!

O Orador: — É isso, Sr. Deputado. Com certeza que perguntou para que é que servia a portaria e o que é que se ia fazer com ela. É isso o que está estabelecido na lei: fornecer um formulário que permita averiguar se estão ou não verificadas as condições a que a lei se refere.

Quanto a saber qual o valor da unidade de conta, é um quarto do salário mínimo nacional, Sr. Deputado — qualquer coisa como seis ou sete contos.

Foi-me ainda feita outra pergunta pelo Sr. Deputado Herculano Pombo. Não sei se a entendi bem, mas o ministro da religião pode pedir escusa, não é recusado.

O Sr. Nogueira de Brito (CDS): — Exacto!

O Orador: — Penso que isto é perfeitamente compatível com o que a nossa Constituição dispõe. Ele não é recusado, por sua iniciativa é que pode dizer «eu pretendo não integrar o jurado», e, nesse caso, a lei prevê que ele seja dispensado de ser elemento do júri.

O Sr. Herculano Pombo (Os Verdes): — Com base em que critério? É com base na objecção de consciência?

O Orador: — É uma espécie de objecção de consciência, Sr. Deputado. É uma opção de filosofia legislativa.

Entendeu-se que se o ministro de uma religião ou de um culto religioso pedir excusa de ser jurado se deve consentir isso. A lei deve permitir que ele se abstenha de julgar os homens. Pensamos que há valores religiosos que devem ser respeitados dentro desta filosofia.

Passo agora a responder às perguntas formuladas pelo Sr. Deputado Raul Castro.

Sr. Deputado, é uma questão de redacção estar no singular «assistente» e «arguido». Obviamente, se um assistente pode, havendo dois assistentes ou dois arguidos também o podem fazer.

A outra questão, Sr. Deputado, mereceu já uma opção no próprio Código de Processo Penal. Este diploma é quase como que um diploma regulamentar do que já está previsto, em termos de Constituição e de Código de Processo Penal, em matéria de júri. Portanto, não podemos nem devemos alterar aqui, segundo a minha opinião, mas salvo melhor opinião em contrário, opções de fundo que foram feitas no momento em que se publicou o Código de Processo Penal.

Parece-me, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que respondi às questões que me foram colocadas.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Costa Andrade.

O Sr. Costa Andrade (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: A proposta que temos de discutir é, no fundo e em rigor metodológico, a seguinte: a adequação deste processo de seleção e de nomeação dos jurados ao Código de Processo Penal. Este é, em rigor, o problema que temos de resolver. Não temos que estar aqui a reduzir a complexidade de outras questões, que já foram resolvidas em sedes próprias. Já resolvemos, aquando da discussão, da aprovação e da sucessiva legitimação do Código de Processo Penal por esta Assembleia da República, pelo Governo, pelo Presidente da República e pelo Tribunal Constitucional, toda a legitimidade e não temos, portanto, de estar agora a repetir tudo de novo. Se o problema se puser desta forma, do ponto de vista do PSD, temos como francamente afirmativa a resposta a esta questão.

Parece-nos que este sistema é adequado, e é-o com a adequação que é própria das soluções técnicas. As soluções técnicas comportam sempre alternativas. Há

sempre outras maneiras de resolver os problemas e, portanto, para as tarefas que se exigem do júri esta é uma resposta adequada, como porventura poderia haver outra.

Só que foi já posta aqui, e ainda bem, pelo Sr. Deputado José Manuel Mendes uma outra questão de fundo, que é a de saber se é este o júri que devemos ter, ou seja, o júri para que agora aponta o movimento geral e civilizacional das instituições jurídicas em todo o mundo. O problema está em saber se esta proposta de lei é o juricídio — como lhe chamou o Sr. Deputado José Manuel Mendes — ou se, pelo contrário, ela não é, em rigor, a única forma de «salvar o júri do suicídio». Uso esta expressão e peço licença para a utilizar entre aspas porque ela não me pertence. Houve já, efectivamente, um criminólogo ou um penalista que disse que esta é a única solução para salvar o júri do suicídio.

Isto levava-nos, naturalmente, muito longe e a fazer uso da experiência que o privilégio da nossa inserção histórica nos permite. Não vivemos em 1790, data em que se assistiu — todos o sabem, pelo menos as pessoas que se interessam mais por isto — à verdadeira apoteose do júri. A apoteose do júri deu-se na Europa em 1790 e temos já sobre isso uma experiência de dois séculos que podemos dividir, *grosso modo*, em dois grandes períodos: um de intenso romantismo e de grande idealismo em torno da figura do júri, que correspondeu, sensivelmente, a uma ou duas décadas à volta da Constituição da Revolução Francesa, e a partir daí, do preciso momento em que o júri atinge o apogeu, inicia a sua curva histórica descendente, curva onde ainda hoje se encontra. Há que ter consciência disto: o júri não é uma instituição particularmente viva no comum das civilizações.

Possso dizer-lhe que há fundamentalmente dois modelos possíveis: o anglo-saxónico e o da Europa continental. O modelo anglo-saxónico vigora fundamentalmente nos Estados Unidos e na Inglaterra. Nos Estados Unidos a situação é de profunda crise de desconfiança e de pessimismo: fala-se de anacronismo, de inadequação do júri e, sobretudo, da sua incapacidade para dar respostas, em termos de justiça, aos problemas que o direito penal moderno suscita.

Só na Inglaterra é que, apesar de tudo, se continua ainda a encarar a instituição com grande optimismo. Por exemplo, no século XVIII Blackstone — um conhecido iluminista inglês — dizia: «O júri é o baluarte da liberdade e a glória do direito inglês.» Isto ecoava mais ou menos ainda no nosso século quando, às portas dos nossos dias, Lorde Devlin dizia: «O julgamento por um júri é mais do que um instrumento da justiça ou uma roda da Constituição: é a luz que mostra que a liberdade está viva.»

Isto passa-se exclusivamente na Inglaterra, pois nos Estados Unidos e na Europa a situação é de crise generalizada. Basta dizer que o júri, o tal júri em relação ao qual a proposta de lei em debate apresenta o «juricídio», é a única maneira de o salvaguardar.

Os Srs. Deputados conhecem, naturalmente, as grandes razões que levaram à euforia do júri do século XVIII. Elas contendiam não só com a situação do processo penal pré-reformado, que era uma situação de tortura, de coacção, de obscurantismo, mas também com alguma da mitologia própria do iluminismo, a ideia da bondade natural do homem — tão cara a

Rousseau —, de que o homem bom pode colaborar também na administração da justiça. Contendiam também com a ideia, cara a todo o ideário iluminista, em especial a Montesquieu, da divisão dos poderes: a de que é preciso não dar ao juiz todo o poder, é preciso cindir a questão do direito da questão de facto e retirar ao juiz todo o poder, dando ao juiz apenas a questão do direito e deixando a questão de facto para o júri. Contendiam igualmente com a nomeação dos próprios juízes, que eram nomeados e estavam dependentes do próprio soberano, ligados portanto umbilicalmente ao poder ditatorial, ao poder do próprio Estado não democrático. Compreende-se, pois, toda a euforia.

Por exemplo, nas vésperas da Constituinte, dizia um deputado francês, Bergasse: «Será no júri que se há-de reconciliar a humanidade com a justiça, a liberdade com a lei.» Um outro deputado constituinte, Duport, dizia: «É preciso ter sempre presente que sem jurados não há liberdade num país; sem jurados nenhuma eleição é livre; sem jurados ministros corruptos — se é que alguma vez podem deixar de existir — afastarão os que lhes não agradam; sem jurados deixará de haver bons costumes numa monarquia . . . só os jurados estarão sempre na linha da Revolução.» O entusiasmo era tanto que Robespierre chegou a propor o sistema do jurado universal, não apenas para o direito penal mas para o direito civil, para o direito administrativo, enfim, para toda a experiência jurídica.

O desencanto não se fez esperar e, logo a seguir ao iluminismo, segue-se o século XIX, o século do cientismo, e depara-se aí com alguns dados que alteram as representações em matéria de júri.

Em primeiro lugar, acrescento a complexidade do direito; em segundo lugar, todos os cientistas, todos os adeptos dos novos modelos do pensamento próprio do século XIX atacaram veementemente o júri. Fez-se assim do lado da antropologia criminal, com Ferri e Garofalo, fez-se assim, por exemplo, do lado da sociologia criminal — são conhecidos os ataques de Tarde e de Dürkheim a esta figura — e sobretudo tomou-se consciência da inconveniência e da incapacidade do júri para dar resposta e ganhou-se consciência de quanto de artificial havia na distinção entre facto e direito.

E a verdade é que toda a Europa, sem exceção, depois de o júri ter sido inscrito no frontispício de todas as constituições, depois de ter sido instaurado em todos os países da Europa — designadamente em Portugal, em 1841, com a Novíssima Reforma Judiciária, na Alemanha a mesma coisa em 1877 e na França com a célebre Cour d'Assises —, a verdade, dizia, é que hoje esse júri, o júri à americana, não existe em nenhum país da Europa, ressalvada a Inglaterra. Hoje, o sistema que existe em toda a Europa é o sistema misto, um sistema mais ou menos idêntico àquele que o Governo aqui propõe. Em França, por exemplo, a relação é de três para nove no Tribunal d'Échevinage, na Alemanha actual, no Jurarichter, há três juízes togados e seis leigos, e este é o sistema que vigora em toda a Europa. São estes os dois modelos que hoje são possíveis à consideração.

A nossa Constituição obriga-nos, e digo-o com toda a propriedade, porque tenho algumas dúvidas sobre a bondade absoluta da solução em si, mas a verdade é que a Constituição que temos nos obriga a manter um

sistema de júri. Este é, segundo entendimento hoje unânime de todos os penalistas e de todos os criminólogos, o sistema dominante que, descontados os países anglo-saxónicos e nesses apenas a reserva de optimismo da Grã-Bretanha, todos os autores recomendam.

De resto, talvez fosse interessante notar, mas não valerá a pena maçar os Srs. Deputados com algumas informações de carácter mais técnico, que a experiência é perfeitamente frustrante.

Recordo que há estudos sociológicos feitos em relação a um crime particularmente sensível, como é o crime de violação, em que se constata que, feito o confronto entre decisões de um júri e de um tribunal, o tribunal condenaria numa maior proporção do que o júri condena. E isto porque o jurista, portanto o juiz togado, tenderá apenas a ver a violação como um atentado à liberdade de expressão sexual de uma mulher e, portanto, desde que sejam verificados estes pressupostos, o juiz tende a condenar. É completamente diferente a posição do júri, as suas representações subculturais são outras, e, invariavelmente, intervêm na decisão coeficientes que nada têm a ver com este desenho jurídico, tais como o passado da mulher, a sua respeitabilidade, o modo como a mulher ia vestida, as companhias e os lugares que a mulher frequentava e outros factos tais como se a mulher não terá precipitado ela própria o crime. A verdade é que os estudos sociológicos feitos, e com particular plausibilidade, demonstram que o júri, em matéria de facto, está longe de responder a todas estas exigências.

Peço novamente desculpa de ter maçado os Srs. Deputados, mas não teria levado a minha intervenção para este campo se não fosse uma pequena nota do Sr. Deputado José Manuel Mendes; teria apenas dito que esta proposta de lei é adequada e correcta para viabilizar na prática o sistema do júri para que aponta o nosso Código de Processo Penal.

Aplausos do PSD, do CDS e alguns deputados do PS.

O Sr. Ministro da Presidência e da Justiça: — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Ministro.

O Sr. Ministro da Presidência e da Justiça: — Peço desculpa por utilizar esta figura regimental, mas quero fazer uma pequena correcção a uma observação que fiz a uma pergunta de um Sr. Deputado. Alertaram-me aqui da bancada do Governo que posso ter dito mais do que queria e, efectivamente, assim aconteceu.

O que quis dizer não foi que a composição do júri esteja fixada expressamente no Código de Processo Penal, mas sim que, enquanto no regime actual o júri intervém apenas em matéria de facto, o novo Código de Processo Penal fixa que o júri intervém e decide sobre tudo — sobre a medida da pena, sobre as questões de direito, etc. —, o que implica, necessariamente, uma alteração da composição do júri. É assim no direito comparado e é o bom senso que aponta para que assim seja, isto é, que o número de jurados seja muito mais restrito, que a sua selecção seja feita de outro modo, porque as matérias que o júri vai julgar têm implicações maiores do que o simples julgamento sobre a matéria de facto.

Se induzi alguém em erro, peço desculpas formais pela circunstância.

O Sr. Presidente: — Para formularem pedidos de esclarecimento ao Sr. Deputado Costa Andrade, inscreveram-se os Srs. Deputados Nogueira de Brito e José Magalhães.

Tem a palavra o Sr. Deputado Nogueira de Brito.

O Sr. Nogueira de Brito (CDS): — Sr. Deputado Costa Andrade, a sua intervenção foi muito importante e por isso vou utilizar a figura dos pedidos de esclarecimento para consumir o tempo reduzido a que a qualidade de pequeno partido, que agora nos atribuem na conferência de líderes, me condensa.

Em primeiro lugar, quero aproveitar esta figura regimental para agradecer ao Sr. Ministro da Presidência e da Justiça o esclarecimento que nos prestou. Realmente foi uma questão que coloquei e agradeço ao Sr. Ministro a forma frontal como encarou a dificuldade. De facto, uma das questões fulcrais deste diploma é a determinação da composição do júri e a outra é o seu modo de selecção.

A intervenção do Sr. Deputado Costa Andrade foi realmente iluminada pelo seu grande conhecimento destas questões e por um grande bom senso. Nessa perspectiva, suponho que foi uma intervenção pessimista sobre o papel do júri, ao contrário da intervenção do Sr. Deputado José Manuel Mendes. Ele lá sabe por que é que quer o tribunal popular!

Risos do PSD.

O Sr. José Manuel Mendes (PCP): — Já lhe respondo!

O Orador: — Sr. Deputado Costa Andrade, apesar da sensatez que realmente iluminou a sua intervenção, devo dizer-lhe que ela, no entanto, foi prejudicada pelo saber e tecnicidade que informam as suas intervenções nesta Câmara.

V. Ex.^a citou vários exemplos da intervenção do júri no processo em relação a vários tipos de causas, mas foram exemplos de menos felicidade. Aliás, podia citar o exemplo do que tem sido o recurso ao júri no processo penal entre nós, mas depois V. Ex.^a considerou correcto que o Código de Processo Penal tivesse consagrado a tese do alargamento da competência do júri à apreciação da matéria de direito. Sr. Deputado, essa é uma questão teórica — suponho — e V. Ex.^a parte para essa consideração e para essa conclusão fundamentalmente pela dificuldade teórica de distinção entre os dois tipos de matérias: a questão de facto e a questão de direito.

Do ponto de vista do pessimismo que V. Ex.^a revelou em relação à intervenção do júri, não há dúvida de que, digamos, esse pessimismo se acentua quando considerarmos que o júri, em função do novo Código de Processo Penal, vai também decidir em matéria de direito.

V. Ex.^a considera que, na perspectiva de alargamento de competências feita no Código de Processo Penal em homenagem a esse problema, a essa questão teórica, é suficiente a proporção de três para quatro, que é, apesar de tudo, bastante diferente daquela que domina

em tantos países da Europa que V. Ex.^a citou e que é de três para nove, três para seis, que era de três para oito no nosso sistema anterior. Agradecia-lhe a resposta, Sr. Deputado.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Magalhães.

O Sr. José Magalhães (PCP): — Sr. Deputado Costa Andrade, creio que em matéria de júri o Sr. Deputado confirmou mais uma vez que há duas grandes famílias: a família que visceralmente se pronuncia a favor do júri, por vezes com arrebatamentos, por vezes com desenvolvimentos que sofrem evoluções em função da história, e uma outra família que diz «júri nunca, isso são os tribunais populares, justiça popular» e que é um pouco a tradição miguelista que hoje aqui foi prolongada pelo Sr. Deputado Nogueira de Brito, ao seu jeito específico, é claro!

O problema do PSD é que, aparentemente, tem dificuldade em situar-se entre estas duas famílias e então escolhe um *tertium genus*, uma espécie de hermafrodita, quer júri sim, mas nunca, isto é, quer júri sim, mas às vezes e em condições muito específicas.

Não é por acaso que o projecto de revisão constitucional do PSD propõe que o papel do júri seja ainda mais objecto de restrições, sendo designadamente excluído nos casos de terrorismo — é ainda o prolongamento do vezo antijúri que o PSD tem.

Agora nesta matéria o «juricídio» do PSD é bastante envergonhado: passou-se da moldura que estava prevista na proposta do professor Figueiredo Dias para uma moldura ainda maior e, portanto, o número de casos em que o júri intervém é mais pequeno.

As perguntas que eu tenho para lhe fazer são mais concisas, não são sobre o «juricídio» anunciado, são concretamente sobre o modelo que o Governo vai aplicar.

Dizia o Sr. Ministro da Justiça, cheio de razão: «mas que é que os senhores querem, aplicamos o Código, não podemos andar em avanços e recuos, é preciso ir para a frente, então, é assim, suponho que Portugal não pode parar em matéria de processo penal».

Bom! Mas o problema é que, em matéria de liberdades, estas experiências não são propriamente com ratos sinos, são com pessoas e mesmo a questão dos ratos sinos, como sabem, coloca alguns melindres.

Vamos jogar com as liberdades nos próximos meses, vai o Governo, aliás, implementando um sistema que V. Ex.^a conhece muito bem porque, entre outras coisas, se sentou na Comissão que engendrou a mecânica que agora vai ser posta na estrada.

Ora bem, essa experiência laboratorial aplicada ao júri que é que lhe parece que vai dar?

E pergunto-lhe isto porque o professor Figueiredo Dias, muito sensatamente, outrora, num texto que está publicado disse isto:

É lamentável que, em Portugal, se não dispõe de dados estatísticos seguros, nem de qualquer estudo empírico sobre a efectividade da lei que reintroduziu a instituição do júri no processo penal. Um tal estudo é, evidentemente, condição *sine qua non* de uma reforma materialmente fundada e não apenas condicionada por preconceitos ideológicos, que nesta matéria venham a ter lugar.

O que a história rezará é que essa reforma se fez sem tal inquérito, e isso, quanto a nós, é grave.

E a opção do legislador não foi fundada, provavelmente, senão noutra coisa que não seja um preconceito, e um preconceito fundo, em relação ao júri, face a uma experiência que tem causas em Portugal, e causas que são imputáveis à actuação governamental, que sufocou e foi asfixiando lentamente o júri, desprestigiando-o, não por um vício intrínseco da instituição, mas por um vício objectivo da forma como foi gerido.

Pergunto-lhe, o que é que acha deste «juricídio» sem inquérito, mas também lhe pergunto uma outra coisa: a proposta governamental — e é curioso que o Sr. Ministro não tenha respondido a isto — prevê que, no novo processo de selecção de jurados, haja uma figura que até agora não havia, que é o inquérito; não há inquérito para extinguir o júri ou para o limitar, mas vai haver inquérito aos candidatos a jurados. Qual é a natureza deste inquérito? Diz a lei que é para apurar a capacidade. Mas o que é que se entende por isto? A lei não o define e diz o Sr. Ministro: «Bem, há uma portaria que o define, boa tarde, os senhores também querem saber tudo.» Não, queremos saber uma coisa fundamental: é se há alguma possibilidade de introdução de elementos de discriminação ou de critérios que tenham carácter ideológico, ou político, ou de convicções religiosas, ou de qualquer outra natureza, que são do foro próprio dos cidadãos, influenciando a selecção ou a exclusão de júris, porque então, se fosse assim, não só não teríamos júri, como teríamos júris seleccionados com base num critério estreito, e então isso não seria uma morte do júri, seria uma morte infame do júri, e é isso que queremos evitar a todo o custo. São estas as perguntas que lhe deixo.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Costa Andrade.

O Sr. Costa Andrade (PSD): — O Sr. Deputado Nogueira de Brito classificou a minha intervenção de «pessimismo» em relação à experiência do júri.

Não é minha, é um dado adquirido; o romantismo que rodeou o aparecimento do júri na Europa, na altura da Revolução Francesa, não tem hoje sequência; pelo contrário, a experiência feita em matéria de júri é uma experiência com um lastro muito grande de erros, de injustiças, de servilismos mesmo.

Por exemplo, um penalista brasileiro, Elénio Fragozo, que estava longe — faleceu há dois anos — de ser um homem de direita, pelo contrário, dizia que a experiência do júri no Brasil era a experiência de total servilismo aos poderes, nem sequer aos poderes políticos, mas aos poderes reais da própria sociedade, aos poderes, enfim, espontâneos da própria sociedade.

De resto, quero dizer-lhes que o meu pessimismo é induzido por uma certa comunicação, passe a imodéstia, com a comunidade científica que ultimamente se tem pronunciado sobre estas matérias.

É assim em toda a parte do mundo, a leste e a oeste, e — não vale a pena fazer aqui alarde de erudição — podia dar-lhe dezenas e dezenas de citações de penalistas americanos sobre o modo como eles encaram o júri. Podia, por exemplo, citar-lhe um livro que foi quase um *best-seller* há meia dúzia de anos, escrito por

uma criminóloga americana — longe de ser, também, uma pessoa conservadora —, Suzanne Brown Miller, que se intitula «Against our Will», o que significa «contra a nossa vontade», e que se encontra traduzido aqui por «violação».

Aconselho os Srs. Deputados mais adeptos do júri a ler esse livro.

O Sr. José Manuel Mendes (PCP): — Já o li.

O Orador: — Já o leu? E não acha que é um requisitório implacável contra o júri?

O Sr. José Manuel Mendes (PCP): — Acho sim, mas não convence!

O Orador: — Não é convincente? Está bem.

O meu pessimismo resulta desta comunicação, e, portanto, não há volta a dar-lhe.

Relativamente ao alargamento, Sr. Deputado, somos confrontados aqui com um dilema — aproveito para responder, em parte, a uma questão colocada pelo Sr. Deputado José Magalhães — e os dados estão, à partida, condicionados.

Primeiro, temos uma Constituição que obriga a que haja júri, pelo que temos de manter um sistema de júri.

A única solução possível de preservar a instituição do júri é, pelo menos no sistema do direito europeu continental, a de um sistema como o que está aqui patente.

É minha convicção pessoal, como é convicção de todas as outras pessoas que se têm preocupado com isto, que tudo o resto podem ser «declarações de amor» ao júri mas não reproduzem qualquer interesse sério e autêntico em preservar o júri.

Se é de preservar a ideia de júri, a ideia de comunicabilidade entre o bom senso do povo — na medida em que ele é comunicável — e uma certa cultura própria dos juristas, só há uma única via possível para isso, que é a do sistema de júri misto, como acontece em todos os países da Europa, exceptuando a Inglaterra.

O Sr. Deputado sente-se um pouco chocado com a questão da decisão em matéria de direito e matéria de facto. Mas é assim, Sr. Deputado, em todos os países da Europa. Não há alternativa.

É assim na Alemanha, em França, em Itália, em Espanha, e nós não queremos ser exceção. E este é o único sistema que preserva a ideia de júri.

Eu disse que não queria sobrecarregar a intervenção com um alarde desnecessário de erudição, mas sempre me permitirei citar um sociólogo, Gabriel Tarde, que dizia, contra o lirismo do júri, que aqueles que pensam que uns jurados tirados à sorte, fruto de uma certa contingência, postos num tribunal, representam os verdadeiros sentimentos do povo em matéria de justiça estão tão longe da realidade como um pouco de água do mar fechada num vaso está longe de ter comunicação com o movimento e a energia das marés.

Portanto, este é o sistema que propomos, um sistema de um júri misto.

Entendemos que é perfeitamente realista a proposta do Governo que, nesta parte, não está vinculado pelo Código de Processo Penal. O Governo, ou melhor, o legislativo, agora está apenas vinculado pela competência que esta Câmara já deu a seu tempo. A ideia é a

de que há-de haver um júri que decide em matéria de direito e de facto. Isso já está resolvido, Sr. Deputado Nogueira de Brito, pelo que não é hoje que se vai decidir. Com efeito, isto foi decidido com o voto convergente da bancada do CDS, aquanto da aprovação do Código de Processo Penal, e, portanto, decidimo-lo em comunhão com os países da Europa.

A nossa proporção, de três quartos, achamo-la razoável, na medida em que não vamos para a de três sextos da Alemanha ou para a de três nonos da França. Entendemos ser esta a proposta mais prudente.

O Sr. Nogueira de Brito (CDS): — Sr. Deputado Costa Andrade, dá-me licença que o interrompa?

O Orador: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Nogueira de Brito (CDS): — Quero apenas referir-lhe, Sr. Deputado, que na proposta de autorização legislativa para publicação do Código de Processo Penal, embora haja um somatório enorme de indicações a delimitar o sentido e a extensão do decreto-lei a publicar, não há nada sobre o alargamento da competência do júri, segundo suponho.

O Orador: — Há, sim, Sr. Deputado.

Com efeito, o pedido de autorização legislativa vinha acompanhado com o projecto de diploma e toda a gente sabe que a autorização legislativa foi feita com os olhos postos sobre o projecto de Código de Processo Penal — aliás, estão aqui presentes vários protagonistas desse processo.

Quanto às questões colocadas pelo Sr. Deputado José Magalhães, digo-lhe que arranjámos um sistema hermafrodita. O Sr. Deputado voltou a falar de juricídio, de preconceito.

Não, Sr. Deputado. Confesso — e esta é a minha opinião pessoal — que tenho algumas dúvidas metodológicas sobre a bondade ou maldade da instituição do júri. Mas o que lhe posso dizer é que, em Portugal, aqui e agora, quem quiser preservar algo de útil da ideia de júri não tem outra alternativa que não esta.

Com efeito, a alternativa que tínhamos, a de o juiz poder decidir em matéria de facto, não é alternativa em parte alguma do mundo, pelo menos na Europa.

O Sr. Deputado sabe que mesmo em Portugal há graves dúvidas sobre isso, embora não tenhamos estudos estatísticos — mas isso levar-nos-ia a não termos feito a Constituição que fizemos, e nunca ninguém questionou da adequação da Constituição de 1975 à realidade portuguesa.

Agora, a verdade é que quando o Professor Figueiredo Dias escreveu esse texto, fê-lo dizendo da deseabilidade de se apoiar a reforma, não só do júri mas de todo o Código de Processo Penal, em estudos estatísticos, que não temos, ou, pelo menos, os que há têm características bastante deficientes.

Desde o momento em que o Professor Figueiredo Dias escreveu isto até ao momento em que se aprovou o Código de Processo Penal, e em que, no Ministério da Justiça, foi aprovada esta proposta de lei, fizeram-se alguns estudos, que, embora não com rigor estatístico, foram os possíveis. Posso garantir-lhe que isso foi feito.

Quanto ao inquérito, estamos, mais uma vez, na mesma.

É evidente que ninguém pensa em discriminações. Se estivéssemos em Coimbra, Sr. Deputado, citava-lhe duas ou três figuras da Praça da República de Coimbra — talvez o Sr. Deputado José Manuel Mendes, como antigo estudante de Coimbra, as conheça. Quer que essas célebres figuras sejam jurados? Não acha que há-de haver algum cuidado mínimo, chame-se-lhe inquérito ou qualquer outra coisa?

O Sr. José Magalhães (PCP): — O problema é que o fascismo não caiu por inquérito!

O Orador: — Sr. Deputado, quem pensar e acreditar na seriedade do júri e, digamos, na bondade do júri — e parece que o Sr. Deputado acredita mais que eu — deve preservar pela qualidade. Ao menos os Srs. Deputados que acreditam nele preservem a qualidade! E a qualidade passa por algum inquérito.

O Sr. José Magalhães (PCP): — Isso está absolutamente fora de questão. Não estamos aqui a discutir paixão, nem gostar ou não gostar. O que estamos a discutir é o que é que se vai inquirir.

O Orador: — Naturalmente!

O Sr. José Magalhães (PCP): — V. Ex.^a é juiz. Está encarregado por lei de fazer esse inquérito à capacidade. O que é que V. Ex.^a vai perguntar? O que é que pode e não pode perguntar? E o que é que o Governo quer?

O Orador: — Naturalmente que, se me aparece uma pessoa que dá sinais — caso extremo — de não ter adequação para a função, vou ver.

O Sr. José Magalhães (PCP): — Que sinais?

O Orador: — Oh, Sr. Deputado, por amor de Deus! Uma coisa lhe posso assegurar: é que se o contrário vier a ser aprovado e vier a ser praticado é ilegal e é inconstitucional. Temos também aí a Constituição. É evidente que se vai fazer um inquérito tendente a averiguar, com alguma plausibilidade, das condições mínimas indispensáveis para ser jurado. De resto, encontram-se algumas especificadas na proposta de lei.

Se eu fosse antijúri não curava disto; deixava passar tudo e jogaria no quanto pior melhor. Não é, apesar de tudo, o meu caso.

O Sr. Presidente: — Estão inscritos, para intervenções, os Srs. Deputados Carlos Candal e José Manuel Mendes.

O Sr. Ministro da Justiça pediu a palavra para que efeito?

O Sr. Ministro da Presidência e da Justiça: — Sr. Presidente, não queria abusar da figura regimental da interpelação à Mesa, mas se V. Ex.^a mo permitisse iria utilizá-la em breves segundos.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Ministro.

O Sr. Ministro da Presidência e da Justiça: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quanto ao artigo 10.^º, julgo que não há razões para a obsessão que parece

resultar da bancada do PCP. O que se quer dizer — e nós podemos corrigir a letra do que afi está dito — é que a portaria do Ministro da Presidência e da Justiça é destinada a saber «se as pessoas seleccionadas prenchem ou não os requisitos de capacidade constantes do título que se refere à capacidade para ser jurado», isto é, se são pessoas com 65 anos, se têm escolaridade obrigatória, se são ou não parentes, se têm algum impedimento e se têm escusas, porque isso tem de se perguntar de algum modo.

Deve ficar um texto escrito em que as pessoas realmente respondam que não têm nenhum dos impedimentos que a lei enumera, nem estão feridas de nenhuma das incapacidades que a lei refere, isto é, que obedecem aos requisitos previstos nos artigos 3.^º, 4.^º, 5.^º, 6.^º e 7.^º.

Portanto, o Governo compromete-se a alterar a letra da lei no sentido de dizer «preenchem os requisitos de capacidade que o presente diploma exige para o desempenho da função».

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, há dois oradores inscritos, mas não há possibilidades de acabarmos hoje o debate, uma vez que o Sr. Deputado Carlos Candal tem disponíveis 20 minutos — e, porventura, usá-los-á — o que nos levará até às 20 horas. Está também inscrito o Sr. Deputado José Manuel Mendes.

A Sr.^a Deputada Ilda Figueiredo pede a palavra para que efeito?

A Sr.^a Ilda Figueiredo (PCP): — Sr. Presidente, é para fazer uma interpelação à Mesa.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a Ilda Figueiredo (PCP): — Sr. Presidente, está-se a passar um facto algo insólito. Foi hoje anunciado, no inicio da sessão, que foi entregue na Assembleia da República o Orçamento do Estado para 1988. A verdade é que são quase 20 horas e os grupos parlamentares não dispõem de um único exemplar do Orçamento do Estado propriamente dito. Naturalmente que isto cria problemas em relação à possibilidade de os Srs. Deputados e os grupos parlamentares poderem fazer uma análise detalhada — como deve ser feita — de tão importante documento. O que foi entregue foi apenas o relatório inicial e o resumo.

Não foi entregue um único exemplar do Orçamento Geral do Estado propriamente dito, tal como outros documentos anexos que habitualmente o acompanham, nomeadamente o PIDDAC.

Sr. Presidente, esta questão, pela sua importância, deve exigir de todos o rever do problema e, nomeadamente, a necessidade de serem tomadas as medidas adequadas para que ainda hoje os grupos parlamentares possam ter pelo menos um exemplar dos documentos e amanhã possamos ter os documentos necessários para podermos iniciar a análise que queremos fazer de tão importante documento.

O Sr. Presidente: — Sr.^a Deputada, em primeiro lugar, quero observar que a sua interpelação vem deslocada relativamente ao debate, mas apesar de tudo é uma interpelação significativa.

Devo dizer que algumas das dificuldades que nós hoje observámos dentro da Assembleia da República resultaram de um bloqueamento total de todo o sistema de máquinas de fotocópias para reproduzir um documento naturalmente volumoso, como é o Orçamento do Estado.

Acontece que as instruções dadas foram no sentido de serem distribuídos rapidamente exemplares às comissões e aos grupos parlamentares.

Acontece também que há uma certa indisciplina — inevitável — de pedidos de corrida de documentos relativos ao Orçamento.

Estão a fazer-se esforços para poder emitir, através de *disquettes*, alguma parte impressa do orçamento, ou de todo ele, o mais rapidamente possível.

A única coisa que a Mesa pede é que os Srs. Deputados que não estão directamente envolvidos no problema de discussão do Orçamento se abstêm por um, dois, no máximo três dias, de solicitar documentos que bloqueiam todo o nosso sistema.

Em todo o caso, quero informar que estão já distribuídos — e eu tenho aqui um exemplar — o relatório geral e a proposta de lei do Orçamento do Estado.

Não estão ainda distribuídos todos os anexos da proposta de lei, nem materialmente poderiam estar ...

A Sr.ª Ilda Figueiredo (PCP): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr.ª Deputada.

A Sr.ª Ilda Figueiredo (PCP): — Sr. Presidente, pedi a palavra para esclarecer que o Orçamento do Estado propriamente dito não foi distribuído. Desse, não foi distribuído um único exemplar.

O Sr. Presidente: — Sr.ª Deputada, segundo informações que acabo de receber, e de acordo com as instruções dadas, cada grupo parlamentar possui 30 exemplares do Orçamento do Estado.

A Sr.ª Ilda Figueiredo (PCP): — Desculpe, Sr. Presidente, mas o que cada grupo parlamentar tem é um relatório e o resumo do Orçamento feito pelo Governo.

O Orçamento de Estado, desenvolvido, ou seja, o Orçamento do Estado propriamente dito, desse não temos um único exemplar.

Sabemos que foi entregue na Assembleia da República um exemplar, mas os grupos parlamentares, e nomeadamente o meu grupo, não têm um único exemplar.

Sr. Presidente, sei que é assim porque vim há momentos dos meus serviços, onde constatei não dispormos de um único exemplar.

Não podemos analisar o Orçamento do Estado sem dispormos desses elementos. Não é possível, Sr. Presidente. É possível ler algumas coisas, mas a análise propriamente dita não se pode fazer.

O Sr. Presidente: — Sr.ª Deputada, peço-lhe desculpa, mas já tive ocasião de lhe dizer que há anexos da proposta de lei do Orçamento que ainda não estão distribuídos por não ser materialmente possível distribuí-los nesse tempo.

Mas posso dizer-lhe, Sr.ª Deputada, que foi distribuído o relatório, juntamente com a proposta de Orçamento, o que forma um considerável número de páginas.

Assim, já têm aqui matéria para se debruçarem nestes momentos, a não ser que os Srs. Deputados trabalhem com uma enorme velocidade.

O sistema está a trabalhar a toda a velocidade para produzir os elementos necessários.

Repto, Sr.ª Deputada, que neste momento cada grupo parlamentar dispõe de 30 exemplares do relatório da proposta de lei do Orçamento, a qual não contém ainda todos os anexos, porque materialmente era impossível distribuí-los e analisá-los.

A Sr.ª Ilda Figueiredo (PCP): — Dá-me licença Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr.ª Deputada, mas julgo que não valerá a pena continuarmos a análise deste problema, que julgo já estar esclarecido.

A Sr.ª Ilda Figueiredo (PCP): — Sr. Presidente, de facto não quero fazer a Câmara perder tempo e também agradeço a disponibilidade que me foi dada de voltar a intervir. Mas o que aqui está em discussão é, de facto, uma matéria muitíssimo importante, porque amanhã vai reunir a Comissão de Economia. Hoje mesmo foi distribuída uma proposta do Governo em relação à contagem dos tempos para o debate que inclui já o dia de amanhã.

Em concreto, Sr. Presidente, eu ia propor ...

O Sr. Presidente: — Sr.ª Deputada, esse assunto é para ser discutido amanhã, em conferência de líderes.

A Oradora: — Sr. Presidente, o que eu ia propor, em concreto, era que se fizesse, ainda hoje, no final desta sessão, uma breve reunião, exactamente para se estudar este problema, no sentido de serem tomadas as medidas necessárias à distribuição dos documentos.

O Sr. Presidente: — Sr.ª Deputada, esse documento foi distribuído para a conferência de líderes.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Sampaio.

O Sr. Jorge Sampaio (PS): — Sr. Presidente, penso que este problema não é um problema sem complexidade e sem interesse.

Como amanhã, às 10 horas, se vai realizar uma conferência de líderes, podíamos ter a oportunidade de ponderar esta situação.

Se, de facto, o que temos na mão é, digamos assim, uma matéria incompleta, o problema não teria importância de maior se não houvesse, do ponto de vista da opinião pública, a chamada «contagem de um prazo indefinido». Isto é, a Assembleia tem o Orçamento, mas até há meia hora o meu grupo parlamentar tinha dez exemplares daquilo que V. Ex.ª indicou.

Está longe de ser o Orçamento completo e está longe de ser o Orçamento necessário para o exame de todos os Srs. Deputados. É que, do ponto de vista do meu grupo parlamentar, eu não faço distinção entre o deputado A e o deputado B, relativamente ao interesse do mapa VII, por exemplo, que todos os Srs. Deputados querem ver.

O Sr. José Magalhães (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Penso que não vale a pena discutirmos isto agora. Amanhã, a conferência de líderes deve ponderar, com toda a seriedade — tanto mais que a nossa disponibilidade para discutirmos este assunto, vinte e quatro horas por dia, é total —, a partir de quando é que os grupos parlamentares têm, de facto, todos os elementos necessários à ponderação da questão do Orçamento.

Sabemos perfeitamente que isto não é possível de uma assentada, como é evidente. Está tudo a rebenhar pelas costuras, mas fica de pé um problema, que a conferência de líderes terá de examinar amanhã, que é o de se saber a partir de quando é que os deputados que vão compor as comissões parlamentares que vão começar a examinar este orçamento, na sua competência própria, dispõem dos elementos na sua complexidade total. Isso é que importa ver, porque a opinião pública está com a ideia de que a Assembleia da República já está em condições de começar a examinar isto.

Ora, esse ponto é que é preciso esclarecer entre o Governo e a Câmara, de boa fé. É que a Assembleia não está em condições de o examinar, porque é impossível, do ponto de vista material. Assente isto, amanhã, em conferência de líderes, esta questão terá, com certeza, dentro dos próximos dias uma solução possível.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares.

O Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares (António Capucho): — Sr. Presidente, eu iria intervir no seguimento da intervenção da Sr.^a Deputada Ilda Figueiredo. Mas, como se trata de um problema de logística interna da Assembleia da República — a propósito do qual foram invocados factos que estão ultrapassados, na medida em que amanhã se realizará uma conferência de líderes, às 10 horas —, prescindo da palavra.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, há ainda duas inscrições na Mesa, pelo que, dado o adiantado da hora, não haverá tempo para que estas duas intervenções sejam produzidas.

Sendo assim, não havendo nenhum pedido para prolongamento da sessão, vamos encerrar os nossos trabalhos.

O Plenário reunirá às 15 horas da próxima quinta-feira, dia 19, para terminar o debate hoje iniciado e para discussão da proposta de lei n.º 11/V, que autoriza o Governo a estabelecer o regime de acesso ao direito e aos tribunais judiciais.

Está encerrada a sessão.

Eram 19 horas e 50 minutos.

Entraram durante a sessão os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PPD/PSD):

Álvaro Cordeiro Dâmaso.
António Maria Pereira.
António Sérgio Barbosa de Azevedo.
Jaime Carlos Marta Soares.
José de Vargas Bulcão.
Maria Assunção Andrade Esteves.
Reinaldo Alberto Ramos Gomes.
Vítor Pereira Crespo.

Partido Socialista (PS):

Álvaro Jaime Neves da Silva.
António de Almeida Santos.
Hélder Oliveira dos Santos Filipe.
João Rui Gaspar de Almeida.
Maria Helena do R. da C. Salema Roseta.

Partido Comunista Português (PCP):

Carlos Alfredo Brito.
José Manuel Santos Magalhães.

Agrupamento Intervenção Democrática (ID):

Raul Fernandes de Moraes e Castro.

Faltaram os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PPD/PSD):

António Augusto Lacerda de Queirós.
António José Coelho de Araújo.
António Manuel Lopes Tavares.
Arnaldo Ângelo Brito Lhamas.
Carlos Alberto Pinto.
Evaristo de Almeida Guerra de Oliveira.
Fernando José Alves de Figueiredo.
José Álvaro Machado Pacheco Pereira.
José Pereira Lopes.
Leonardo Eugénio Ribeiro de Almeida.
Licínio Moreira da Silva.
Luís Amadeu Barradas Amaral.
Luís Manuel Costa Geraldes.
Margarida Borges de Carvalho.
Marília Dulce Coelho Raimundo.
Mário Júlio Montalvão Machado.
Rui Manuel Almeida Mendes.
Rui Manuel P. Chancerelle de Machete.

Partido Socialista (PS):

Alberto de Sousa Martins.
António Cândido Miranda de Macedo.
João Eduardo Coelho Ferraz de Abreu.
José Apolinário Nunes Portada.
José Florêncio B. Castel Branco.
Mário Augusto Sottomayor Leal Cardia.
Vítor Manuel Caio Roque.

Centro Democrático Social (CDS):

Narana Sinai Coissoró.

Os REDACTORES: *Carlos Pinto da Cruz — Maria Amélia Marques.*

DIÁRIO da Assembleia da República

Depósito legal n.º 8818/85

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunicar-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não trагam apostila a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



1 — A renovação das assinaturas ou a aceitação de novos assinantes para qualquer das publicações oficiais deverá efectuar-se até ao final do mês de Janeiro, no que se refere às assinaturas anuais ou para as do 1.º semestre, e até 31 de Julho, para as que correspondem ao 2.º semestre.

2 — Preço de página para venda avulso, 4\$; preço por linha de anúncio, 86\$.

3 — Para os novos assinantes do *Diário da Assembleia da República*, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa.

4 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 176\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República», deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 - 1092 Lisboa Codex.